Relatório do Conselho de Administração

Atividade e Contas 2015

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Relatório do Conselho de Administração

Atividade e Contas 2015

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Lisboa, 2016 · www.bportugal.pt

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | Atividade e Contas 2015 • Banco de Portugal Av. Almirante Reis, 71 | 1150-012 Lisboa • www.bportugal.pt • Edição Gabinete do Governador e dos Conselhos | Departamento de Contabilidade e Controlo • Design e impressão Direção de Comunicação | Unidade de Imagem e Design Gráfico • Tiragem 450 exemplares • ISBN 978-989-678-424-9 (impresso) • ISBN 978-989-678-422-5 (*online*) • ISSN 2182-5874 (impresso) • ISSN 2182-5882 (*online*) • Depósito Legal n.º 342676/12

Índice

Missão e Valores do Banco | **5**

Mensagem do Governador | **9**

Órgãos do Banco | **11**

Plano Estratégico 2014-2016 | **19**

I ATIVIDADE EM 2015

Destaques em 2015 | **23**

1. Estabilidade financeira no contexto europeu | **26**
   - 1.1. Supervisão macroprudencial e enquadramento regulamentar | **26**
   - 1.2. Supervisão prudencial | **27**
   - 1.3. Supervisão comportamental | **28**
   - 1.4. Averiguação e ação sancionatória | **29**
   - 1.5. Função de resolução | **31**
   - 1.6. Fundos de garantia de depósitos e de resolução | **31**
   - 1.7. Superintendência dos sistemas de pagamentos | **31**
   - CAIXA 1 | Participação do Banco de Portugal nos organismos internacionais de regulação e de supervisão financeira | **32**
   - CAIXA 2 | Um ano de funcionamento do Mecanismo Único de Supervisão – implicações para a atividade de supervisão do Banco de Portugal | **34**
2. Funções de autoridade monetária | **36**
   - 2.1. Estudos e aconselhamento económico | **36**
   - 2.2. Execução da política monetária | **37**
   - 2.3. Gestão de ativos | **38**
   - 2.4. Estatística | **39**
   - 2.5. Sistemas de pagamentos | **40**
   - 2.6. Emissão monetária | **41**
   - 2.7. Representação internacional e cooperação institucional | **42**
   - CAIXA 3 | Participação do Banco de Portugal em *fora* internacionais de produção e de reflexão estatística | **45**
   - CAIXA 4 | 25 anos de cooperação | **48**
3. Organização e gestão de recursos | **51**
   - 3.1. Modelo de governo | **51**
   - 3.2. Gestão do risco | **52**
   - 3.3. Auditoria interna | **53**

3.4. Sistemas de informação e comunicação | **53**

3.5. Gestão de recursos humanos | **53**

3.6. Gestão financeira e patrimonial | **55**

CAIXA 5 | A gestão interna do Banco de Portugal – uma mudança em curso | **57**

4. Abertura à sociedade | **59**

4.1. Comunicação | **59**

4.2. Serviços disponibilizados ao público | **65**

4.3. Ações de responsabilidade social dirigidas à comunidade | **67**

II BALANÇO E CONTAS

1. Apresentação | **73**

1.1. Evolução do Balanço | **73**

1.1.1. Ativos e passivos de política monetária | **75**

1.1.2. Ouro e ativos de gestão (líq.) | **77**

1.1.3. Outros ativos de balanço | **81**

1.1.4. Notas em circulação | **81**

1.1.5. Responsabilidades para com o Eurosistema | **81**

1.1.6. Outros passivos | **82**

1.1.7. Recursos próprios | **83**

1.2. Evolução da demonstração de resultados | **84**

2. Demonstrações financeiras | **90**

3. Notas às demonstrações financeiras | **94**

1.1. Bases de apresentação | **94**

1.2. Resumo das principais políticas contabilísticas | **95**

1.3. Acontecimentos após a data do balanço | **102**

4. Relatório dos Auditores Externos | **135**

5. Relatório e parecer do Conselho de Auditoria | **137**

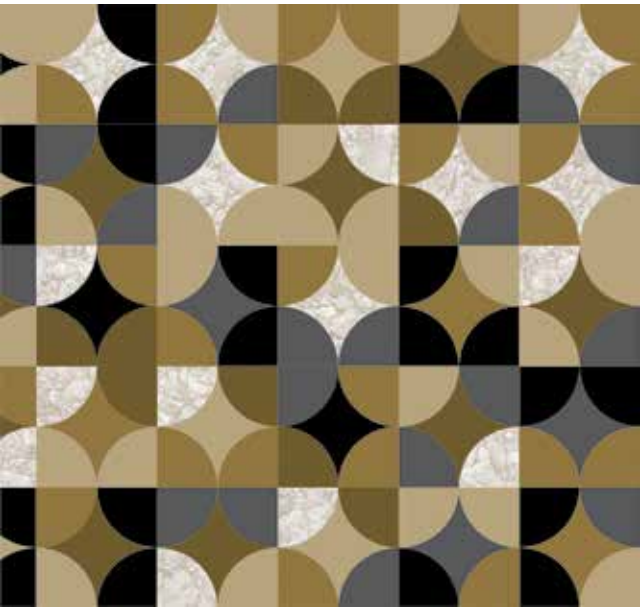

Missão e valores do Banco

Missão

O Banco de Portugal tem por missão:

- A manutenção da estabilidade dos preços; e
- A promoção e a salvaguarda da estabilidade do sistema financeiro.

Valores

São valores do Banco de Portugal:

- **Integridade** – Os colaboradores do Banco de Portugal colocam a sociedade e o interesse público no centro da sua atuação e regem-se por elevados padrões éticos.
- **Competência, Eficácia, Eficiência** – O Banco de Portugal tem colaboradores altamente qualificados nas suas áreas de negócio. O seu modelo de governo, organização interna e processos têm como referência as melhores práticas.
- **Independência** – O Banco de Portugal possui independência funcional, institucional, pessoal e financeira. Este princípio está legalmente consagrado e é uma condição fundamental para que o Banco possa cumprir a sua missão. A independência pressupõe um mandato claro, a impossibilidade de solicitar ou receber instruções de entidades terceiras, a proteção do estatuto dos membros dos órgãos de decisão e a independência financeira.
- **Transparência e Responsabilidade** – O Banco de Portugal, no respeito das suas obrigações no quadro do Eurosistema, presta contas à Assembleia da República, ao Governo e à sociedade portuguesa sobre o que faz, por que faz e como faz. A transparência sobre o modelo de governo e a atividade do Banco de Portugal e a responsabilização pelos resultados alcançados são complementos essenciais do princípio de independência.
- **Espírito de Equipa** – Os colaboradores do Banco de Portugal atuam num espírito de entreajuda e de partilha de conhecimento, com lealdade e transparência.
- **Responsabilidade Social e Ambiental** – O Banco de Portugal atua com sentido de responsabilidade social e ambiental, assumindo-se como ator social e promotor da ética empresarial.

Carlos da Silva Costa

Mensagem do Governador

Em 2015, o Banco de Portugal concluiu uma etapa decisiva do trabalho realizado nos últimos cinco anos para robustecer a supervisão e a salvaguarda da estabilidade financeira, completando a integração no Mecanismo Único de Supervisão. Com a construção da União Bancária, as responsabilidades confiadas ao Banco de Portugal são hoje ainda mais complexas.

Em 2015, o Banco de Portugal consolidou a sua integração no novo sistema europeu de supervisão bancária – o Mecanismo Único de Supervisão (MUS), em funcionamento desde novembro de 2014. Foi um período particularmente exigente para o Banco, que passou a exercer a supervisão prudencial das instituições num modelo de responsabilidade partilhada, com profundas implicações para a organização e os processos internos. O Banco de Portugal está representado no órgão de decisão do MUS – o *Supervisory Board* –, faz parte das equipas conjuntas responsáveis pela supervisão das instituições europeias consideradas significativas e exerce a supervisão direta, mas delegada, das instituições menos significativas, à luz de um enquadramento comum europeu e de instruções gerais definidas pelo Banco Central Europeu (BCE).

O ano ficou também marcado pelo desenvolvimento do Mecanismo Único de Resolução (MUR), o segundo pilar da União Bancária, que entrou em funcionamento pleno a 1 de janeiro de 2016. A adaptação da função de resolução ao novo enquadramento europeu decorreu num contexto particularmente complexo, dado que coincidiu com os trabalhos de implementação da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S. A., em curso desde agosto de 2014, e com a venda em contexto de resolução do Banif. Embora o recurso à resolução seja, por natureza, excecional, a intervenção do

Banco de Portugal permitiu, em ambos os casos, salvaguardar a confiança no sistema bancário, a segurança dos depósitos e o financiamento à economia. Constituiu, de resto, um teste importante à resolução enquanto instrumento de estabilidade financeira e à capacidade instalada do Banco de Portugal para o aplicar.

Foi também um ano de afirmação do Banco de Portugal no Eurosistema, onde mantivemos uma participação intensa nos grupos de trabalho relacionados com as várias áreas de atuação e assegurámos a execução das medidas de política monetária decididas pelo Conselho de Governadores do BCE. Neste âmbito, destaca-se o programa de compra de ativos do setor público (*PSPP*), que, ao reduzir a fragmentação dos mercados financeiros da área do euro, contribui para o cumprimento do mandato de manutenção da estabilidade de preços.

Destaco, ainda, o trabalho que o Banco tem desempenhado na qualidade de autoridade estatística nacional, que foi decisivo para que, em 2015, Portugal integrasse um grupo muito restrito de países na adesão ao *SDDS Plus*, o padrão mais exigente de difusão estatística do Fundo Monetário Internacional. Em 2015, celebrámos também 25 anos de cooperação técnica estruturada com os bancos centrais de economias emergentes e em desenvolvimento, uma opção estratégica que tem contribuído para a estabilidade macroeconómica destes países e para o estreitamento das relações com Portugal, em particular dos países lusófonos.

Simultaneamente, o Banco continuou a trabalhar no reforço do seu modelo de governo, organização e processos, fortalecendo os mecanismos de apoio à governação interna e de controlo de gestão. Fez também uma profunda reformulação do seu modelo de comunicação, lançando os alicerces para uma nova forma de relacionamento com a sociedade. A este respeito, vale a pena referir que o Banco introduziu alterações relevantes às suas principais publicações, melhorando o acesso à informação e à análise sobre a economia portuguesa.

Embora 2015 tenha sido um ano muito exigente para o Banco, os próximos anos serão igualmente desafiantes. Desde logo porque a União Bancária é uma realidade em construção, ainda com lacunas na arquitetura institucional e nos instrumentos aplicáveis. Esta realidade dificulta o papel das autoridades nacionais, que permanecem responsáveis pela estabilidade financeira no plano nacional. Apesar de já existir um sistema de supervisão europeu, falta criar um sistema comum de garantia de depósitos e a capacidade do Fundo de Resolução Europeu terá igualmente de ser reforçada.

Os próximos anos serão também de consolidação do modelo de gestão e dos processos internos, com a entrada, em 2017, num novo ciclo de planeamento estratégico. O Banco continuará a prosseguir uma política de racionalização de custos e de orientação para resultados, assente no aproveitamento das competências e dos talentos, bem como dos recursos disponíveis. Porque a transparência e a prestação de contas são uma contrapartida fundamental do princípio de independência, o Banco permanecerá empenhado em aprofundar a relação com os diferentes interlocutores, através de uma comunicação clara e pró-ativa.

Gostaria, por fim, de deixar uma palavra de agradecimento aos colaboradores do Banco de Portugal, que, perante circunstâncias extraordinárias, voltaram a demonstrar uma notável capacidade de resposta. O empenho de todos continuará a ser fundamental para que o Banco de Portugal desempenhe com sucesso as suas atribuições e seja capaz de consolidar a confiança que a sociedade nele deposita.

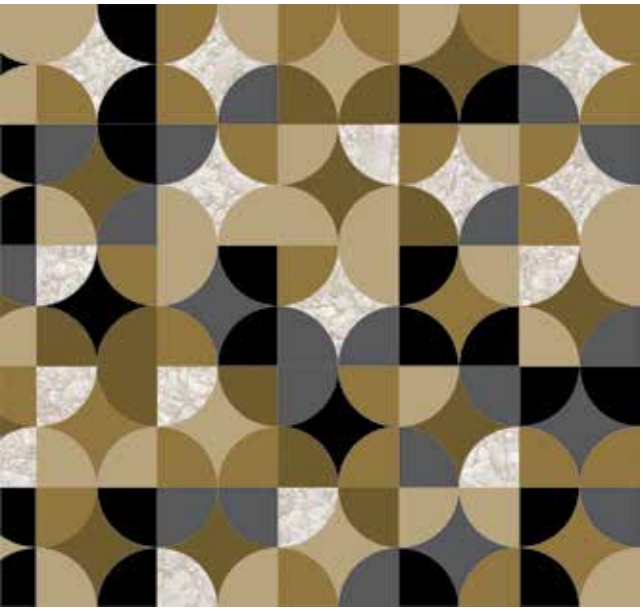

Órgãos do Banco

Conselho de Administração

Governador

Carlos da Silva Costa

Vice-Governador

Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves

Vice-Governador

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

Administrador

João José Amaral Tomaz

Administrador

António Carlos Custódio de Morais Varela

Administrador

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Conselho de Auditoria

Presidente
João António Morais da Costa Pinto

Vogais
Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra
António Gonçalves Monteiro

Conselho Consultivo

Carlos da Silva Costa
Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves
José Joaquim Berberan e Santos Ramalho
José da Silva Lopes*
Vítor Manuel Ribeiro Constâncio
José Alberto Vasconcelos Tavares Moreira
Luís Miguel Couceiro Pizarro Beleza
António José Fernandes de Sousa
João António Morais da Costa Pinto
Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral**
Valentim Xavier Pintado
Fernando Faria de Oliveira
Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho
Roberto de Sousa Rocha Amaral
Rui Manuel Teixeira Gonçalves

* Até março de 2015.
** Solicitou a suspensão de funções a partir de junho de 2015.

Secretário dos Conselhos

Vasco Manuel da Silva Pereira*

Responsáveis pelos órgãos de direção e delegações**

Secretariado-Geral e dos Conselhos (SEC)
José Gabriel Cortez Rodrigues Queiró

Direção de Comunicação (DC)
Bruno Proença

Gabinete do Governador (GAB)
Marta Sofia Fonseca Carvalho David Abreu

Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória (DAS)
José Manuel Bracinha Vieira

Departamento de Auditoria (DAU)
Francisco Martins da Rocha

Departamento de Contabilidade e Controlo (DCC)
José Pedro Pinheiro Silva Ferreira

Departamento de Emissão e Tesouraria (DET)
António Manuel Marques Garcia

Departamento de Estabilidade Financeira (DES)
Maria Adelaide Morais Cavaleiro Joaquim

Departamento de Estatística (DDE)
João António Cadete de Matos

Departamento de Estudos Económicos (DEE)
Isabel Horta Correia

Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH)
Pedro Miguel de Araújo Raposo

Departamento de Gestão de Risco (DGR)
Helena Maria de Almeida Martins Adegas

Departamento de Mercados e Gestão de Reservas (DMR)
Rui Manuel Franco Rodrigues Carvalho

Departamento de Organização, Sistemas e Tecnologias de Informação (DOI)
António Jacinto Serôdio Nunes Marques

Departamento de Relações Internacionais (DRI)
Nuno Homem Leal de Faria

Departamento de Serviços de Apoio (DSA)
Eugénio Fernandes Gaspar

Departamento de Supervisão Comportamental (DSC)
Maria Lúcia de Almeida Leitão

Departamento de Supervisão Prudencial (DSP)
Carlos Torroaes Albuquerque

Departamento de Serviços Jurídicos (DJU)
José Joaquim Rocha Rodrigues Brito Antunes

Departamento de Sistemas de Pagamentos (DPG)
Jorge Manuel Egrejas Francisco

Filial (Porto)

Ana Olívia de Morais Pinto Pereira

Delegações Regionais

Delegação Regional dos Açores
Ibéria Maria de Medeiros Cabral Serpa

Delegação Regional da Madeira
Rui António da Silva Santa Rajado

* Até 1 de novembro de 2015.
** Em 31 de dezembro de 2015.

Agências Distritais

Braga
Domingos Marques de Oliveira

Castelo Branco
Maria Teresa Gomes Sameiro Macedo

Coimbra
Maria João Botelho Raposo de Sousa

Évora
Paulo Ruben Alvernaz Rodrigues

Faro
Fernanda da Conceição Barros*

Viseu
Gentil Pedrinho Amado

Comissões especializadas de coordenação interdepartamental

Comissão Especializada para a Supervisão e Estabilidade Financeira (CESEF)
Presidente
Carlos da Silva Costa

Comissão de Risco e Controlo Interno (CRCI)
Presidente
Carlos da Silva Costa

Comissão de Acompanhamento do Orçamento (CAO)
Presidente
José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

Comissão Especializada para a Gestão dos Sistemas e Tecnologias da Informação (CEGIT)
Presidente
Hélder Manuel Sebastião Rosalino

* Até 1 de dezembro de 2015.

Plano Estratégico 2014-2016

O Plano Estratégico do Banco de Portugal para 2014-2016, aprovado pelo Conselho de Administração em janeiro de 2014, estabelece os objetivos e as principais ações a desenvolver no triénio.

O Plano define quatro Linhas Gerais de Orientação Estratégica (LGOE) e nove objetivos estratégicos para que o Banco de Portugal possa continuar a afirmar-se como entidade de referência na preservação da estabilidade financeira, como parceiro respeitado no Eurosistema e como instituição independente e influente no debate económico português.

Plano Estratégico 2014-2016

Linhas Gerais de Orientação Estratégica	Objetivos Estratégicos
Estabilidade financeira no contexto europeu	Afirmação da supervisão microprudencial no quadro da participação no Mecanismo Único de Supervisão; Promoção da estabilidade financeira através do aprofundamento do âmbito e dos quadros analítico e normativo da política macroprudencial, em articulação com a supervisão microprudencial e comportamental; Aprofundamento da capacidade institucional e das competências requeridas ao Banco de Portugal como autoridade nacional de resolução, incluindo no contexto da criação de um Mecanismo Único de Resolução europeu.
Contribuição plena e efetiva para o desempenho das funções de autoridade monetária no quadro do Eurosistema	Participação influente no Eurosistema e nos outros *fora* onde o Banco intervém e excelência na operacionalização das decisões de política monetária; Salvaguarda e reforço da independência financeira do Banco de Portugal no contexto do Eurosistema.
Organização e gestão eficiente dos recursos	Reforço da cultura corporativa e da adequação dos recursos humanos às funções desenvolvidas; Orientação dos departamentos de suporte para maior eficiência e satisfação do cliente interno.
Promoção de um Banco aberto e respeitado pela sociedade	Contribuição para uma sociedade mais informada sobre a realidade económica e financeira do País e a atividade do Banco de Portugal; Redução dos custos de contexto nas áreas de atuação do Banco de Portugal.

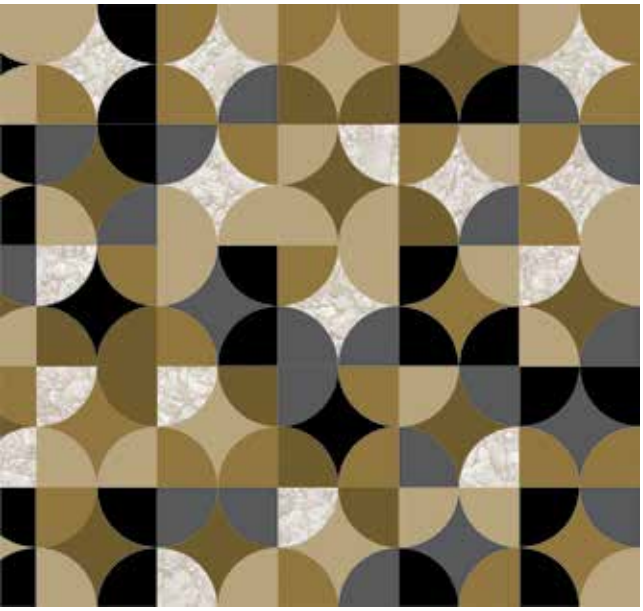

I
Atividade em 2015

1. Estabilidade financeira no contexto europeu
2. Funções de autoridade monetária
3. Organização e gestão de recursos
4. Abertura à sociedade

Destaques em 2015

Em 2015, o Banco de Portugal atuou para salvaguardar a estabilidade financeira e a estabilidade de preços num contexto marcado pela construção da União Bancária e pelos desafios de ajustamento estrutural da economia portuguesa.

Estabilidade financeira no contexto europeu

O Banco de Portugal:

- Definiu e publicou a estratégia de execução da política macroprudencial, selecionou instrumentos macroprudenciais e acionou medidas preventivas, avaliou os riscos para a estabilidade financeira, trabalhou na identificação de novos indicadores de risco e aprofundou a análise da exposição do setor financeiro ao mercado imobiliário;
- Adaptou as estruturas, as metodologias e a atividade de supervisão ao modelo do Mecanismo Único de Supervisão e contribuiu para o desenvolvimento de novos métodos de supervisão prudencial no âmbito do Banco Central Europeu (BCE) e da Autoridade Bancária Europeia;
- Reforçou a supervisão do governo interno e dos riscos das instituições e participou nas missões semestrais de monitorização pós-programa, na sequência da conclusão do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal;
- Impôs às instituições de crédito novas regras de informação e de reporte nos serviços mínimos bancários, no comissionamento dos produtos e serviços bancários e no crédito aos consumidores e organizou mais de 200 ações de formação financeira, reunindo cerca de 8500 participantes;
- Desenvolveu uma atividade sancionatória particularmente intensa, quer em número de processos instaurados, quer em termos de dimensão e complexidade de alguns processos em curso;
- Continuou o processo relativo à resolução do Banco Espírito Santo, S. A., em especial promovendo a venda da participação detida pelo Fundo de Resolução no Novo Banco;
- Aplicou medidas de resolução ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S. A. nas modalidades de alienação parcial da atividade e de segregação e transferência parcial da atividade para um veículo de gestão de ativos, garantindo o normal funcionamento dos serviços prestados pela instituição e a proteção dos depositantes;
- Participou na constituição e na operacionalização do Mecanismo Único de Resolução.

Funções de autoridade monetária

O Banco de Portugal:

- Produziu estudos que permitiram uma abordagem estrutural do funcionamento dos mercados e das empresas e uma análise das incidências da política orçamental e da eficiência na utilização dos recursos públicos;
- Disponibilizou às instituições de crédito em Portugal, no âmbito dos sistemas de informação de suporte à implementação da política monetária do Eurosistema, um novo sistema para a gestão dos ativos de garantia e operações, o *COLMS*;
- Participou na implementação do programa de compra de ativos do setor público (*PSPP*) criado pelo Conselho do BCE;
- Assumiu a gestão das reservas do BCE atribuídas ao Banco Central da Lituânia;
- Concluiu com sucesso a primeira fase da migração para a nova plataforma pan-europeia para liquidação de títulos em moeda de banco central, o *TARGET2-Securities*, um marco importante no aprofundamento da integração financeira na União Europeia;
- Participou na produção-piloto da nota de 50 euros da série *Europa* e assegurou a entrada em circulação da nova nota de 20 euros;

- Coordenou o trabalho desenvolvido com o Instituto Nacional de Estatística e o Ministério das Finanças que permitiu às estatísticas portuguesas aderirem ao padrão mais exigente de divulgação estatística do Fundo Monetário Internacional, o *SDDS Plus*;
- Participou em 391 grupos de trabalho internacionais relacionados com as suas áreas de atuação e celebrou 25 anos de cooperação com as instituições congéneres de economias emergentes e em desenvolvimento.

Organização e gestão de recursos

O Banco de Portugal:

- Integrou as funções de apoio aos órgãos de gestão do Banco num Secretariado-Geral e dos Conselhos para melhor apoiar o Conselho de Administração;
- Criou a Direção de Comunicação, integrando nesta estrutura todas as responsabilidades de gestão das atividades de comunicação externa e interna do Banco;
- Instituiu um *Compliance Officer** com a responsabilidade de garantir o cumprimento dos regulamentos internos e externos;
- Reviu a função de compras, aperfeiçoou o modelo orçamental e desenvolveu medidas para simplificar e flexibilizar os regimes de remuneração e de carreiras;
- Avaliou os sistemas de informação e comunicação e definiu um mapa estratégico das tecnologias de informação e comunicação para os próximos cinco anos;
- Lançou a *Academia do Banco de Portugal* para apoiar a formação técnica e académica dos colaboradores.

Abertura à sociedade

O Banco de Portugal:

- Aprovou um plano estratégico de comunicação, com a implementação de um novo modelo de gestão da comunicação externa e interna;
- Iniciou a reformulação do sítio institucional na *internet* e lançou duas aplicações para *smartphones e tablets*;
- Prestou esclarecimentos sobre as medidas de resolução aplicadas ao BES, nomeadamente no âmbito dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, e ao Banif e divulgou no Portal do Cliente Bancário um vasto conjunto de informação sobre alterações legislativas e regulamentares nos mercados bancários de retalho;
- Melhorou a forma de divulgar a informação e a análise económicas, concentrando os principais indicadores sobre a economia portuguesa no *Boletim Estatístico* e a análise sobre a economia portuguesa no *Boletim Económico*. Criou a *Revista de Estudos Económicos* para dar a conhecer o trabalho dos seus investigadores, passou a divulgar nos *Indicadores Coincidentes* os indicadores coincidentes para a atividade económica e para o consumo privado em Portugal e lançou novas estatísticas sobre o investimento direto estrangeiro e sobre os ativos dos bancos portugueses;
- Lançou a consulta *online* à Base de Dados de Contas;
- Apostou, no âmbito do Museu do Dinheiro, num programa estruturado de atividades com vista à proteção e à valorização do património e à promoção do acesso à cultura;
- Reforçou a política de responsabilidade social, designadamente as ações de combate ao insucesso escolar, lançando em parceria com a EPIS o programa *Vocações + Inglês*.

* Em 31 de dezembro de 2015, Sofia Pimentel.

A atividade do Banco de Portugal em números

	2014	2015
Em 31 de dezembro		
Número de efetivos	1776	1777
Idade média dos colaboradores	44,5	44,1
Número de instituições registadas em Portugal [1]	375	377
Reservas externas do BCE geridas pelo Banco de Portugal (milhões de euros)	1433	1559
Carteira de ouro		
(toneladas)	382,5	382,5
(milhões de euros)	12 147	11 968
Representação institucional internacional (grupos nos quais o Banco participa)	373	391
Total anual (quantidade)		
Processos de contraordenação instaurados	128	283
Recomendações e determinações específicas – mercados bancários de retalho	849	1034
Operações processadas pelo *TARGET2*-PT (milhares)	1831	1754
Operações processadas pelo SICOI (milhões)	2104	2205
Notas de euro processadas (milhões)	760	641
Notas de euro contrafeitas apreendidas	9250	8587
Ações de cooperação realizadas	142	106
Ações de auditoria interna realizadas	39	43
Reportes estatísticos a organismos internacionais	1413	1448
Visitantes do Museu do Dinheiro	21 604	29 142
Refeições doadas	10 604	11 213
Em média		
Saldo médio das operações de política monetária – instituições estabelecidas em Portugal (milhões de euros)	39 455	26 972
Saldo médio das carteiras de política monetária no balanço do Banco (milhões de euros)	5506	10 250
Acessos ao sítio institucional do Banco de Portugal (valores médios diários)	98 923	102 596
Acessos ao Portal do Cliente Bancário (valores médios diários)	9259	8182

(1) Instituições de crédito, sociedades financeiras e instituições de pagamentos.

1. Estabilidade financeira no contexto europeu

A salvaguarda da estabilidade do sistema financeiro português é uma missão fundamental do Banco de Portugal. Para a cumprir, o Banco tem atribuições e competências em matéria de regulação e de supervisão (macroprudencial, prudencial e comportamental), de averiguação e ação sancionatória, de resolução e de superintendência dos sistemas de pagamentos. O Banco faz parte do Mecanismo Único de Supervisão (MUS), que é, desde 4 de novembro de 2014, responsável pela supervisão prudencial das instituições de crédito dos países da União Europeia participantes. Na qualidade de autoridade nacional de resolução, o Banco integra, também, o Mecanismo Único de Resolução (MUR).

Este capítulo descreve a atuação do Banco de Portugal, em 2015, no domínio da estabilidade financeira, primeira Linha Geral de Orientação Estratégica para o triénio 2014-2016. É destacada a participação do Banco nas instâncias internacionais de regulação e supervisão financeira (Caixa 1) e feito um balanço do impacto na atividade do Banco do primeiro ano de funcionamento do MUS (Caixa 2).

1.1. Supervisão macroprudencial e enquadramento regulamentar

Em 2015, o Banco de Portugal continuou a trabalhar na identificação de indicadores avançados para sinalizar riscos e vulnerabilidades para a estabilidade financeira, incluindo indicadores para auxiliar decisões sobre reservas de capital, um dos principais instrumentos de política macroprudencial.

O Banco analisou os Planos de Financiamento e de Capital submetidos pelos bancos portugueses e preparou novos modelos de reporte, adaptados aos quadros de reporte contabilísticos e prudenciais entretanto introduzidos (*Financial Reporting – FINREP* e *Common Reporting – COREP*).

Em 2015, o Banco Central Europeu (BCE) conduziu uma avaliação completa (*comprehensive assessment*) a nove bancos europeus que não tinham sido objeto do exercício realizado em 2014 no contexto da criação do MUS. O Banco de Portugal colaborou no desenvolvimento do teste de esforço (*stress test*) ao Novo Banco, a única instituição portuguesa envolvida em 2015 no exercício[1]. Tal como no exercício precedente, foram utilizados uma metodologia e um cenário macroeconómico comuns a todos os bancos.

O Banco aprofundou também a análise do mercado imobiliário e da exposição do setor financeiro a este mercado, realizando uma primeira aferição dos rácios entre o valor dos empréstimos para aquisição de habitação e o valor da hipoteca e o rendimento do mutuário.

A avaliação dos riscos para a estabilidade financeira realizada pelo Banco foi complementada pela publicação semestral do *Relatório de Estabilidade Financeira* e de análises trimestrais sobre o sistema bancário[2].

Em cumprimento da Recomendação do Comité Europeu do Risco Sistémico (*ESRB*, na sigla inglesa) relativa a objetivos intermédios e instrumentos de política macroprudencial[3], o Banco definiu e publicou, no final de 2015, a estratégia de execução desta política[4]. Selecionou também instrumentos macroprudenciais e acionou medidas destinadas à prevenção das principais fontes de risco sistémico para o sistema financeiro nacional[5], entre as quais: (i) antecipação da constituição de uma reserva de conservação de fundos próprios de 2,5 por cento do montante das posições ponderadas pelo risco, a partir de janeiro de 2016[6]; (ii) identificação e imposição de reservas de fundos próprios adicionais às instituições de importância sistémica a nível nacional, a cumprir a partir de janeiro de 2017[7]; e (iii) estabelecimento de uma reserva contracíclica de fundos próprios calibrada em 0 por cento, tendo como referência o primeiro trimestre de 2016[8].

O Banco participou nos trabalhos relativos à definição e implementação de normas técnicas relacionadas com o pacote legislativo *CRDIV/CRR* e,

no âmbito do MUS, com a proposta de regulamento e de orientações do BCE sobre o exercício de opções e discricionariedades respeitantes a requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito. No plano nacional, o Banco uniformizou o regime contabilístico aplicável às entidades sujeitas à sua supervisão[9].

O Banco teve um forte envolvimento nos vários *fora* nacionais e internacionais relacionados com a estabilidade financeira e a regulamentação prudencial, com destaque para o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, o *ESRB*, o BCE e a Autoridade Bancária Europeia (*EBA*, na sigla inglesa) (Caixa 1).

1.2. Supervisão prudencial

O ano 2015 exigiu a adaptação da atividade de supervisão prudencial do Banco de Portugal aos novos sistemas, metodologias e procedimentos decorrentes do primeiro ano de funcionamento do MUS, quer relativamente às instituições significativas, quer no que se refere às instituições menos significativas (Caixa 2). A interligação entre todas as equipas de colaboradores do Banco, a utilização de metodologias comuns nos países do MUS, o apoio multilateral e multidisciplinar no âmbito das equipas de inspeção e das análises transversais e as decisões finais resultantes do processo de supervisão foram desenvolvidos em consonância com os requisitos do novo sistema de supervisão europeu.

O Banco consolidou a articulação com as estruturas do MUS e concluiu a reorganização da estrutura interna de supervisão microprudencial. As funções de inspeção e de validação de modelos foram autonomizadas para assegurar a sua independência relativamente às áreas de supervisão direta, principais responsáveis pelo acompanhamento prudencial das instituições. Neste âmbito, o Banco realizou, em 2015, 24 ações nas instalações das instituições (*on-site*): 15 inspeções e nove investigações relativas a validação de modelos internos. Destas ações, 62,5 por cento respeitaram a instituições significativas.

A supervisão do governo interno das instituições foi reforçada, designadamente através de inspeções *on-site* às estruturas de governo e às funções de controlo interno. Neste contexto, o Banco avaliou a adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das instituições supervisionadas, à luz de critérios de idoneidade, qualificação e experiência profissionais, disponibilidade e independência, bem como dos respetivos participantes qualificados, segundo critérios de idoneidade e qualificação profissional.

O Banco implementou metodologias e processos de supervisão em linha com os desenvolvidos a nível da *EBA* e do MUS, nomeadamente o *Supervisory Review and Evaluation Process (SREP)*. Estes procedimentos, realizados anualmente para cada entidade, têm como objetivo garantir que as entidades supervisionadas detêm os fundos próprios e a liquidez adequados para suportar os riscos a que estão ou poderão vir a estar expostas e que têm processos de governo, de controlo interno e de gestão de risco sólidos e abrangentes. O *SREP* deve avaliar a necessidade de aplicar medidas de supervisão, incluindo a imposição de requisitos específicos de fundos próprios superiores aos mínimos regulamentares. Nesse sentido, o Banco emitiu recomendações específicas e avaliou medidas corretivas, cuja execução acompanha regularmente.

No seguimento da conclusão do Programa de Assistência Económica e Financeira em 2014, o Banco participou nas missões semestrais de monitorização pós-programa que abrangeram a área da supervisão prudencial, uma vez que o acompanhamento do sistema bancário português integra as respetivas agendas. Também o acompanhamento de situações excecionais de instituições bancárias nacionais exigiu esforço acrescido dos recursos afetos à supervisão, designadamente, a situação do Banif – Banco Internacional do Funchal, S. A. (Secção 1.5).

O Banco monitorizou a viabilidade e a sustentabilidade dos grupos bancários, à luz do modelo de supervisão adotado a partir de 2011, mais intrusivo, com maior enfoque no risco, mais transversal e prospetivo.

O número de instituições de crédito, sociedades financeiras e instituições de pagamento registadas em Portugal passou de 375 no final de 2014 para 377 no final de 2015, contrariando o decréscimo observado nos últimos anos (Quadro 1.1).

Quadro 1.1 • Instituições registadas em Portugal

	Instituições registadas		Registos efetuados		Cancelamentos efetuados	
	N.º de instituições		N.º de instituições		N.º de instituições	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015
Instituições de crédito (1)	189	176	2	2	6	4
Sociedades financeiras (2)	93	102	0	4	7	6
Instituições de pagamento	35	41	8	6	1	
Instituições de moeda eletrónica	1	3	1	2		
Escritórios de representação de instituições de crédito e sociedades financeiras sedeadas no estrangeiro	20	19	1		2	1
Sociedades gestoras de participações sociais	37	36		1	7	2
Total	375	377	12	15	23	13
Instituições de crédito sedeadas em Estados do EEE (*), em regime de prestação de serviços	496	507	21	22	13	11
Instituições de pagamento sedeadas em Estados do EEE (*) em regime de prestação de serviços	203	250	43	56	5	9
Instituições de moeda eletrónica sedeadas em Estados do EEE (*) em regime de prestação de serviços	37	51	14	15		1

Fonte: Banco de Portugal.
(1) Das quais, em 31 de dezembro de 2015, duas se encontravam em processo de liquidação.
(2) Das quais, em 31 de dezembro de 2015, quinze se encontravam em processo de liquidação.
(*) Espaço Económico Europeu.

1.3. Supervisão comportamental

Em 2015, o Banco de Portugal apoiou, através da sua atuação regulamentar e fiscalizadora, a implementação das alterações ao quadro normativo dos mercados bancários de retalho que entraram em vigor durante o ano.

Em julho, entraram em vigor as normas relativas aos deveres de informação na vigência dos contratos de crédito aos consumidores[10], estando as instituições obrigadas a enviar aos seus clientes um extrato regular – em regra, mensal – com a evolução destes contratos. Alargou-se, assim, um direito já existente no crédito à habitação e nas contas de depósito.

Na sequência da alteração do regime dos serviços mínimos bancários[11], o Banco reviu os deveres de informação das instituições de crédito sobre as condições de acesso a estes serviços[12], alargou as obrigações de reporte[13] e reviu a informação publicada sobre esta matéria, nomeadamente no Portal do Cliente Bancário (Capítulo 4). O número de contas de serviços mínimos bancários aumentou 73 por cento em 2015, existindo cerca de 24 mil contas no final do ano.

No comissionamento dos produtos e serviços bancários, foi consagrado legalmente o princípio de que as comissões cobradas pelas instituições de crédito têm de corresponder a serviços efetivamente prestados e foram estabelecidas regras quanto à informação a disponibilizar sobre comissões e despesas associadas à conta de depósitos à ordem e quanto à devolução de cheques[14].

Num contexto de aceitação crescente de pagamentos com cartões de leitura por aproximação (*contactless*), o Banco transmitiu às instituições de crédito um conjunto de boas práticas sobre a informação a prestar no âmbito da utilização destes cartões[15].

Nas ações de inspeção, foi dada prioridade à fiscalização dos regimes de prevenção e gestão do incumprimento e de crédito aos consumidores, com enfoque no cumprimento das taxas máximas e dos deveres de informação e de conduta.

Abrangendo os principais produtos de crédito e de depósito, foi avaliada a disponibilização de informação pré-contratual e o cumprimento do dever de assistência ao cliente. Na sequência das alterações ao regime dos serviços mínimos bancários, esta matéria foi igualmente objeto de ações de inspeção.

O Banco fiscalizou a publicidade, as taxas máximas reportadas na contratação de créditos aos consumidores e a informação pré-contratual dos depósitos indexados e duais, cuja comercialização aumentou 14 por cento. Fiscalizou, ainda, a atuação das instituições mediante a análise de reclamações de clientes bancários. Foram recebidas 13 487 reclamações sobre matérias no âmbito das competências de supervisão comportamental do Banco, menos cinco por cento do que em 2014.

Para correção das irregularidades detetadas, foram emitidas 1034 recomendações e determinações específicas, maioritariamente sobre o cumprimento de normas legais e regulamentares do crédito aos consumidores e à habitação, com destaque para as relacionadas com a gestão do incumprimento (Quadro 1.2). Foram também instaurados 215 processos de contraordenação.

Quadro 1.2 • Recomendações e determinações específicas

	Número
Publicidade	66
Preçários	59
Depósitos	150
Crédito à habitação e outros créditos hipotecários	297
Crédito aos consumidores e outros créditos	310
Instrumentos de pagamento	123
Livro de reclamações	29
Total	1034
Por memória:	
Regimes de prevenção e gestão do incumprimento	361
Regime da mora	68
Regime dos serviços mínimos bancários	36

Fonte: Banco de Portugal.
Nota: As recomendações e determinações específicas enquadram-se no âmbito do quadro legal aplicável a cada um dos regimes identificados.

Para promover a informação e formação financeiras dos clientes bancários, o Banco utilizou como canal privilegiado o Portal do Cliente Bancário e realizou ações de formação, com intervenção crescente da sua rede regional de agências e da Filial (Capítulo 4).

No âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, o Banco desenvolveu diversas iniciativas com os outros supervisores financeiros. Destaca-se a colaboração com o Ministério da Educação e Ciência, no âmbito da implementação da formação financeira nas escolas, e as parcerias com a CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social e com o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação I.P., nos projetos dirigidos, respetivamente, a empreendedores sociais e a empresários e gestores de micro, pequenas e médias empresas. Foi também lançada uma plataforma de ensino à distância (*e-learning*)[16].

No plano internacional, o Banco participou nos trabalhos da Comissão Europeia e da *EBA* em matéria de proteção do consumidor, bem como em diversos fora de reflexão internacionais sobre regulação e supervisão da conduta das instituições e na Organização Internacional para Proteção do Consumidor Financeiro (*FinCoNet*)[17], no âmbito da qual liderou um grupo de trabalho sobre os riscos de segurança nos pagamentos efetuados através da internet e de dispositivos móveis.

1.4. Averiguação e ação sancionatória

Em 2015, foram analisados nove processos de eventual revogação de autorização de instituições de crédito e sociedades financeiras e instruídos, com base em factos supervenientes, 33 processos de eventual reavaliação da idoneidade dos membros dos órgãos de administração e fiscalização de instituições sujeitas à supervisão e ao registo junto do Banco de Portugal. Estes processos levaram, em alguns casos, ao cancelamento do registo para o exercício dos cargos em questão ou à renúncia, por iniciativa dos visados, ao exercício de funções. O Banco acompanhou ainda 11 processos de liquidação de instituições de crédito e sociedades financeiras, a cargo de comissários do Governo, de liquidatários judiciais ou de comissões liquidatárias nomeadas para o efeito. Registou-se um estreitamento das relações entre o Banco e o BCE já que, no contexto do MUS, passou a ser necessária uma atuação

concertada na análise e elaboração de propostas de revogação da autorização das entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.

A atividade sancionatória foi particularmente exigente em 2015. Por um lado, houve um aumento muito expressivo do número de processos de contraordenação instaurados (mais 155 que em 2014). Por outro lado, o Banco trabalhou em processos de especial dimensão e complexidade, que mobilizaram uma parte muito significativa dos recursos afetos à função sancionatória. Esta circunstância explica, aliás, o ligeiro decréscimo no número total de processos decididos durante o ano (menos 17 do que em 2014) (Quadro 1.3).

Quadro 1.3 • Processos de contraordenação

Indicadores globais	2012	2013	2014	2015	Δ 2015-2014
Processos transitados do ano anterior	91	85	134	171*	37
Processos instaurados	76	183	128	283	155
Processos decididos	82	134	99	82	-17
Processos em curso no final do ano	85	134	163	372	209

Fonte: Banco de Portugal.
* A diferença entre o número de processos em curso no final do ano de 2014 e os processos que transitaram para 2015 refere-se a decisões proferidas em 2014, em processos sumaríssimos, mas que não vieram a ser aceites já em 2015.

Em matéria de repressão de atividade não autorizada, o Banco desenvolveu diligências de averiguação *off-site* e *on-site* no contexto de 197 processos, que deram origem a 12 procedimentos contraordenacionais. Promoveu a dissolução de três sociedades comerciais que desenvolviam atividade financeira ilícita, efetuou nove comunicações à Procuradoria-Geral da República por indícios da prática de ilícitos de natureza criminal e emitiu seis determinações específicas para corrigir a conduta de agentes não autorizados a operar no sistema financeiro. Emitiu ainda alertas públicos relativamente a 17 pessoas e entidades e um outro sobre pirâmides financeiras. Durante o ano, foram abertos 50 processos de averiguação e encerrados 66. No final de dezembro, estavam em curso 131 processos. O Banco colaborou ainda com as autoridades judiciárias e policiais, participando em diversas diligências de investigação e procedendo à troca de informações de interesse comum.

No domínio da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BCFT), o Banco realizou ações *on-site* em instituições supervisionadas para verificar a adequação e robustez dos sistemas de controlo existentes e avaliar o cumprimento dos deveres previstos na legislação[18]. Foram realizadas sete inspeções genéricas e quatro ações de avaliação prévia dos sistemas e dos procedimentos de entidades que se propunham iniciar a atividade, na sequência das quais foram emitidas 188 medidas corretivas (158 determinações específicas e 30 recomendações). Duas destas determinações específicas impuseram às instituições de pagamento destinatárias a suspensão integral de operações, perante suspeitas de branqueamento de fundos de origem ilícita. A monitorização *off-site* das entidades relevantes processou-se essencialmente através da análise dos reportes obrigatórios ao Banco de Portugal (*RPB – Relatório de Prevenção do BCFT* e *QAA – Questionário de Autoavaliação*). O Banco acompanhou diretamente o processo negocial do pacote normativo da UE sobre prevenção e combate ao BCFT[19], participou em grupos de trabalho da *EBA* e em reuniões de grupos nacionais e internacionais relacionadas com esta temática[20], integrou o grupo de trabalho que procedeu à Avaliação Nacional dos Riscos de BCFT[21] e participou nos trabalhos preparatórios de criação da *Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate do BCFT*[22]. Também nesta área, colocou em consulta pública um projeto de Aviso destinado a regular o registo e a comunicação ao Banco de Portugal de transferências de fundos para jurisdições *offshore* e difundiu, pelo sistema financeiro, informação relevante, designadamente sobre a aplicação de sanções internacionais e outras medidas restritivas impostas pela ONU e pela UE e sobre as jurisdições com deficiências estratégicas no combate ao BCFT identificadas pelo GAFI.

1.5. Função de resolução

Em 2015, o Banco de Portugal deu continuidade aos trabalhos de implementação da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S. A. (BES) em agosto de 2014. O Banco promoveu a venda da participação detida pelo Fundo de Resolução no Novo Banco, S. A., iniciada em dezembro de 2014 e interrompida em setembro de 2015 por não serem considerados satisfatórios os termos e as condições das propostas vinculativas existentes[23]. O Banco exerceu também outras competências decorrentes da constituição de um banco de transição, clarificando e delimitando o perímetro de transferência de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para o Novo Banco. Em dezembro, adotou um conjunto de decisões que completaram a medida de resolução aplicada ao BES, incluindo a decisão de retransmitir para esse banco os direitos e responsabilidades decorrentes das obrigações não subordinadas dirigidas a investidores institucionais e emitidas com denominações unitárias de 100 mil euros[24]. Os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, em funcionamento entre outubro de 2014 e maio de 2015, obrigaram também a um esforço de análise e de compilação de informação transversal a várias funções do Banco (Capítulo 4).

A atividade do Banco no exercício da função de resolução foi também marcada, no final do ano, pela aplicação de medidas de resolução ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S. A. nas modalidades de alienação parcial da atividade e de segregação e transferência parcial da atividade para um veículo de gestão de ativos. Esta decisão permitiu assegurar o normal funcionamento dos serviços prestados pela instituição e proteger os depositantes[25].

Prosseguiram, também, os trabalhos técnicos de apoio à transposição da Diretiva que estabelece um enquadramento para a recuperação e a resolução de instituições de crédito e de empresas de investimento (*BRRD*) e da Diretiva relativa aos sistemas de garantia de depósitos.

Em 2015 entrou em vigor o Mecanismo Único de Resolução e o Conselho Único de Resolução iniciou a atividade, tendo assumido a totalidade dos poderes de resolução a 1 de janeiro de 2016. O Banco participou nas iniciativas relativas à constituição e operacionalização daquele mecanismo, iniciou os trabalhos conjuntos de preparação para a conceção de planos de resolução e assegurou os procedimentos de cálculo e de cobrança das contribuições previstas no Regulamento Delegado da Comissão que complementa a *BRRD* em matéria de contribuições *ex ante* para os mecanismos de financiamento da resolução[26].

1.6. Fundos de garantia de depósitos e de resolução

O Banco de Portugal facultou os serviços técnicos e administrativos necessários ao normal funcionamento do Fundo de Garantia de Depósitos, do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo e do Fundo de Resolução. Disponibilizou, designadamente, os meios e os recursos humanos, incluindo o secretariado, o processamento contabilístico das operações e a preparação das demonstrações financeiras, assim como apoio jurídico. O apoio do Banco abrangeu a gestão dos recursos financeiros e os procedimentos de cobrança das contribuições anuais[27]. No caso do Fundo de Resolução, prestou também o apoio necessário ao exercício das funções de único acionista do Novo Banco, S. A.. No campo regulamentar, fixou os parâmetros relevantes para o apuramento das contribuições devidas pelas instituições que participam nestes Fundos.

1.7. Superintendência dos sistemas de pagamentos

Em 2015, o Banco avaliou o sistema que processa as operações de pagamento de retalho em Portugal (Sistema de Compensação Interbancária – SICOI) e o suporte operacional à componente portuguesa do sistema de pagamentos de grandes montantes (*TARGET2*-PT), concluindo que ambos cumprem os requisitos internacionais de superintendência aplicáveis. Foi ainda iniciada a avaliação da infraestrutura tecnológica da SIBS *Forward Payment Solutions*, S. A. – entidade prestadora de serviços críticos ao mercado de pagamentos em Portugal –, tendo-se verificado que os níveis de resiliência, eficiência e de governação estão de acordo com as boas práticas internacionais.

CAIXA 1 | Participação do Banco de Portugal nos organismos internacionais de regulação e de supervisão financeira

O Banco de Portugal participa nos organismos internacionais de regulação e de supervisão financeira, enquanto membro do Sistema Europeu de Bancos Centrais, autoridade de supervisão prudencial, autoridade de resolução e autoridade macroprudencial.

A atividade internacional do Banco tem assumido relevância crescente, em resultado da transformação institucional da União Europeia (UE) desencadeada pela crise financeira de 2008. O sistema financeiro da UE foi reforçado, tendo sido criado um conjunto único de regras prudenciais (*single rulebook*) e estabelecido um Sistema Europeu de Supervisão Financeira. Num segundo momento, e como reação à crise das dívidas soberanas da área do euro e à fragmentação financeira dela resultante, iniciou-se a construção da União Bancária.

Porém, as transformações profundas da arquitetura financeira registadas nos últimos anos não se circunscreveram à Europa. A crise económica e financeira mundial gerou reformas à escala global e um debate alargado sobre a estrutura e o funcionamento do sistema monetário e financeiro internacional, designadamente no seio de organismos nos quais o Banco também está envolvido. A representação internacional do Banco de Portugal em organismos de regulação e de supervisão financeira pode assim dividir-se em dois eixos de atuação: na União Europeia, em especial ao nível da União Bancária, e nos restantes organismos com uma escala global (Figura 1).

O envolvimento do Banco é forçosamente maior no âmbito da União Bancária, nomeadamente pelo impacto direto no sistema financeiro nacional das decisões do Mecanismo Único de Supervisão (MUS) e do Mecanismo Único de Resolução (MUR). Neste novo enquadramento, a atividade dos colaboradores do Banco é indissociável dos processos conduzidos no MUS e no MUR, em particular nas áreas da supervisão prudencial e da estabilidade financeira. O Banco participa em cerca de 20 grupos de natureza técnica e 40 colaboradores integram as equipas conjuntas de supervisão do MUS afetas às instituições significativas da União Bancária (*Joint Supervisory Teams*). Adicionalmente, a representação nos órgãos máximos de decisão destes mecanismos (Conselho de Supervisão e Conselho Único de Resolução) exige o envolvimento de recursos do Banco no acompanhamento próximo das respetivas agendas. Embora o MUS e o MUR apenas se encontrem em pleno funcionamento desde novembro de 2014 e janeiro de 2016, respetivamente, o envolvimento do Banco é bem anterior, remontando ao início dos trabalhos preparatórios de constituição destes mecanismos, destacando-se a participação na avaliação completa (*comprehensive assessment*) aos maiores bancos da área do euro, realizada no contexto da criação do MUS.

Ainda no que respeita a organismos da UE, o recente aprofundamento da integração financeira, assente na reforma institucional e no reforço da regulação, exigiu uma coordenação acrescida entre Estados-Membros e, consequentemente, a intensificação da participação do Banco de Portugal em grupos de natureza técnica focados na área financeira, nomeadamente na Comissão Europeia e no Conselho da UE. Com a operacionalização do Sistema Europeu de Supervisão Financeira em 2011, o Banco participa em diversos grupos no âmbito do Comité Europeu do Risco Sistémico (*European Systemic Risk Board – ESRB*) e da Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority – EBA*), estando também representado no Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão. O Governador participa no Conselho Geral do *ESRB*, entidade responsável pela supervisão macroprudencial do sistema financeiro da UE e o Banco encontra-se representado em 16 outros grupos daquele organismo. A *EBA*, por sua vez, prossegue uma missão fundamental para assegurar regulamentação prudencial e supervisão consistentes na UE. Entre as suas atribuições, destacam-se a contribuição direta para a construção do conjunto único de regras para os serviços financeiros e a identificação de riscos e vulnerabilidades no sistema bancário da UE, nomeadamente através do desenvolvimento dos testes de esforço de referência. A *EBA* também atua

no âmbito da supervisão comportamental, com vista à proteção dos consumidores de produtos e serviços bancários de retalho, à monitorização da inovação financeira e à garantia de serviços de pagamentos seguros, simples e eficientes na UE. À semelhança do MUS e do MUR, também a atividade da *EBA* tem um impacto direto no sistema bancário nacional, exigindo o envolvimento do Banco de Portugal, que se traduz na participação no órgão máximo de decisão – um dos Vice-Governadores do Banco é Vice-Presidente da *EBA* – e na participação em mais de 50 grupos de trabalho.

Nos organismos à escala global, é de salientar a participação do Governador no Banco de Pagamentos Internacionais (*Bank for International Settlements, BIS*), concretamente nas reuniões de Governadores, com periodicidade bimestral, e na Assembleia Geral Anual. O Governador é ainda membro do Grupo Consultivo Regional para a Europa do Conselho de Estabilidade Financeira (*Financial Stability Board, FSB*). O *BIS* e o *FSB* constituem *fora* privilegiados de cooperação internacional para a estabilidade monetária e financeira, pelo que são objeto de acompanhamento regular pelo Banco de Portugal.

Figura 1 • Participação do Banco de Portugal nos organismos internacionais de regulação e de supervisão financeira

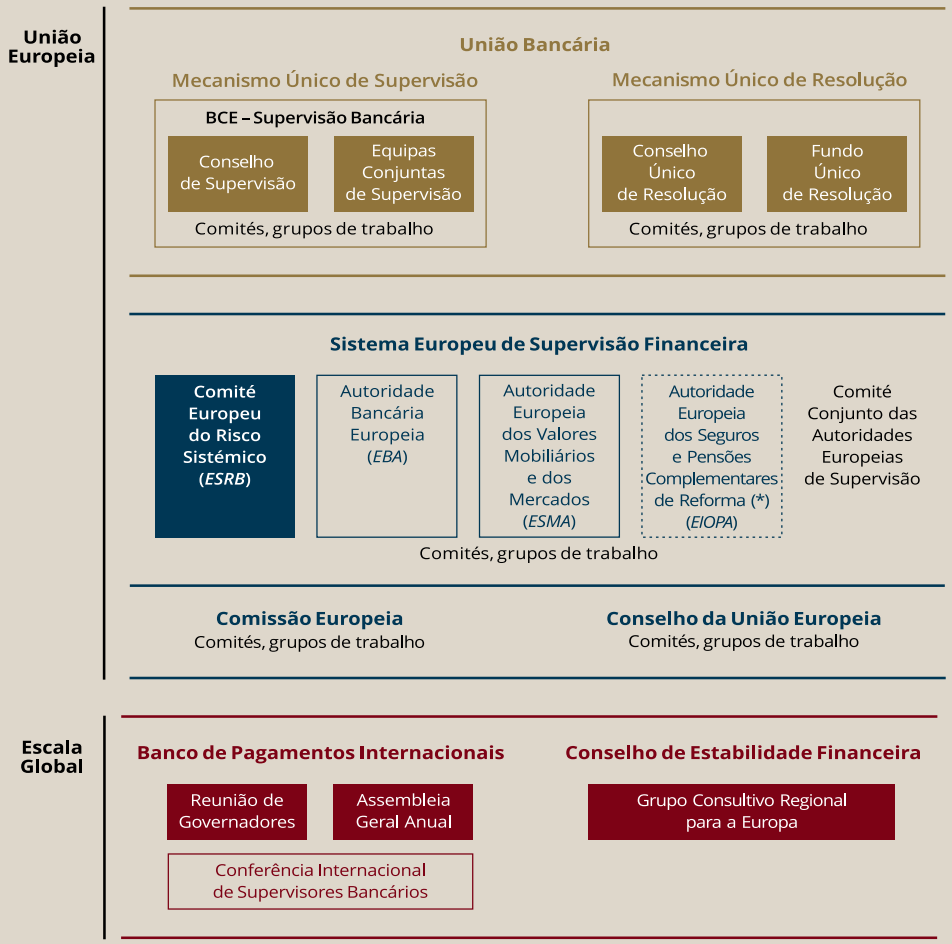

(*) O Banco de Portugal não participa em grupos específicos da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma.

CAIXA 2 | Um ano de funcionamento do Mecanismo Único de Supervisão – Implicações para a atividade de supervisão do Banco de Portugal

A entrada em vigor do Mecanismo de Único de Supervisão (MUS), em 4 de novembro de 2014, teve importantes implicações para a atividade, as estruturas e as metodologias de supervisão do Banco de Portugal, quer durante a fase preparatória quer em 2015.

O MUS visa a promoção de um sistema bancário europeu robusto e eficiente e assenta numa articulação próxima entre o Banco Central Europeu (BCE) e as autoridades nacionais competentes, exigindo uma harmonização do quadro regulamentar e das práticas de supervisão dos Estados-Membros participantes.

No modelo de supervisão do MUS existe uma separação entre as instituições de crédito significativas (sob supervisão direta do BCE) e as menos significativas (sob supervisão direta das autoridades nacionais competentes, com articulação e reporte ao BCE), com base em critérios quantitativos e qualitativos (como, por exemplo, o valor do ativo e a importância da instituição na economia de um país). Esta classificação é atualizada regularmente, sendo possível uma instituição passar de significativa a menos significativa e vice-versa. No final de 2015, o número de instituições significativas ascendia a 129, representando quase 82 por cento dos ativos bancários da área do euro.

As quatro maiores instituições de crédito nacionais (Caixa Geral de Depósitos, Banco Comercial Português, Banco BPI e Novo Banco) integram o grupo de instituições significativas. Desde a criação do MUS, a respetiva supervisão prudencial é coordenada diretamente pelo BCE, em cooperação com o Banco de Portugal. Em termos operacionais, a supervisão é desenvolvida por equipas de supervisão conjuntas (*Joint Supervisory Teams – JST*) em que a maior parte dos elementos pertence aos quadros do Banco de Portugal (30 elementos nestas quatro equipas). Para além de integrar as equipas conjuntas afetas aos quatro grupos bancários portugueses, o Banco tem colaboradores em *JST* de outras instituições significativas com casa-mãe no estrangeiro. No total, são 40 os colaboradores do Banco que integram as *JST*. A supervisão das instituições menos significativas é da responsabilidade direta do Banco de Portugal, com núcleos próprios de supervisão direta, existindo um acompanhamento de coordenação global e apoio técnico das áreas específicas do BCE.

Em 2015, a integração no MUS e a operacionalização do novo modelo de supervisão exigiram ao Banco de Portugal e ao BCE um esforço considerável na definição e desenvolvimento das metodologias comuns mais adequadas, com implicações nas ferramentas de análise e de avaliação de risco, na definição de estruturas organizacionais e na gestão de recursos. O Banco contribuiu, ao nível técnico, para o desenvolvimento de novos métodos de supervisão prudencial nos grupos de trabalho do BCE e da Autoridade Bancária Europeia, para além de participar nos órgãos de decisão destas autoridades (Caixa 1). No conjunto das áreas de supervisão prudencial e de estabilidade financeira, o Banco esteve envolvido em cerca de 20 grupos de trabalho internacionais, cujas agendas foram particularmente exigentes, implicando um acréscimo significativo do volume de trabalho das equipas envolvidas e do número de deslocações em serviço.

De forma a diminuir o impacto inerente à entrada em vigor do MUS, as equipas de supervisão do Banco passaram por um processo gradual de aprendizagem e de aplicação das novas metodologias e processos definidos pelo MUS de acordo com as orientações estabelecidas nos grupos de trabalho acima referidos.

Tendo presente a necessidade de facilitar a comunicação e a interação com o BCE, o Banco de Portugal ajustou a sua estrutura interna à existente no BCE, designadamente através da segregação das funções de supervisão direta *off-site* e de inspeção e validação de modelos *on-site*. É ainda de referir o forte investimento feito pelo Banco na área de supervisão do governo interno das instituições. Estes desenvolvimentos contribuíram para tornar o processo de supervisão mais completo, mais sólido e mais comparável.

No contexto do MUS, realizou-se o processo *SREP (Supervisory Review and Evaluation Process)*, através do qual, pela primeira vez de forma harmonizada, todas as instituições significativas da área do euro foram avaliadas, combinando elementos quantitativos e qualitativos. Uma componente crítica do processo *SREP* foi a avaliação dos diferentes riscos das instituições desenvolvida pelas equipas conjuntas de supervisão compostas por elementos do Banco de Portugal e do BCE. Esta avaliação anual foi também importante no estabelecimento das prioridades das atividades de supervisão bem como para a emissão de recomendações e determinações (Capítulo 1).

Para além das competências em matéria de supervisão microprudencial, com a entrada em vigor do MUS, o BCE recebeu poderes macroprudenciais que partilha com as autoridades nacionais dos países participantes. Apesar de as autoridades nacionais serem responsáveis em primeira linha pela definição da política macroprudencial, o BCE pode aplicar requisitos ou medidas macroprudenciais mais estritos do que os definidos por essas autoridades, em relação a instrumentos harmonizados na legislação europeia, existindo obrigação recíproca de notificação *ex-ante* das medidas a adotar. Tendo em consideração a forte interação entre as autoridades nacionais e o BCE neste domínio, o Banco contribuiu para o desenvolvimento do quadro de análise de riscos para a estabilidade financeira e de operacionalização da política macroprudencial no MUS. Em 2015, implementou medidas macroprudenciais de prevenção das fontes de risco identificadas, incluindo a antecipação do rácio de conservação de fundos próprios e fundos próprios adicionais às instituições de importância sistémica (Capítulo 1) e acompanhou as medidas macroprudenciais adotadas por outros países da UE.

Perante a crescente exigência e a complexidade das funções de supervisão e de estabilidade financeira, o Banco tem vindo a reforçar os recursos humanos que lhes estão afetos, em quantidade e em competências. Este reforço resultou no rejuvenescimento dos quadros nestas áreas de atividade e no aumento da proporção de efetivos com formação superior, que ascendia a 93,7 por cento no final de 2015 (91,5 por cento em 2014).

Quadro 1 • Supervisão e estabilidade financeira | Efetivos por idade e formação

		2013	2014	2015	Δ 2015-2014
Total		352	378	441	63
Escalões Etários	<=25	19	27	25	-2
	[26;30]	98	102	107	5
	[31;35]	80	94	133	39
	[36;40]	42	43	56	13
	[41;45]	40	32	33	1
	[46;50]	20	21	28	7
	[51;55]	25	19	16	-3
	[56;60]	24	34	38	4
	[61;65]	3	5	3	-2
	>=66	1	1	2	1
Formação	Doutoramento	8	8	10	2
	Mestrado*	87	111	139	28
	Licenciatura*	227	227	264	37
	Outros	30	32	28	-4
Área Formação	Gestão	97	97	110	13
	Direito	84	97	120	23
	Economia	69	74	91	17
	Finanças	32	31	45	14
	Outras	70	79	75	-4

Fonte: Banco de Portugal.
* Inclui pré-Bolonha e Bolonha.

2. Funções de autoridade monetária

Enquanto autoridade monetária, o Banco de Portugal detém competências em diversas funções partilhadas do Eurosistema / Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Este capítulo apresenta os principais desenvolvimentos registados em 2015 nessas áreas de atuação. É destacada a participação do Banco em *fora* internacionais de produção e reflexão estatística (Caixa 3) e é feito um balanço de 25 anos de cooperação técnica estruturada com bancos centrais de economias emergentes e em desenvolvimento (Caixa 4).

2.1. Estudos e aconselhamento económico

A existência de uma análise económica isenta e de qualidade é imprescindível para uma intervenção influente no Eurosistema, na sociedade portuguesa e no meio académico. Em 2015, o Banco elaborou estudos em áreas diversificadas, que se traduziram em textos de análise e em projeções sobre a economia portuguesa, bem como em artigos assinados da autoria de economistas do Banco.

A economia portuguesa em 2015, primeiro ano depois da saída do Programa de Assistência Económica e Financeira, apresentou um crescimento moderado, próximo do da área do euro, persistindo fortes desafios em termos de ajustamento estrutural. Na área do euro, o debate sobre o desenho e a implementação das alterações institucionais e das medidas de política necessárias para assegurar um crescimento sustentado e a consolidação do processo de integração continuaram a estar no topo da agenda. Os estudos elaborados pelo Banco contribuíram para aprofundar o conhecimento sobre estas dinâmicas e apoiaram a participação no Eurosistema e o aconselhamento económico prestado. Estes estudos continuaram a explorar a interação quer das dimensões micro e macroeconómica, quer dos desenvolvimentos reais e financeiros, promovendo uma abordagem estrutural do funcionamento dos mercados e das empresas, bem como uma análise das incidências da política orçamental e da eficiência na utilização dos recursos públicos. Os artigos incluídos na *Revista de Estudos Económicos* refletem estes traços fundamentais. Neste âmbito, pela sua relevância, merece referência a investigação sobre a política monetária do BCE, a intermediação financeira na área do euro, o sistema financeiro português e o mercado de trabalho em Portugal.

No *Boletim Económico*, os temas em destaque procuraram relacionar o trabalho de investigação e de análise sobre a evolução recente e as perspetivas de médio prazo da economia portuguesa. Com efeito, ao tratarem questões estruturais fundamentais, a investigação e a análise enquadram e reforçam a análise de conjuntura e previsão produzida pelo Banco. Em 2015, os temas foram "O mercado de trabalho português e a grande recessão, Política monetária não convencional do BCE: o que foi feito e que impacto teve?", "Transição demográfica e crescimento da economia portuguesa", "As regras orçamentais europeias e o cálculo dos saldos estruturais" e "Uma interpretação das baixas taxas de juro da dívida pública na área do euro".

Foram também publicados quatro novos *Estudos da Central de Balanços* sobre a evolução das sociedades não financeiras em Portugal entre 2010 e 2015, sobre as empresas exportadoras e sobre os setores da indústria metalomecânica e das empresas do setor do mar. Estes estudos permitem uma melhor caraterização da economia portuguesa e oferecem às empresas a oportunidade de avaliarem o seu posicionamento em relação ao mercado.

Refletindo a aposta na investigação académica de qualidade, foram publicados 27 artigos em revistas científicas de referência, para além de vários contributos para livros de circulação internacional. No âmbito das atividades de investigação de caráter fundamental e aplicado, foram realizadas conferências bienais nas áreas da economia monetária e da intermediação financeira e promovidos 26 seminários abertos ao público. No quadro do Eurosistema, o Banco participou em *networks* de investigação, com destaque para as relativas a questões macroprudenciais e à competitividade das empresas, tendo, neste âmbito, organizado *workshops* com a participação de membros da comunidade científica internacional.

2.2. Execução da política monetária

No âmbito da execução descentralizada da política monetária do Eurosistema, o Banco assegura a execução das operações junto das instituições de crédito estabelecidas em Portugal, a gestão dos ativos de garantia subjacentes às operações de crédito, a previsão diária das necessidades de liquidez do sistema bancário e o controlo do cumprimento das reservas mínimas.

Ao longo de 2015 o Conselho do BCE tomou várias decisões com vista à diminuição da restritividade das condições financeiras, à recuperação das expetativas de inflação e à criação de condições de crédito mais favoráveis para as empresas e as famílias.

No âmbito das medidas convencionais, o BCE reduziu, em dezembro de 2015, a taxa de juro da facilidade permanente de depósito em 10 pontos base (para -0,30 por cento) e decidiu prolongar a condução dos leilões de taxa fixa com satisfação integral da procura para as operações de cedência de liquidez até, pelo menos, ao último período de manutenção de reservas de 2017.

Relativamente às medidas de caráter não convencional e na sequência do lançamento, ainda em 2014, dos dois programas de compra de instrumentos de dívida titularizados (*ABSPP*) e de compra de obrigações com ativos subjacentes (*CBPP3*), o Conselho do BCE decidiu, em janeiro de 2015, alargar a aquisição de dívida a obrigações emitidas por administrações centrais da área do euro, organismos e instituições europeias, criando assim o programa de compra de ativos do setor público (*PSPP*). Para o conjunto dos três programas, foi comunicada a intenção de realizar compras mensais de 60 mil milhões de euros até, pelo menos, setembro de 2016. A fim de garantir a eficácia das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (*TLTRO*) como instrumento de apoio à concessão de crédito ao setor privado não financeiro, foi decidido em janeiro de 2015 ajustar a taxa de juro das *TLTRO* através da supressão do spread de 10 pontos base adicionais aplicado nas primeiras duas operações em 2014.

Em dezembro, o Conselho do BCE decidiu prolongar o prazo para aquisição de ativos até, pelo menos, março de 2017, admitir a compra de títulos de administrações regionais e locais e reinvestir os valores nominais dos títulos que entretanto atinjam o seu vencimento em novos títulos a adquirir no âmbito do programa.

Verificou-se, em 2015, uma queda significativa do número de operações de mercado aberto realizadas pelo Eurosistema – para cerca de metade do número apurado em 2014 (Quadro 2.1). Este facto deveu-se, sobretudo, ao vencimento em janeiro e fevereiro das operações de refinanciamento de prazo alargado com prazo de três anos e, logo, à cessação das operações de reembolsos antecipados associadas a estas operações (100 em 2014 e apenas 10 em 2015). A descontinuação das operações de refinanciamento a um mês e a suspensão das operações semanais de absorção de liquidez associadas ao programa de estabilização do mercado de títulos de dívida (*SMP*) também contribuíram para a redução do número de operações.

A diminuição, em 38 por cento, das operações de mercado aberto em que participaram instituições estabelecidas em Portugal refletiu-se na redução do saldo médio das operações de política monetária para cerca de 27 mil milhões de euros (quadro 2.1). A frequência de participação destas instituições nas facilidades permanentes de depósito e cedência de liquidez também caiu de forma significativa relativamente a 2014 (menos 52 por cento) devido à existência de apenas uma operação de recurso à facilidade de depósito.

Com a plena implementação dos programas de compra de títulos (*CBPP3*, *ABSPP* e *PSPP*), o saldo médio das carteiras de política monetária no balanço do Banco aumentou de 5506 milhões de euros para 10 250 milhões de euros.

No âmbito da atualização da lista de ativos elegíveis, o Banco analisa os títulos do Mercado de Cotações Oficiais da *Euronext Lisbon* e do Mercado Especial de Dívida Pública. Em 2015, foram incluídos na lista 34 novos ativos e efetuadas 1663 atualizações, existindo no final do ano 143 títulos reportados pelo Banco, num total de 33 561. Nos ativos de garantia mobilizados pelas contrapartes portuguesas, registou-se uma diminuição em cerca de 20 por cento do saldo médio global, o qual atingiu aproximadamente 55 mil milhões de euros em 2015.

Quadro 2.1 • Principais indicadores de operações de política monetária

	2012	2013	2014	2015	Δ 2015-2014
N.º de operações de mercado aberto realizadas pelo Eurosistema	194	288	249	128	-49 %
N.º de operações de mercado aberto em que participaram instituições estabelecidas em Portugal	79	102	120	74	-38 %
N.º de recursos às facilidades permanentes pelas instituições estabelecidas em Portugal	1424	260	185	88	-52 %
Saldo médio das operações de política monetária (instituições estabelecidas em Portugal, milhões de euros)	53 771	49 698	39 455	26 972	-32 %
Saldo médio das pools de ativos de garantia (instituições estabelecidas em Portugal, milhões de euros)	77 605	80 303	68 596	54 913	-20 %
Saldo médio dos portefólios de política monetária (milhões de euros)	7194	6612	5506	10 250	86 %

Fonte: Banco de Portugal.
Nota: O saldo médio das operações de política monetária corresponde ao saldo médio das operações de cedência de liquidez deduzido do saldo médio das operações de absorção de liquidez.

No contexto da evolução dos sistemas de informação de suporte à implementação da política monetária, foi disponibilizada, em 29 de junho de 2015, a primeira versão do Sistema de Gestão de Ativos de Garantia e Operações (*COLMS*), contemplando as funcionalidades relativas à gestão de ativos de garantia, operações de política monetária e linha de crédito intradiário no *TARGET2*. Prosseguiram os desenvolvimentos do novo Sistema de Informação de Leilões (*SITENDER*), que será utilizado na condução das operações de mercado aberto do Eurosistema a partir do primeiro trimestre de 2016, permitindo a descontinuação do atual SITEME – Sistema de Transferências Eletrónicas de Mercado do Banco de Portugal.

A plataforma do Mercado Monetário Interbancário sem garantia (MMI / SG) foi descontinuada em 1 de julho de 2015, em resultado do decréscimo da atividade neste mercado.

2.3. Gestão de ativos

O Banco gere dois tipos de carteiras de ativos: i) uma carteira de reservas externas do BCE, correspondente à transferência inicial de ativos de reserva do Banco de Portugal, de acordo com a sua chave de capital; e ii) uma carteira de ativos de investimento próprios.

A posição do Banco de Portugal em ativos não relacionados com a política monetária está condicionada ao limite estabelecido no Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos celebrado entre os bancos centrais nacionais da área do euro e o BCE[28].

Gestão de reservas externas do BCE

As reservas externas do BCE são geridas de forma descentralizada, tendo em consideração um conjunto de regras, procedimentos e orientações definidos pelo BCE. No âmbito do modelo de especialização por moedas, o Banco de Portugal gere, desde o início de 2012, uma carteira denominada em dólares norte-americanos (USD) e, desde janeiro de 2015, as reservas do BCE atribuídas ao Banco Central da Lituânia. Em 31 de dezembro de 2015, a carteira representava 1697 milhões de dólares, o correspondente a 1559 milhões de euros.

Gestão de ativos de investimento próprios

A carteira de ativos de investimento próprios do Banco de Portugal é constituída por ativos denominados em euros e em moedas externas e por ouro. Os ativos da carteira de negociação são geridos de forma ativa e valorizados a preços de mercado, enquanto os que compõem a carteira de investimento a vencimento são detidos até à maturidade e valorizados de acordo com o princípio do custo amortizado. Os ativos em ouro, embora valorizados a preços de mercado, têm tido uma gestão passiva.

A 31 de dezembro de 2015, a carteira de investimentos próprios do Banco de Portugal ascendia a 35 276 milhões de euros, tendo aumentado 5,1 por cento relativamente ao ano anterior devido, em grande medida, à decisão de reforço de ativos.

A carteira de negociação, a preços de mercado e taxas de câmbio do final do ano, aumentou

10,7 por cento, encontrando-se 73,2 por cento do montante aplicado em títulos denominados em euros. A carteira de investimento a vencimento registou um aumento de 8,2 por cento devido ao reinvestimento de fundos e à incorporação dos rendimentos obtidos. À semelhança dos anos anteriores, a quantidade de ouro detida pelo Banco manteve-se inalterada (382,5 toneladas). O valor do ouro, quando medido em euros, reduziu-se em 1,5 por cento. Esta variação é explicada pela descida do preço do ouro em USD, parcialmente compensada pela depreciação do euro.

Ativos financeiros líquidos

No âmbito do Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos, que define as regras e os limites aplicáveis às posições desses bancos centrais em ativos não relacionados com a política monetária, o saldo de ativos financeiros líquidos do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2015 era de 16 147 milhões de euros.

2.4. Estatística

O Banco de Portugal tem a responsabilidade de compilar e divulgar as estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e da balança de pagamentos, designadamente no âmbito das atribuições do SEBC.

Em 2015, o Banco desenvolveu a exploração integrada da informação das bases de microdados da Central de Balanços, da Central de Responsabilidades de Crédito e do Sistema Integrado de Estatísticas de Títulos, contribuindo para o incremento da qualidade, detalhe e consistência das estatísticas da sua responsabilidade e apoiando a elaboração de estudos e análises sobre a economia portuguesa. O Banco assegurou também o segundo de três anos de mandato da presidência do Comité Europeu das Centrais de Balanços (*ECCBSO*, na sigla inglesa) e manteve as presidências do *Working Group on Bank for Accounts of Companies Harmonisedsob* a égide do *ECCBSO* e do *Statistics Accessibility and Presentation Group* do SEBC (Caixa 3).

Após ter formalizado em 2014 a sua adesão ao projeto *LEI (Legal Entity Identifier)*, de acordo com a recomendação do G20, o Banco continuou a promover o desenvolvimento em Portugal de um identificador único e universal das entidades. O *LEI* permitirá identificar as operações entre entidades a nível internacional e cruzar informação de várias bases de dados internacionais.

Em conformidade com a Lei do Sistema Estatístico Nacional, o Banco, enquanto autoridade estatística, participou no Plenário do Conselho Superior de Estatística, bem como nas reuniões das respetivas secções e subestruturas.

A cooperação institucional na produção estatística, tanto nacional como internacional, implicou 20 ações de assistência técnica e cooperação e 69 apresentações em seminários, conferências e outros eventos.

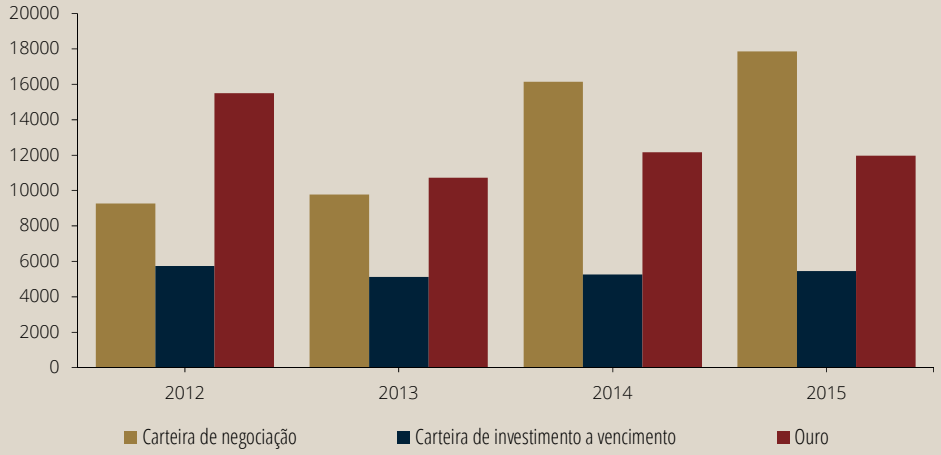

Gráfico 2.1 • Carteira de ativos de investimento próprios

| Milhões de euros

Fonte: Banco de Portugal.

2.5. Sistemas de pagamentos

Sistemas de pagamento por bruto

Em 2015, a componente portuguesa do sistema de liquidação por bruto em tempo real para pagamentos em euros (*TARGET2*-PT) processou 1,75 milhões de operações, no valor de 2892 mil milhões de euros. Relativamente a 2014, a quantidade e o valor das operações liquidadas registaram quedas de 4,3 e de 21,8 por cento, respetivamente (Gráfico 2.2). A tendência de diminuição observou-se, de um modo geral, nos vários tipos de operações. Foi, contudo, particularmente acentuada nas operações transnacionais entre instituições, responsáveis por 59 por cento da redução registada. Durante o ano, o sistema manteve uma disponibilidade operacional de 100 por cento.

Plataforma de liquidação de títulos

Em 22 de junho de 2015 entrou em funcionamento a nova plataforma pan-europeia para liquidação de títulos em moeda de banco central: o *TARGET2-Securities – T2S*. A primeira fase de migração foi concluída com sucesso e as próximas etapas deverão estar concretizadas até 2017. A preparação da segunda fase de migração, programada para 28 de março de 2016, envolveu, nomeadamente, a realização de um conjunto diversificado de testes com a plataforma de produção e ações de formação.

Sistemas de pagamentos de retalho

O sistema de pagamentos no qual são compensadas as operações de pagamento de retalho realizadas pelos agentes económicos (SICOI) processou em 2015 cerca de 2,2 mil milhões de operações, no valor de 357 mil milhões de euros. Os cartões (Multibanco) e as transferências foram os instrumentos de pagamento mais utilizados, respetivamente em termos de quantidade e de valor. Nos últimos anos, verifica-se uma crescente utilização dos instrumentos de pagamento eletrónicos, em detrimento dos cheques. Apenas os débitos diretos apresentaram, em 2015, uma inversão de tendência, que resultou, em grande medida, de alguns credores nacionais terem passado a efetuar as suas cobranças através de bancos estrangeiros (Gráficos 2.3 e 2.4).

O Banco de Portugal promoveu diversas iniciativas no âmbito da implementação da Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area – SEPA*), designadamente para sensibilizar os prestadores de serviços de pagamentos, as empresas e os organismos da Administração Pública para a necessidade de adotarem práticas compatíveis com as normas europeias[29] e, desta forma, garantir que os pagamentos e as cobranças continuassem a ser efetuados sem sobressaltos. O Banco participou também nas discussões a nível europeu sobre as taxas de intercâmbio aplicáveis a operações de

Gráfico 2.2 • Movimento global do *TARGET2*-PT | Quantidade em milhares e valor em mil milhões de euros

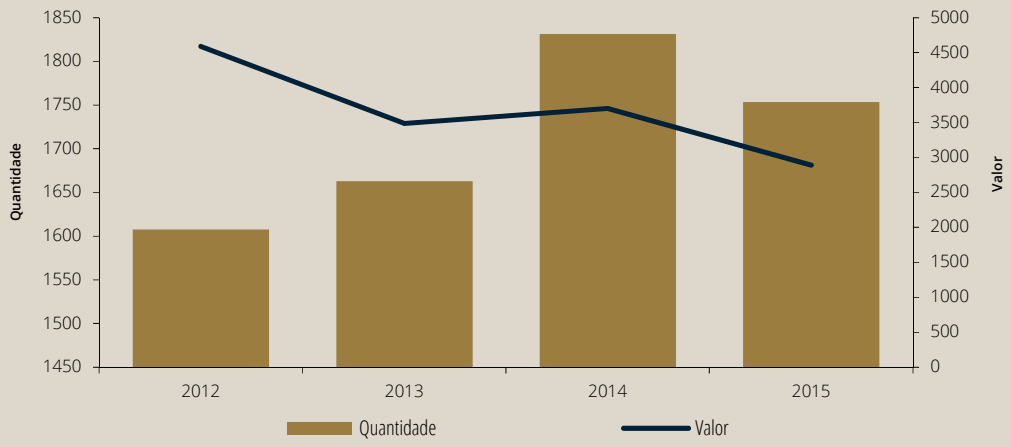

pagamento baseadas em cartões e sobre a prestação de serviços de pagamento no mercado interno[30].

Restrição ao uso do cheque

Para prevenir o mau uso do cheque, o Banco de Portugal gere e difunde pelo sistema bancário a Listagem de Utilizadores de cheque que oferecem Risco (LUR). Em 2015, foram incluídas na LUR 13 324 entidades e removidas 20 586 entidades (por cumprimento do prazo legal de permanência ou por decisão tomada pelo Banco, no âmbito das competências atribuídas pelo regime jurídico do cheque sem provisão). Em 31 de dezembro, a LUR era constituída por 23 124 entidades.

2.6. Emissão monetária

O Banco de Portugal emite notas de euro com curso legal e poder liberatório e coloca em circulação as moedas metálicas, incluindo as comemorativas e as de coleção, tendo o Banco Central Europeu o direito exclusivo de autorizar a sua emissão.

Em 2015, o Banco participou no desenvolvimento da segunda série de notas de euro (série *Europa*),

Gráfico 2.3 • Peso relativo dos instrumentos de pagamento no SICOI em 2015 e taxas de crescimento homólogas | Em quantidade de transações

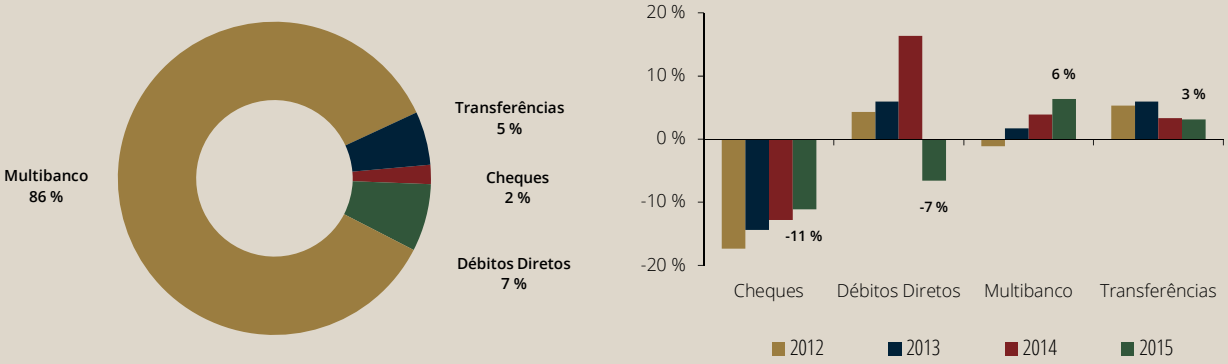

Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 2.4 • Peso relativo dos instrumentos de pagamento no SICOI em 2015 e taxas de crescimento homólogas | Em valor de transações

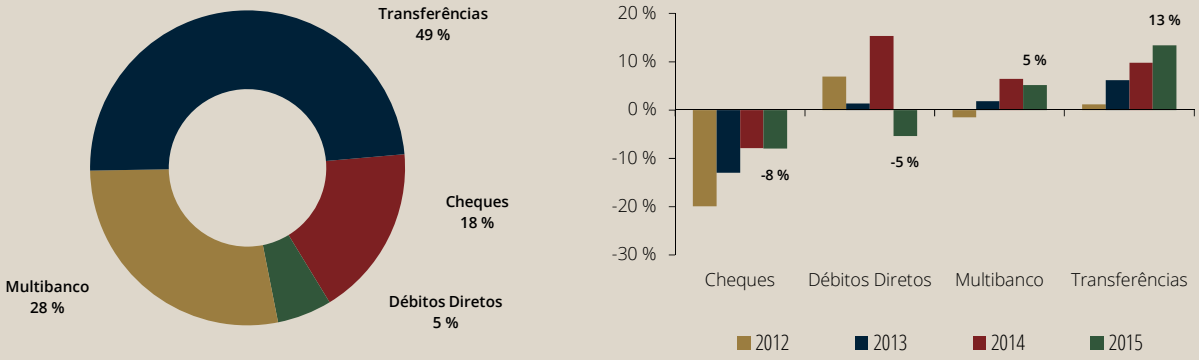

Fonte: Banco de Portugal.

assegurando também a entrada em circulação da nova nota de 20 euros.

Produção de notas de euro

No contexto do SEBC, a produção de notas de euro é efetuada de forma descentralizada. Anualmente, cada banco central nacional fica responsável pela produção de uma ou mais denominações para satisfazer as suas próprias necessidades e para abastecer outros bancos centrais nacionais.

Em 2015, tal como em anos anteriores, a produção atribuída a Portugal foi adjudicada à Valora S. A., empresa detida na totalidade pelo Banco de Portugal. A Valora produziu 132,0 milhões de notas da série *Europa:* 29,2 milhões de notas de 20 euros, 80,6 milhões de notas de cinco euros e 22,3 milhões de notas no âmbito da produção-piloto da nota de 50 euros. Em cumprimento do plano de entregas estabelecido, o Banco enviou 260 milhões de notas e recebeu 178 milhões, envolvendo várias denominações e diversos bancos centrais do Eurosistema.

Em 2015, o Banco de Portugal implementou os requisitos do BCE sobre os controlos específicos de segurança que devem ser observados no âmbito da produção de notas de euro[31].

Processamento de notas

O Banco de Portugal conta e verifica individualmente a genuinidade e a qualidade de todas as notas que recebe em depósitos. Garante-se, assim, que todo o numerário que o Banco coloca novamente em circulação é genuíno e cumpre os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos. Em 2015, o Banco processou 640,6 milhões de notas, 179,5 milhões das quais foram consideradas sem qualidade suficiente para retornar à circulação.

Deteção de contrafações de notas e moeda metálica

Em 2015, foram retiradas de circulação 8587 notas contrafeitas, menos 663 do que no ano anterior (Quadro 2.2). O total de notas apreendidas em Portugal equivaleu a cerca de um por cento do total apreendido na área do euro. As contrafações de notas de 20 e de 50 euros, por esta ordem, continuam a ser as mais apreendidas, tal como no conjunto do Eurosistema.

Quadro 2.2 • Notas contrafeitas apreendidas em Portugal | 2012-2015 Quantidade de notas

Denominação (€)	2012	2013	2014	2015 (1)	Δ 2015-2014
500	38	651	26	44	18
200	98	171	83	96	13
100	534	650	477	600	123
50	5855	5897	2888	2404	-484
20	4229	3331	4755	4755	0
10	571	459	946	611	-335
5	115	69	75	77	2
Total	11 440	11 228	9250	8587	-663

Fonte: Banco de Portugal (*CMS2*).
(1) Dados retirados do *Counterfeit Monitoring System* em 11-01-2016.

No mesmo período, foram retiradas de circulação 3424 moedas de euro contrafeitas, menos 929 do que no ano anterior. O total de moedas apreendidas em Portugal representa 2,3 por cento do total apreendido na área do euro. As contrafações de moedas de dois euros continuam a ser as mais apreendidas, à semelhança do que sucede no conjunto do Eurosistema.

2.7. Representação internacional e cooperação institucional

Numa economia crescentemente integrada e interligada, o desempenho das funções regulares do Banco de Portugal depende, cada vez mais, de uma atividade internacional abrangente e intensa. No final de 2015, cerca de 300 colaboradores participavam em mais de

390 grupos relacionados com as diferentes áreas de atuação do Banco (Gráfico 2.5). A representação internacional do Banco decorre, sobretudo, da sua participação no Eurosistema / SEBC e noutras instituições da UE (Figura 2.1). O Banco participa ainda noutros organismos internacionais de natureza económico-financeira, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco de Pagamentos Internacionais (*Bank for International Settlements, BIS*) e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE).

O Banco de Portugal mantém também estreitas relações de cooperação com instituições de países emergentes e em desenvolvimento, especialmente com os seus homólogos dos Países de Língua Portuguesa.

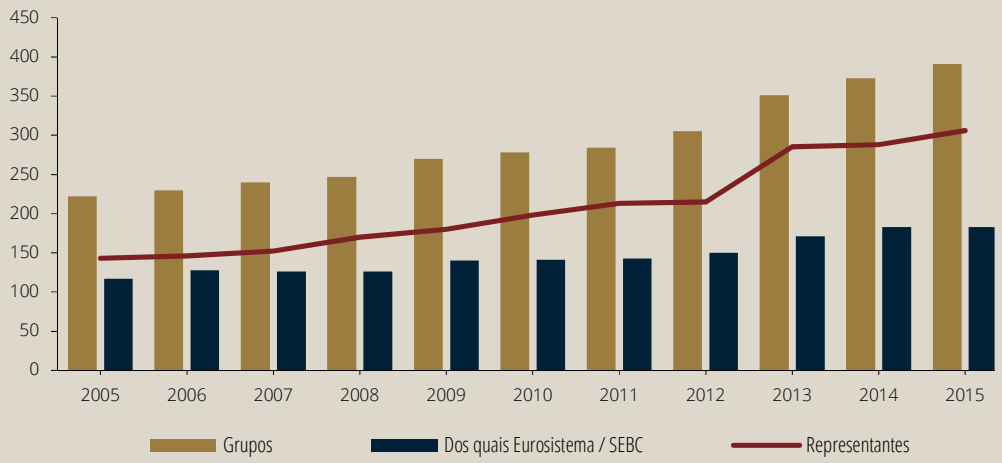

Gráfico 2.5 • Representação institucional internacional do Banco de Portugal | 2005-2015

Fonte: Banco de Portugal.

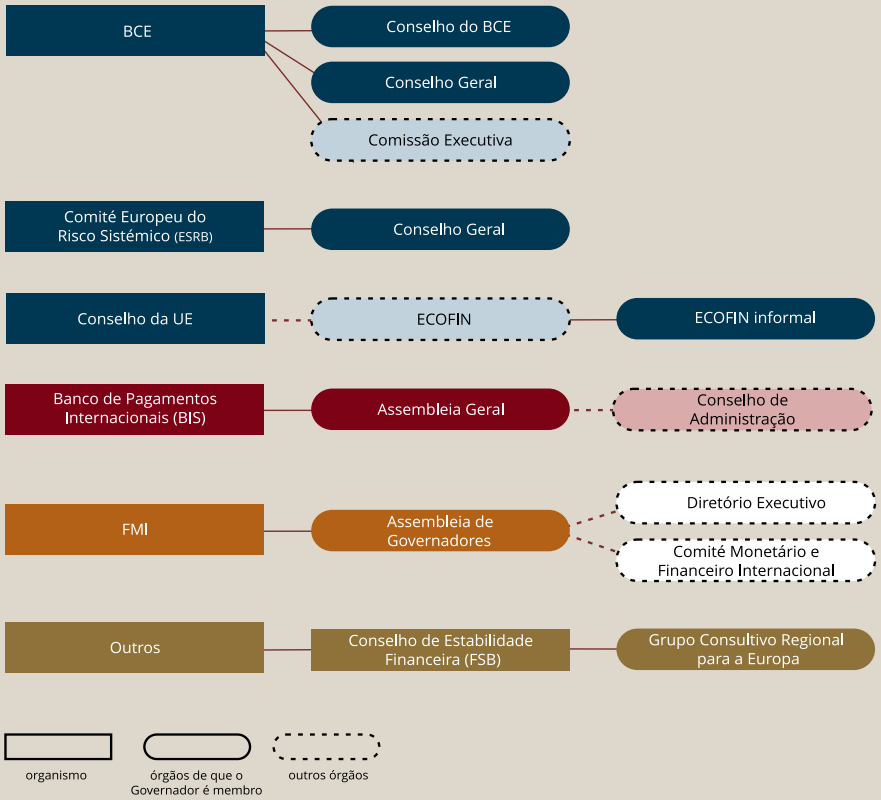

Figura 2.1 • Representação internacional do Governador – principais órgãos

Fonte: Banco de Portugal.

Em 2015, a agenda do BCE voltou a ser dominada pelas decisões sobre política monetária, nomeadamente as de natureza não convencional. Completou-se, também, o primeiro ano de funcionamento do Mecanismo Único de Supervisão (MUS) (Caixa 2) e foi lançada a plataforma *TARGET2-Securities,* marcos importantes no aprofundamento da integração financeira na UE.

No quadro do relacionamento com o FMI, competem ao Banco de Portugal e ao Governador várias responsabilidades, incluindo as de natureza financeira e as relativas à respetiva agenda e processos de decisão. Em 2015, a agenda do FMI foi marcada pelo processo de implementação das reformas de quotas e de governação de 2010 (concluído já no início de 2016), pelos trabalhos relativos à assistência financeira e aconselhamento económico aos países membros, pela revisão do método de valorização do Direito de Saque Especial (e subsequente decisão de inclusão do renmimbi no cabaz), pela avaliação do papel do FMI no período da crise financeira global e por importantes decisões relativas ao desenvolvimento sustentável e ao financiamento do desenvolvimento. Teve lugar uma consulta regular do FMI a Portugal ao abrigo do Artigo IV e a segunda missão de monitorização pós-programa, em paralelo com a missão de supervisão pós-programa das instituições europeias.

O Banco celebrou, em 2015, 25 anos de cooperação técnica estruturada com países emergentes e em desenvolvimento (Caixa 4). Além das iniciativas alusivas a essa comemoração, o Banco promoveu o *XXV Encontro de Lisboa entre os Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa*, fórum anual que reúne os mais altos responsáveis destas instituições e no qual são apresentados os desenvolvimentos recentes no espaço lusófono e debatidos temas de interesse comum. O número de ações de cooperação realizadas em 2015 diminuiu (Gráfico 2.6), o que é explicado essencialmente por dois fatores exógenos: (i) a existência de processos de ajustamento da atividade nalguns bancos centrais dos Países de Língua Portuguesa e (ii) a conclusão de projetos de assistência técnica a bancos centrais de países candidatos e potenciais candidatos à UE, no quadro da cooperação coordenada pelo BCE e financiada pela UE. O Banco manteve uma participação ativa nas estruturas responsáveis pelo bom funcionamento do Acordo de Cooperação Cambial entre Portugal e Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica entre Portugal e São Tomé e Príncipe.

Gráfico 2.6 • Plano de Cooperação | Número de ações concretizadas | 2012-2015

Fonte: Banco de Portugal.

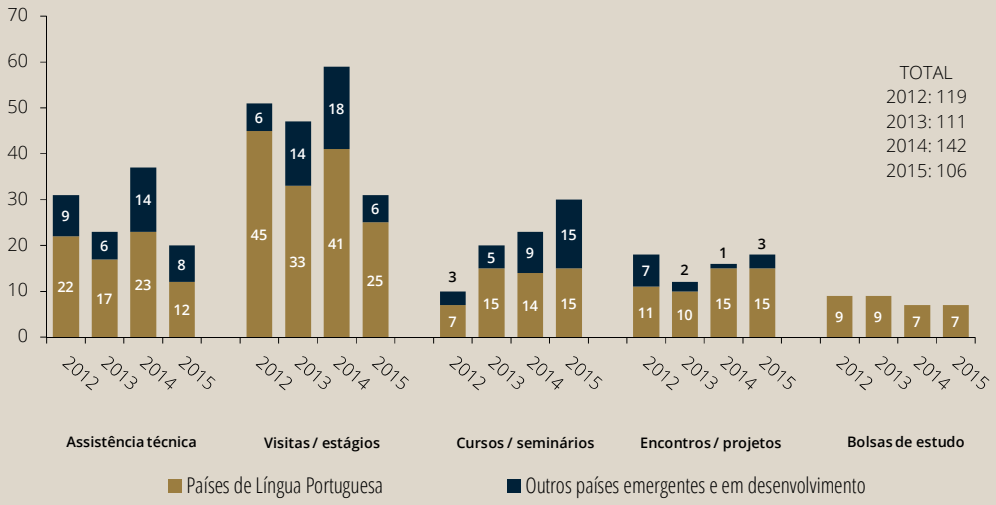

CAIXA 3 | Participação do Banco de Portugal em *fora* internacionais de produção e de reflexão estatística

O Banco de Portugal recolhe e elabora as estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e da balança de pagamentos, designadamente no âmbito da sua colaboração com o BCE. As suas responsabilidades na produção estatística estão definidas na Lei Orgânica e na Lei do Sistema Estatístico Nacional, que atribui ao Banco a qualidade de autoridade estatística nacional. O Banco cumpre ainda os requisitos estatísticos de outros organismos internacionais, nomeadamente do *EUROSTAT*, do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco de Pagamentos Internacionais (*BIS*, na sigla inglesa) e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Em 2015, a qualidade das estatísticas portuguesas foi evidenciada com a concretização da adesão ao *SDDS (Special Data Dissemination Standard) Plus*, o padrão mais exigente de difusão estatística do FMI. Portugal integrou o grupo restrito de oito países que conseguiram corresponder a esse novo padrão (Figura 1), sendo o único a satisfazer integralmente, desde o início, as nove categorias previstas. A participação no *SDDS Plus* resultou de um trabalho exigente, coordenado pelo Banco de Portugal e que envolveu também o Instituto Nacional de Estatística e o Ministério das Finanças.

O Banco de Portugal colabora com um número significativo de entidades estrangeiras com responsabilidades no domínio estatístico, designadamente: (i) na assunção da presidência de comités e grupos de trabalho em *fora* internacionais de produção e reflexão estatística; (ii) na participação em comités diretivos ou de aconselhamento que funcionam sob a égide dos diversos organismos internacionais relevantes para fins estatísticos; (iii) no desenvolvimento de ações de assistência técnica e de cooperação; e (iv) na realização de comunicações em seminários e conferências.

Figura 1 • *Dissemination Standards* do FMI

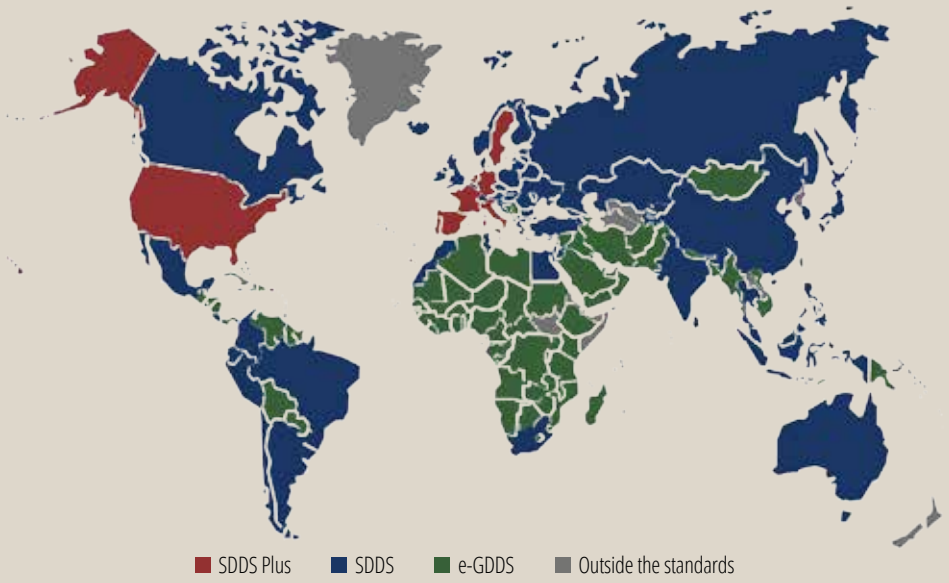

Fonte: FMI (http://dsbb.imf.org/).

O Banco de Portugal tem assumido responsabilidades relevantes em diversos *fora* internacionais, como é o caso: (i) da presidência (2011 e 2012) e da participação na Comissão Executiva (desde 2009) do *Committee on Monetary Financial and Balance of Payments Statistics (CMFB)*[32], principal fórum de coordenação da atividade estatística europeia; (ii) da presidência (desde 2013) do *European Committee of Central Balance-Sheet Data Offices (ECCBSO)*[33], que tem como objetivo melhorar a análise das empresas não financeiras com base na informação das diversas centrais de balanços nacionais; (iii) da presidência (desde a sua criação em 2013) do *Statistics Accessibility and Presentation Group (STAP)*, criado pelo Comité de Estatísticas do SEBC para melhorar a acessibilidade das estatísticas produzidas pelo SEBC; (iv) da presidência (desde 2012) do *Working Group on Bank for Accounts of Companies Harmonised* (*BACH*), que gere uma base de dados que contém informação contabilística anual harmonizada sobre as empresas não financeiras; (v) da co-presidência da *Joint Task Force on Analytical Credit Datasets*, responsável pela dinamização do projeto *AnaCredit*, lançado pelo BCE em 2011.

O Banco participa ainda desde 2014: (i) na comissão executiva do *Irving Fisher Committee on Central Bank Statistics (IFC)* que funciona sob os auspícios do BIS e é o principal fórum global de discussão e reflexão das estatísticas de bancos centrais; (ii) no *Government Finance Statistics Advisory Committee* – por convite do FMI – criado com o objetivo de promover o desenvolvimento das estatísticas das finanças públicas; (iii) no *Advisory Committee do Financial Information Forum (FIF)* – por convite do Centro de Estudos Monetários Latino-americano (CEMLA) –, cujo objetivo é constituir-se como um

Figura 2 • Ações de cooperação e de assistência técnica do Banco de Portugal no âmbito da função estatística nos últimos 15 anos

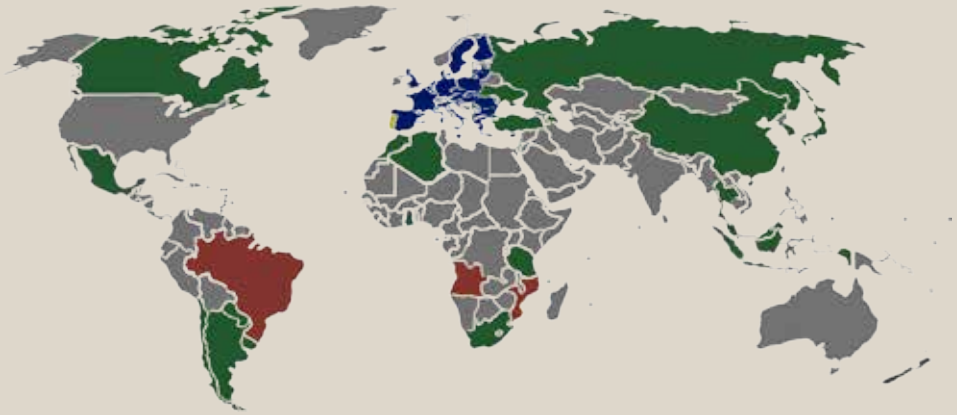

- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (7):
  Angola | Brasil | Cabo Verde | Guiné-Bissau | Moçambique | São Tomé e Príncipe | Timor-Leste
- União Europeia (24):
  Alemanha | Áustria | Bélgica | Bulgária | Chipre | Dinamarca | Eslováquia | Eslovénia | Espanha | Finlândia | França | Grécia | Hungria | Itália | Letónia | Lituânia | Luxemburgo | Malta | Países Baixos | Polónia | Reino Unido | República Checa | Roménia | Suécia
- Outros (28):
  África do Sul | Albânia | Argélia | Argentina | Azerbaijão | Canadá | Chile | China | Gana | Indonésia | Islândia | Israel | Japão | Macedónia | Malásia | Marrocos | México | Nova Zelândia | Tailândia | Palestina | Paraguai | República da Coreia | Rússia | Sérvia | Tanzânia | Turquia | Ucrânia | Uruguai

Fonte: Banco de Portugal.

fórum dos Bancos Centrais da América Latina e Caraíbas visando a melhoria dos respetivos modelos de informação financeira; e, (iv) no *Regulatory Oversight Committee (ROC)* responsável pelo desenvolvimento do projeto *Legal Entity Identifier (LEI)*, um identificador único e universal das entidades envolvidas em transações financeiras e, progressivamente, de todas as entidades relevantes para fins estatísticos.

Ao longo dos últimos 15 anos, o Banco de Portugal desenvolveu também, no âmbito da função estatística e da gestão das bases de microdados, ações de cooperação e de assistência técnica com 59 países dos cinco continentes (Figura 2). Em 2015, o Banco participou em ações com entidades de 18 países.

No que respeita a comunicações realizadas pelo Banco em seminários e conferências internacionais no âmbito das estatísticas, destacam-se, em 2015, as apresentações feitas: (i) na Conferência do BCE *European statistics by the ESCB*, no âmbito das comemorações do *Dia Mundial da Estatística*[34]; (ii) na Conferência *ISI 2015 – 60th World Statistics Congress*[35]; (iii) na 1.ª Conferência *Statistics for Economic and Financial Analysis* organizada pelo Banco Central do Chile[36]; (iv) no *Workshop Combining micro and macro statistical data for financial stability analysis* organizado pelo Banco Nacional da Polónia[37]; e (v) na 1.ª reunião do *Financial Information Forum* do *CEMLA*[38].

CAIXA 4 | 25 anos de cooperação

Em 2015, o Banco de Portugal celebrou 25 anos de cooperação técnica estruturada com instituições congéneres de economias emergentes e em desenvolvimento, em especial com os bancos centrais dos Países de Língua Portuguesa. Apesar de estas parcerias terem raízes mais antigas, foi no início da década de 1990 que conheceram uma substancial reestruturação, com o lançamento de várias iniciativas e de formatos de cooperação inovadores, dos quais se destacam: a realização, em 1991, do *I Encontro de Lisboa entre os Governadores dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa*; a abertura, em 1992, de uma Delegação do Banco de Portugal em Angola, simultaneamente com uma Delegação do Banco Nacional de Angola

Gráfico 1 • Ações de Cooperação | Número de ações realizadas

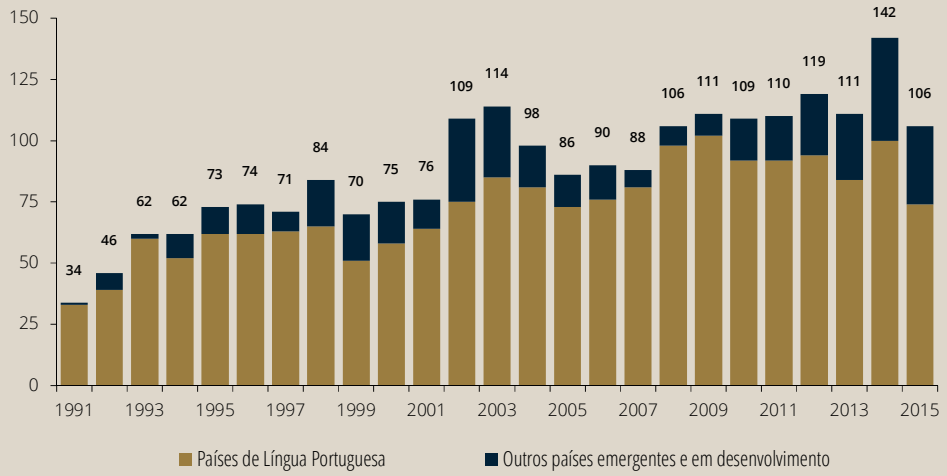

Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 2 • Tipologia das ações | Número de ações realizadas

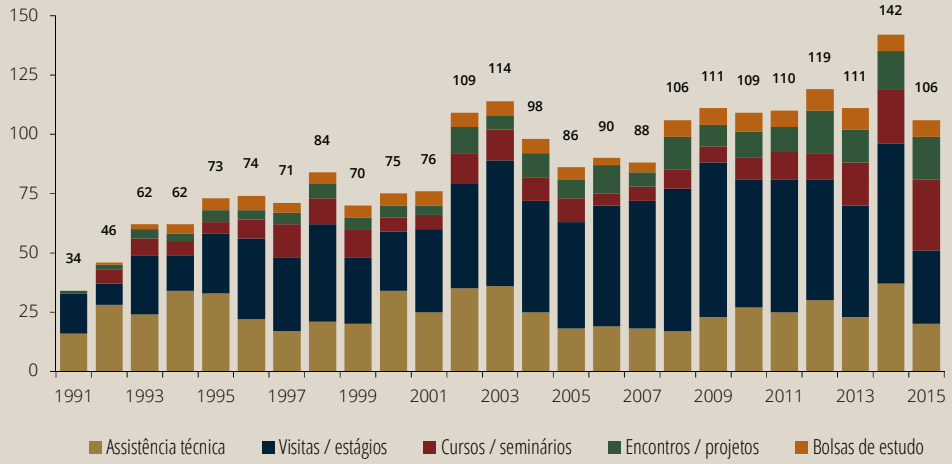

Fonte: Banco de Portugal.

em Portugal, ambas operacionais até 2004; e a criação, em 1993, de encontros setoriais entre os bancos centrais do espaço lusófono.

Desde então, a atividade de cooperação do Banco de Portugal tem abrangido todas as áreas da banca central, moldando-se à sua evolução e crescente exigência. Esta cooperação assume diversas modalidades, entre atividades de assistência técnica, visitas de trabalho, estágios, cursos, seminários, encontros, projetos multilaterais e atribuição de bolsas de estudo, traduzindo-se em mais de 100 ações por ano. Ao longo destes 25 anos, estas ações permitiram ao Banco de Portugal manter contactos com mais de 60 bancos centrais.

Os primeiros anos ficaram marcados essencialmente pelo apoio aos processos de reestruturação dos sistemas financeiros dos países africanos lusófonos, decorrentes da separação das funções de banco central e de banca comercial, até então desempenhadas por uma única instituição.

Gráfico 3 • Geografia das ações | Número de ações realizadas

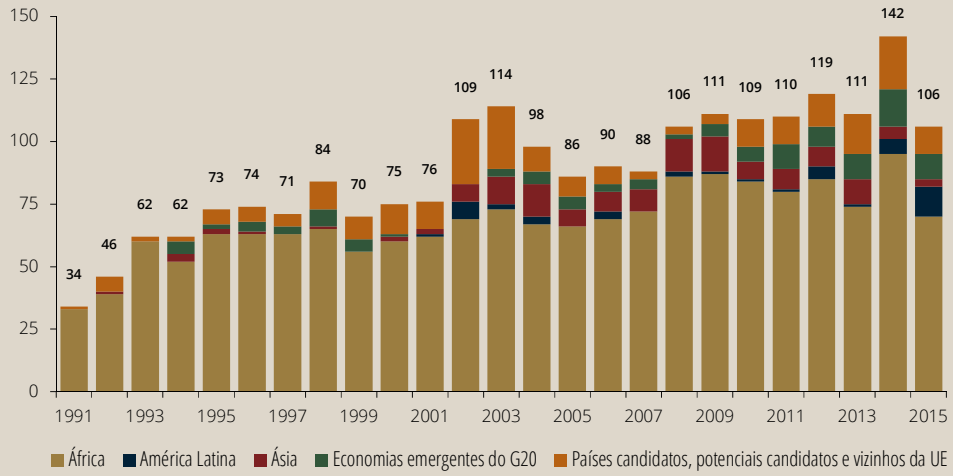

Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 4 • Áreas de intervenção (1991-2015) | Recursos humanos, homens / mês

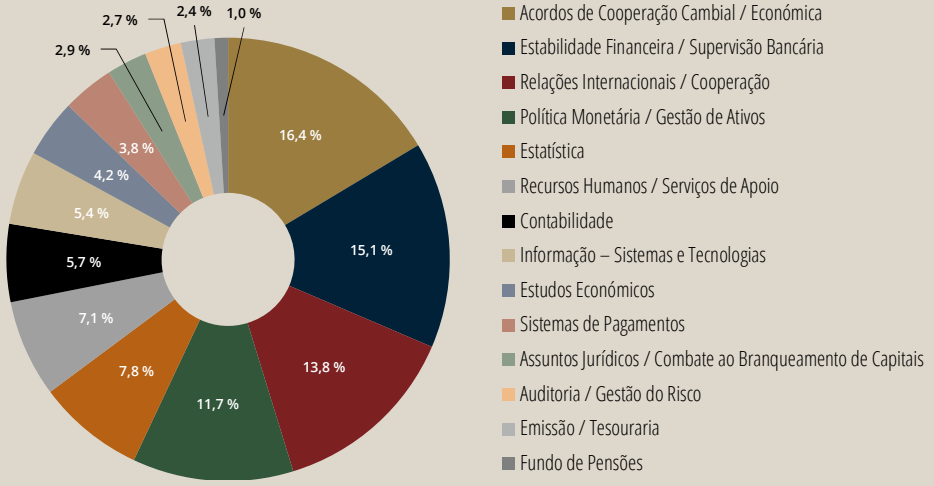

Fonte: Banco de Portugal.

Posteriormente, a atividade de cooperação foi alargada a outras geografias, com destaque para a participação em programas de assistência técnica a países da Europa Central e de Leste, no seu caminho de adesão à União Europeia. Mais recentemente, o Banco tem privilegiado ações de caráter multilateral entre os bancos centrais da lusofonia, modalidade que potencia o debate e a troca de experiências entre os participantes. Um exemplo desta parceria foi o lançamento, em 2010, do *Portal dos Bancos Centrais de Países de Língua Portuguesa* (www.bcplp.org) que, além de contribuir para a divulgação da atividade de cooperação, facilita a colaboração entre estas instituições.

Neste âmbito, o Banco produz e divulga um vasto leque de informação e de análises sobre matérias relacionadas com as economias emergentes e em desenvolvimento, de que são exemplo a *Evolução das Economias dos PALOP e de TimorLeste*, os *Cadernos de Cooperação* e o *#Lusofonia* (Quadro 4.1). Para assinalar os 25 anos da atividade de cooperação, publicou o livro *25 Anos de Cooperação entre Bancos Centrais* e as *Séries Longas Macroeconómicas dos Países de Língua Portuguesa*.

A atividade de cooperação tem contribuído para a afirmação do Banco de Portugal como parceiro de referência entre os bancos centrais. Os desafios colocados pela globalização e a experiência acumulada ao longo deste quarto de século encorajam a continuação desta opção estratégica.

3. Organização e gestão de recursos

3.1. Modelo de governo

O Banco de Portugal está fortemente empenhado numa gestão orientada para a utilização criteriosa dos recursos (Caixa 5). Em 2015 foram realizadas alterações funcionais relevantes nos modelos de gestão interna e de comunicação. As funções de apoio aos órgãos de gestão do Banco, que compreendem os domínios jurídico, estratégico, desenvolvimento organizacional e funcional, avaliação de *performance*, conformidade e comunicação, foram integradas no Secretariado-Geral e dos Conselhos, cujo pelouro está atribuído ao Governador e, em algumas vertentes funcionais especificas, ao membro do Conselho com os pelouros da gestão interna (Figura 3.1). Esta nova unidade proporciona ao Conselho de Administração (CA) uma perspetiva mais integrada da organização, facilitando o processo de tomada decisão.

Merece especial referência a criação, dentro do Secretariado-Geral e dos Conselhos, da Direção de Comunicação, que passou a integrar e a gerir todas as responsabilidades de comunicação externa e interna do Banco.

No que respeita à ética e ao cumprimento dos códigos de conduta e demais regras internas, o Banco de Portugal formalizou a constituição de um *Compliance Officer*, com a responsabilidade de identificar, prevenir e avaliar o risco de *compliance* e de implementar os respetivos mecanismos de verificação e controlo. Em linha com as orientações do BCE, foram iniciadas as revisões aos códigos de conduta aplicáveis aos trabalhadores do Banco, aos membros do CA e aos membros do Conselho de Auditoria.

Refira-se ainda a revisão da função compras, que se traduziu num novo modelo de decisão, com

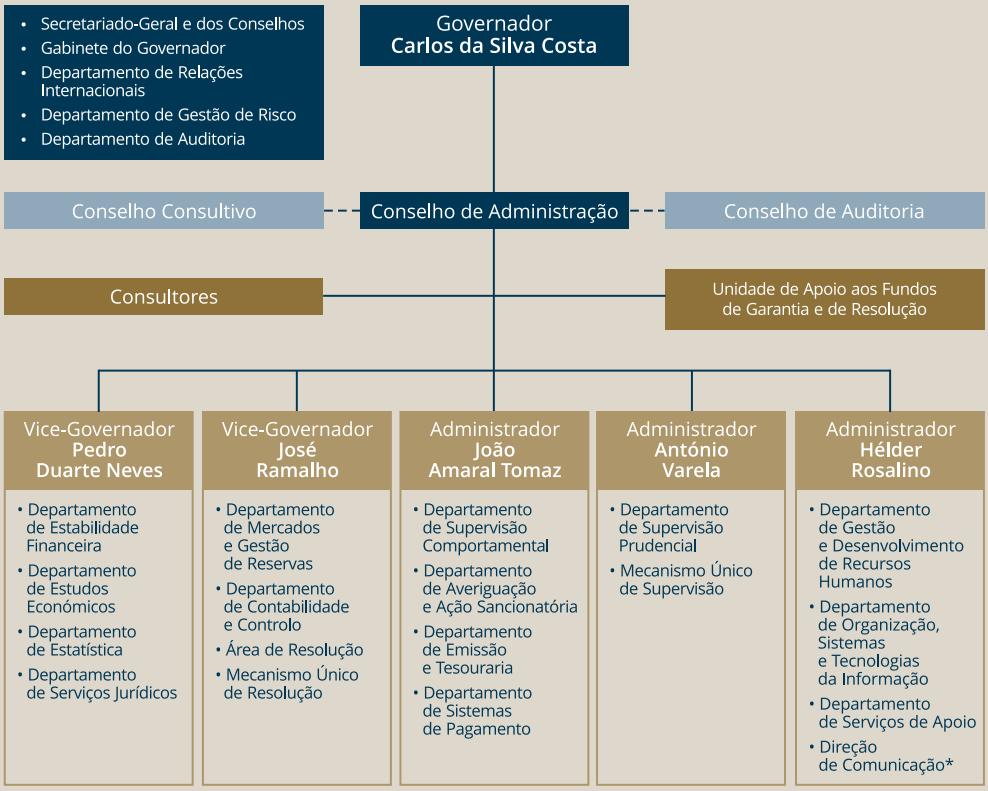

*Em termos operacionais e de apoio à gestão corrente.

Figura 3.1 • Distribuição de pelouros do Banco de Portugal a 31 de dezembro de 2015

maior partilha de responsabilidade e reforço dos mecanismos de controlo[39]. Tendo em vista a eficácia e a eficiência da atividade aquisitiva, o Banco participa atualmente em 15 ações de contratação conjunta no âmbito do *Eurosystem Procurement Coordination Office*.

3.2. Gestão do risco

O Banco de Portugal prossegue uma política de gestão integrada dos riscos financeiros e operacionais. Os riscos financeiros têm origem nas operações de gestão de ativos e na participação do Banco na definição e execução da política monetária do Eurosistema, podendo ser classificados como riscos de mercado ou de crédito.

O risco das operações de gestão de ativos é controlado por intermédio da imposição de um conjunto de critérios de elegibilidade para que as operações, instrumentos e instituições possam ser aceites, bem como através da fixação de limites máximos de exposição. Os referidos critérios e limites são estabelecidos tendo em conta o risco de crédito (países, contrapartes e emitentes), o risco cambial e o risco de taxa de juro atribuídos aos ativos e às operações.

O controlo dos riscos das operações de política monetária é também efetuado através da aplicação de critérios de elegibilidade e de limites, aprovados no quadro do Eurosistema. A evolução global dos riscos financeiros das operações da gestão de ativos e de política monetária é acompanhada pelo cálculo de indicadores diversificados, nomeadamente de *value at risk* e de *expected shortfall*, complementados pela monitorização do grau de cobertura dos riscos pelos denominados *buffers* financeiros que integram o balanço do Banco (provisões, reservas e resultados).

Para apoio à gestão, são ainda efetuados regularmente exercícios de projeção a médio prazo das principais variáveis financeiras que afetam as contas do Banco, simulando-se diversos cenários de esforço.

Em 2015, no contexto da política monetária do Eurosistema, o Banco de Portugal reforçou a análise de obrigações governamentais e privadas (*asset-backed securities* e obrigações hipotecárias) e prosseguiu com a monitorização e a análise de desempenho dos sistemas internos de atribuição de *rating* de colateral (*IRB*) utilizados por instituições de crédito aceites como contrapartes para operações de política monetária. Para além de validações *off-site*, foram realizadas inspeções *on-site*, em consonância com os requisitos estabelecidos.

No domínio da gestão do risco operacional, o Banco intensificou o processo de análise de incidentes e iniciou a revisão dos princípios orientadores da política de gestão deste tipo de risco. Encetou igualmente iniciativas destinadas à quantificação do risco operacional, tendo em conta as limitações decorrentes da inexistência de um quadro teórico de referência específico para um banco central e a ausência de informação histórica relevante.

3.3. Auditoria interna

A função de auditoria visa aperfeiçoar a operacionalidade do Banco de Portugal, através da utilização de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e contribuir para a melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação interna.

Em 2015 foram realizadas 43 ações de auditoria, 35 de âmbito exclusivamente nacional e oito a sistemas e processos comuns ou partilhados pelo SEBC / Eurosistema (Quadro 3.1), tendo sido atribuído um peso crescente às auditorias ao negócio e às dirigidas aos processos de controlo e suporte do Banco de Portugal.

Em junho, o Banco realizou a *XIV Conferência sobre Auditoria, Risco e Governance*, subordinada ao tema "Modelos e Processos de Governance, Controlo e Auditoria das Instituições Financeiras", que contou com cerca de 300 participantes oriundos da comunidade financeira portuguesa e dos bancos centrais dos Países de Língua Portuguesa.

Quadro 3.1 • Ações de auditoria

	Nacionais	SEBC	Total
Averiguações para apoio direto aos Conselhos	3	1	4
Fundos autónomos	4	-	4
Supervisão	3	-	3
Política monetária e gestão de reservas	3	2	5
Sistemas e meios de pagamento	-	2	2
Estudos económicos e estatísticas	1	1	2
Emissão e tesouraria	5	1	6
Atividades de controlo	3	1	4
Atividades de suporte	12	-	12
Entidades externas ao Banco de Portugal	1	-	1
Ações totais	**35**	**8**	**43**

Fonte: Banco de Portugal.

3.4. Sistemas de informação e comunicação

Em 2015, foi realizada uma avaliação aos sistemas aplicacionais e às infraestruturas do Banco, com vista à otimização e à racionalização destes recursos. As recomendações desta avaliação permitiram desenhar um mapa estratégico das tecnologias de informação e comunicação para os próximos cinco anos.

Para garantir a adequação dos sistemas de informação aos novos desafios de mobilidade, foram analisadas as áreas de evolução potencial e elaborado um plano de curto prazo, que incluiu iniciativas como a migração da plataforma de correio eletrónico, a substituição do sistema de ficheiros de rede, a solução de acesso a ficheiros em mobilidade, o alargamento da solução de comunicações em mobilidade e tempo real e o incremento da segurança em mobilidade.

Na área da supervisão, registaram-se avanços relevantes na concretização e na implementação dos sistemas de gestão integrada de processos de supervisão, do sistema de exploração de informação de supervisão e do sistema de submissão de processo de registo, que visa facilitar a comunicação entre as instituições financeiras e o Banco de Portugal no contexto de processos de autorização e de registo e no respetivo acompanhamento.

No âmbito da execução da política monetária, prosseguiu a implementação faseada do sistema de gestão de operações de política monetária, tendo sido concluída a primeira versão do módulo do sistema de gestão do colateral e iniciado o desenvolvimento do módulo do sistema de informação de leilões (Capítulo 2).

Na vertente dos sistemas de pagamentos, continuou a desenvolver-se a solução interna para ligação à plataforma *TARGET2 Securities (T2S)*.

Na área da informação estatística, prosseguiram o desenvolvimento do novo portal de estatísticas e o estudo sobre a reformulação do sistema de centralização das responsabilidades de crédito para dar resposta aos novos requisitos associados ao projeto *AnaCredit (Analytical System on Credit)* [40].

3.5. Gestão de recursos humanos

Evolução dos efetivos

Pela primeira vez nos últimos três anos, o quadro de efetivos do Banco de Portugal manteve-se estável, dado que as 109 admissões foram compensadas por número equivalente de saídas, maioritariamente por reforma. No final de 2015, o número total de empregados do Banco (incluindo cedidos e requisitados) era de 1777 (Gráfico 3.1).

O número de colaboradores requisitados ou em licença sem vencimento diminuiu de 94 no final de 2014 para 81 no final de 2015, em resultado de uma política mais restritiva na concessão de licenças sem vencimento. Assim, no final do ano estavam 1696 colaboradores em efetividade de funções, tendo-se cumprido o objetivo de 1800 colaboradores definido pelo Conselho de Administração para 2015 (Caixa 5).

Mantiveram-se a trajetória de equilíbrio por género, com uma representação do sexo feminino na ordem dos 48,6 por cento, e a propensão para o rejuvenescimento dos efetivos, cuja idade média desceu para os 44,1 anos (44,5 em 2014). A distribuição por escalões etários reflete a renovação que Banco tem vindo a realizar no quadro de pessoal (Quadro 3.2).

Quadro 3.2 • Evolução dos efetivos: género, movimentação e escalões etários

		2012	2013	2014	2015	Δ 2015-2014
Evolução	Efectivos	1682	1733	1776	1777	0,1 %
Género	Homens	878	894	910	913	0,3 %
	Mulheres	804	839	866	864	-0,2 %
Movimentação	Admissões	50	126	101	109	7,9 %
	Reformas	51	69	48	70	45,8 %
	Exonerações	5	5	13	37	184,6 %
Escalões Etários	<=25	55	64	64	65	1,6 %
	[26;30]	217	246	264	257	-2,7 %
	[31;35]	183	223	252	289	14,7 %
	[36;40]	145	154	166	178	7,2 %
	[41;45]	136	139	142	142	0,0 %
	[46;50]	128	122	131	134	2,3 %
	[51;55]	429	362	263	180	-31,6 %
	[56;60]	294	337	396	428	8,1 %
	[61;65]	87	81	95	94	-1,1 %
	>=66	8	5	3	10	233,3 %

Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 3.1 • Evolução de efetivos*

Fonte: Banco de Portugal.
* Inclui empregados requisitados e em LSV.

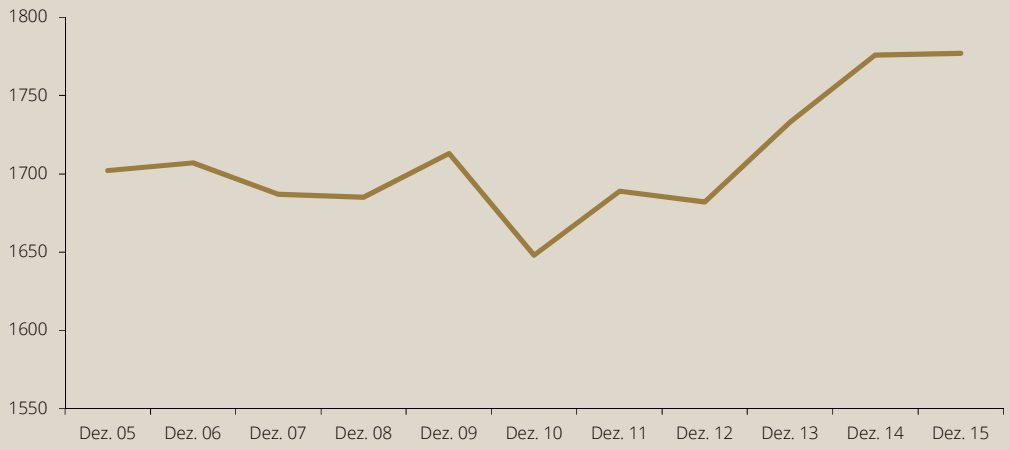

No que respeita à distribuição por função, constata-se que 17 por cento dos efetivos desempenham funções de gestão (Quadro 3.3).

Quadro 3.3 • Efetivos: distribuição por função

	Homens	Mulheres	Total	%
Gestor de topo	36	15	51	3
Gestor intermédio	136	111	247	14
Técnicos superiores e técnicos	407	486	893	50
Técnicos administrativos e carreiras de apoio	293	212	505	28
Requisitados / Licenças sem vencimento	41	40	81	5
Total	913	864	1777	100

Fonte: Banco de Portugal.

Política remunerativa

Em 2015, a política remunerativa do Banco continuou a refletir o objetivo de contenção dos gastos com pessoal (Balanço e Contas), à semelhança dos quatro anos anteriores.

Foram aplicadas medidas de racionalização dos encargos, reforçada a correlação entre as remunerações pagas e o desempenho dos colaboradores e adotados mecanismos de flexibilização das estruturas internas.

Foram também desenvolvidas medidas para simplificar e flexibilizar os regimes de remuneração e de carreiras, com o objetivo de alargar horizontes profissionais por intermédio de uma gestão diferenciada das carreiras baseada no mérito, no talento e no potencial de evolução de cada empregado.

Recrutamento e formação

O Banco de Portugal desenvolveu, em observância dos princípios de transparência, rigor processual e qualificação dos quadros, 43 processos de recrutamento: 14 concursos externos; 11 concursos internos; 11 avisos de mobilidade; 2 convites com *assessment* e 5 pesquisas diretas.

A política de aproveitamento do potencial dos colaboradores através da mobilidade interna consubstanciou-se em 116 transferências interdepartamentais.

Para apoiar a formação de natureza técnica e académica em instituições de ensino universitário, foi criada a *Academia do Banco de Portugal*, cabendo a um júri a seleção dos cursos e dos candidatos e a tomada de decisão sobre os apoios a conceder, tendo por base uma dotação anual de 100 mil euros. Salienta-se igualmente o investimento em ações internas, de interesse transversal, sobre matérias específicas de banco central, competências comportamentais, de gestão, liderança e trabalho em equipa, de entre as quais se destacam as ações de *team building* departamentais e de comunicação interna.

3.6. Gestão financeira e patrimonial

Fundos de pensões

Em 31 de dezembro de 2015, o património do Fundo de Pensões de Benefício Definido – fundo fechado que financia o plano de pensões para os trabalhadores admitidos no setor bancário até março de 2009 e o plano de benefícios de saúde da globalidade dos trabalhadores – ascendia a 1663,4 milhões de euros e estava investido em obrigações da área do euro e liquidez (83,3 por cento), ações (6,3 por cento) e imobiliário (9,1 por cento), respeitando os remanescentes 1,3 por cento a créditos líquidos sobre terceiros. À mesma data, apresentava um nível de financiamento de 104,2 por cento, valor superior ao mínimo estabelecido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2001 (98,1 por cento).

No final de 2015, o Fundo de Pensões de Contribuição Definida – o plano complementar de pensões, de adesão facultativa para os trabalhadores que ingressaram no setor bancário a partir de março de 2009 – tinha 583 participantes, número que traduz a opção generalizada dos novos colaboradores do Banco de Portugal pela adesão a este fundo. Até 7 de abril de 2015, os participantes continuaram a poder optar entre duas carteiras de investimento – uma carteira exclusivamente constituída por instrumentos de taxa de juro e uma carteira constituída por instrumentos de taxa de juro e ações. Após 7 de abril de 2015, a política de investimento transitou para uma ótica de ciclo de vida, passando o Fundo a ser constituído por três carteiras de investimento: a carteira 1, indicada para participantes mais novos e que privilegia a exposição a ações e a instrumentos de taxa de juro com prazos mais longos; a carteira 2, recomendada para participantes na fase intermédia da carreira, que apresenta uma menor exposição a ações e privilegia prazos médios mais reduzidos nos instrumentos de taxa de juro; e a carteira 3, indicada para participantes em final da carreira, que é composta por instrumentos de taxa de juro de curto prazo, com um peso residual de ações. Em 31 de dezembro, o valor das carteiras 1, 2 e 3 era de 2,1 milhões de euros, 2,1 milhões de euros e 1,1 milhões de euros, respetivamente. À mesma data, a exposição a ações das mesmas carteiras era de 17,0 por cento, 9,1 por cento e 2,4 por cento do respetivo valor total.

Gestão financeira

Em 2015 prosseguiram os trabalhos de execução e projeção de médio e longo prazo das demonstrações financeiras. Neste contexto, o Banco acomodou as alterações decorrentes das decisões do Conselho do BCE em termos de projeção de rendimento e de riscos do alargamento dos programas não convencionais de política monetária, na sequência da criação do programa de compra de ativos do setor público (*PSPP*).

O modelo orçamental continuou a ser aperfeiçoado: o processo de recolha foi simplificado com a introdução de um "diagnóstico unificado de necessidades" e foram criados indicadores de referência para a gestão de recursos. O Banco implementou uma solução para o tratamento digital da faturação recebida, com ganhos nos tempos de processamento e nos recursos afetos aos processos.

Dado que o Fundo de Garantia de Depósitos, o Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo e o Fundo de Resolução passaram a integrar o perímetro das Administrações Públicas, o Banco deu cumprimento às novas obrigações de prestação de informação financeira e orçamental.

Gestão de edifícios

Em 2015, concluiu-se, no prazo e dentro do orçamento previstos, a transferência de três departamentos do Banco para um edifício na Rua Castilho, em Lisboa, o que permitiu uma distribuição mais eficiente dos espaços nos restantes edifícios do Banco.

Tendo presente o objetivo de contenção generalizada de gastos com a manutenção dos edifícios e a exploração das instalações e equipamentos, foram lançados os concursos públicos para a manutenção dos edifícios da Filial, da Agência de Braga, da Rua Castilho e da Sede e à limpeza dos edifícios da rede regional (Balanço e Contas).

Foi dado início a um projeto tendente à construção, a médio prazo, de um novo edifício de escritórios para concentração, num único espaço, de todos os departamentos e serviços do Banco.

CAIXA 5 | A gestão interna do banco de portugal – uma mudança em curso

Principais desenvolvimentos em 2014-2015

Nos últimos anos, o Banco de Portugal tem vindo a reforçar o seu modelo de governo, realizando alterações significativas à estrutura organizacional para robustecer os mecanismos de suporte à governação interna e aprofundando os exercícios de planeamento estratégico e os instrumentos de acompanhamento e de controlo de gestão.

Na gestão do seu capital humano, o Banco assume como prioridades o aproveitamento do talento interno e a promoção da diferenciação e do reconhecimento do mérito. O rejuvenescimento dos quadros do Banco tem colocado desafios adicionais, quer ao nível da coesão entre as diferentes gerações de trabalhadores, quer ao nível do alinhamento de todos com os valores e os padrões éticos da instituição.

No âmbito da gestão de recursos, o Banco prossegue uma política de contenção de custos e de incremento da eficiência interna, assente em práticas de gestão mais colaborativas, mais flexíveis e mais orientadas para os resultados.

Modelo de governo e organização

Principais alterações	Objetivos
Redistribuição dos pelouros dos membros do Conselho de Administração numa lógica funcional | 2014	Promoção de sinergias nas funções de missão e nas funções de suporte. Segregação das responsabilidades pelas funções de estabilidade financeira e de preços das relacionadas com a supervisão das instituições.
Reorganização das estruturas de apoio direto ao Governador e aos Conselhos | 2015	Autonomização da função de suporte direto ao Governador, focando o Gabinete do Governador exclusivamente em atividades de assessoria técnica altamente especializada ao Governador e orientadas para o suporte às suas funções de representação institucional, ao nível nacional e internacional. Criação do cargo de Secretário-Geral do Banco, com a responsabilidade pela gestão global de todas as estruturas do Secretariado-Geral e dos Conselhos. O Secretário-Geral assume as funções de Secretário dos Conselhos e de conselheiro geral, para assuntos jurídicos, do Conselho de Administração no contexto dos processos de decisão. Reforço da comunicação institucional como instrumento privilegiado de gestão da imagem do Banco, de afirmação da sua independência e da sua capacidade de relacionamento com a sociedade, com a criação de uma Direção de Comunicação responsável pela gestão da relação com a imprensa, das relações públicas e do protocolo, da imagem e *design*, dos canais *web* e ainda a coordenação da comunicação interna. Afirmação e institucionalização orgânica das funções de planeamento estratégico, de análise de *performance* e controlo de gestão e de desenvolvimento organizacional, sob dependência direta do Conselho de Administração. Criação do *Compliance Officer*, como garante da coordenação, identificação, gestão, monitorização, controlo, correção e mitigação dos riscos de conformidade no Banco.
Autonomização da função de resolução | 2015	Resposta à Diretiva 2014/59/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, que estabelece um enquadramento para a recuperação e a resolução de instituições de crédito e de empresas de investimento.
Gestão de Continuidade de Negócio | 2015	Criação de um modelo global de referência para a continuidade e recuperação operacionais. Aproximação da gestão de continuidade de negócio com o risco operacional.
Criação de um grupo de trabalho para revisão dos Códigos de Conduta | 2015	Revisão dos Códigos de Conduta aplicáveis aos membros do Conselho de Administração e aos colaboradores, seguindo as melhores práticas neste domínio e em linha com orientações do Eurosistema e do MUS.
Revisão do modelo de governação dos sistemas de informação| 2014	Alargamento das responsabilidades da Comissão Especializada de Gestão da Informação e Tecnologias.
Criação do laboratório de Microdados (BP*LIM*) | 2014-2015	Promoção dos trabalhos de investigação internos e externos com base nos microdados existentes no Banco. Estreitamento das relações com o meio académico, através de um protocolo com as faculdades de economia da Universidade do Porto e do Minho para realização de estágios curriculares.

Gestão de recursos humanos

Principais alterações	Objetivos
Política de contenção de gastos com o pessoal (adotada desde 2010) e reforço dos mecanismos de planeamento e de controlo do quadro de efetivos do Banco. Objetivo para 2015: 1800* Objetivo para 2016: 1750 * **excluindo trabalhadores cedidos ou requisitados*	Acomodação do necessário crescimento de efetivos do Banco sem um crescimento proporcional dos gastos com pessoal. Cumprimento do objetivo para 2015: 1696 empregados ativos a 31-12-2015. Redução do número de colaboradores cedidos / requisitados de 94 no final de 2014 para 81 no final de 2015.
Novo modelo de carreiras profissionais | 2015, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016.	Extinção da carreira administrativa. Simplificação da tabela remuneratória para os empregados admitidos depois de 02-03-2009.
Criação da *Academia do Banco de Portugal*	Criação de um mecanismo de apoio à realização de formação de natureza académica pelos colaboradores, com avaliação do interesse para o Banco e seleção e decisão dos apoios feita por júri.

Promoção da eficácia e da eficiência

Principais alterações	Objetivos
Avaliação da função de *IT* do Banco | 2015	Diagnóstico da situação dos sistemas e tecnologias do Banco. Plano estratégico de *IT* a cinco anos ("Banco Digital").
Novo modelo de gestão dos processos aquisitivos e de tratamento dos processos de deslocações em serviço | 2015	Centralização de todos os procedimentos de compras e aumento dos mecanismos de controlo de procedimentos internos de aquisição. Reforço da exigência de controlo sobre os procedimentos inerentes ao cumprimento das regras da contratação pública. Ampliação do controlo no âmbito do processo de decisão. Adoção do modelo de balcão dedicado da agência de viagens nas instalações do Banco, possibilitando o atendimento direto dos colaboradores. Introdução de uma política mais restritiva em termos de custos com deslocações em serviço.
Desenvolvimento de políticas de otimização das instalações |2015	Instalação dos departamentos de supervisão no edifício da Rua Castilho, cumprindo o prazo e orçamento previstos. Início do projeto de construção, a médio prazo, de um novo edifício de escritórios para concentração, num único espaço, dos departamentos e serviços do Banco. Introdução de um novo modelo de manutenção das instalações: – Contratação dos serviços de manutenção na modalidade integrada; – Uniformização das tarefas de manutenção dos edifícios e sistematização das condições contratuais para os diferentes prestadores de serviços, designadamente em termos de obrigações, níveis de resposta e custos; – Redução da carga administrativa associada à gestão de diferentes contratos de manutenção por especialidade; – Libertação de recursos humanos afetos às atividades de manutenção.
Gestão da segurança física | 2015	Criação de um novo regime de carreiras internas para os profissionais de segurança do Banco, tendente a uma maior especialização técnica e reforço das capacidades de gestão. Reforço do *outsourcing* nas atividades mais operacionais.

4. Abertura à sociedade

O Banco de Portugal divulga toda a informação relevante sobre a sua atividade e presta contas pelos resultados alcançados, oferece um conjunto de serviços relacionados com a sua missão e funções e contribui para o desenvolvimento da comunidade através de uma política ativa de responsabilidade social. As secções seguintes descrevem a atuação do Banco em 2015 na concretização desta orientação estratégica de abertura à sociedade.

4.1. Comunicação

Para 2015, no contexto do novo modelo de gestão da comunicação (Capítulo 3), o Banco definiu um plano estratégico de comunicação, um plano de atividades de comunicação e um plano de comunicação digital, dando início, entre outros projetos, à reformulação do sítio institucional na Internet, o seu principal canal de comunicação externa. Tirando partido das mais recentes soluções tecnológicas, o novo sítio do Banco deverá permitir uma comunicação mais pró-ativa e mais eficiente com os diferentes públicos-alvo. Foram ainda aprovadas novas normas internas sobre a gestão da comunicação para garantir que o Banco comunica de forma mais integrada, coesa e tempestiva.

O Banco dedicou parte substancial das suas atividades de comunicação ao esclarecimento das decisões adotadas no âmbito da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S. A. e do procedimento de alienação do Novo Banco. Foi particularmente relevante o trabalho desenvolvido para dotar a Comissão Parlamentar de Inquérito à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo de toda a informação necessária ao apuramento dos factos que conduziram à aplicação da medida de resolução. Ao todo, foram remetidos a esta comissão 54 ofícios e mais de 440 documentos relacionados com o processo, entre informação solicitada e outros elementos que o Banco considerou úteis para o trabalho da Comissão. No mesmo sentido, o Banco decidiu dar a conhecer as recomendações da Comissão de Avaliação às Decisões e à Atuação do Banco de Portugal na Supervisão do Banco Espírito Santo, S. A. e as recomendações do Grupo de Trabalho sobre os Modelos e as Práticas de Governo, de Controlo e de Auditoria das Instituições Financeiras. Foi ainda articulada com o BCE a divulgação dos resultados do teste de esforço realizado ao Novo Banco no contexto do Mecanismo Único de Supervisão.

No final do ano, o Banco procurou prestar ao público e aos *media* os esclarecimentos necessários à boa compreensão da medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S. A. e das deliberações que completaram a medida de resolução aplicada ao BES, anunciadas respetivamente a 20 e a 29 de dezembro. No caso do Banif, e além das deliberações relacionadas com a medida de resolução, o Banco divulgou no sítio institucional um conjunto de informações, em português e em inglês, endereçadas aos clientes bancários, aos acionistas e a outros credores do banco. Até 31 de dezembro, o Banco recebeu 660 chamadas telefónicas do público sobre o Banif e o BES, num total de 3632 minutos de conversação, e recebeu e tratou 471 mensagens de correio eletrónico sobre estes temas.

Informação para o cliente bancário

O Banco divulgou um vasto conjunto de informação sobre os mercados bancários de retalho, com destaque para as alterações legislativas e regulamentares relativas ao crédito aos consumidores, aos serviços mínimos bancários, às comissões aplicáveis à devolução de cheques e ao pagamento com cartões na União Europeia[41]. Para prevenir situações de fraude, apresentou um conjunto de boas práticas sobre a utilização de cartões *contactless* e emitiu 15 alertas relativos a atividade financeira não autorizada. Além das informações sobre as medidas aplicadas ao BES e ao Banif, o Banco prestou

esclarecimentos sobre a aplicação das taxas EURIBOR aos contratos de crédito e de financiamento. Neste âmbito, organizou duas ações de formação para jornalistas, uma sobre a Euribor e outra sobre formação financeira. Divulgou ainda as principais iniciativas da Autoridade Bancária Europeia, da Comissão Europeia e das autoridades europeias de supervisão no que respeita aos mercados bancários de retalho.

No Portal do Cliente Bancário, foram criadas novas áreas de informação e melhorado o acesso aos conteúdos relacionados com o crédito e os depósitos. Em 2015, o Portal apresentou uma média de 8182 acessos diários, valor abaixo do registado no ano anterior (Gráfico 4.1). As páginas mais visitadas foram a área do crédito e os serviços ao público, que incluem a consulta à Base de Dados de Contas e à Central de Responsabilidades de Crédito (Gráfico 4.2).

Através da sua rede regional de agências e da Filial, o Banco organizou mais de 200 ações de formação financeira por todo o país, que reuniram cerca de 8500 participantes. Foram ainda realizadas ações no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, em colaboração com os outros supervisores, com o Ministério da Educação e Ciência e outros parceiros (Capítulo 1).

Promoção do conhecimento sobre a economia portuguesa e a atividade do Banco

Para facilitar o acesso à informação sobre a economia portuguesa e reforçar a qualidade das análises publicadas, o Banco introduziu alterações às suas principais publicações regulares (Quadro 4.1). A análise da economia portuguesa passou a ser feita exclusivamente no *Boletim Económico*, de periodicidade trimestral, resultando na extinção do *Relatório do Conselho de Administração – A Economia Portuguesa*. A habitual análise detalhada sobre a evolução da economia portuguesa no ano anterior consta agora da primeira edição anual do *Boletim Económico*, divulgada em maio. Os *Indicadores de Conjuntura* também foram descontinuados: o Banco passou a divulgar os indicadores coincidentes para a atividade económica e para o consumo privado numa publicação autónoma (*Indicadores Coincidentes*), com periodicidade mensal, e concentrou a restante informação sobre a economia portuguesa e a economia internacional no capítulo A ("Principais Indicadores") do *Boletim Estatístico.*

O *Boletim Económico* deixou de incluir artigos assinados, uma vez que veicula a posição oficial do Banco sobre questões relevantes de política económica. O trabalho de investigação desenvolvido pelos economistas do Banco de Portugal integra, agora, uma nova publicação, a *Revista de Estudos Económicos*[42]. Com periodicidade trimestral, a revista é publicada em português e em inglês e tem como objetivo contribuir para o debate informado sobre a economia portuguesa.

Em 2015, o Banco lançou também novas estatísticas sobre o investimento direto internacional (investimento direto de Portugal no exterior e investimento direto do exterior em Portugal) e sobre os ativos financeiros internacionais dos bancos portugueses em base consolidada. Ao todo, foram publicadas cerca de sete mil séries no *Boletim Estatístico* e cerca de 300 mil séries no portal BP*stat* | Estatísticas *online,* cumprindo o calendário de divulgação previamente anunciado. A procura pelas estatísticas do Banco voltou a aumentar: o BP*stat* | Estatísticas *online* (clássico e *mobile*) foi consultado mais de 2,2 milhões de vezes, o que representa um crescimento de 57 por cento em relação ao ano anterior (Gráfico 4.3).

O Banco reportou ainda 628 mil séries estatísticas a organismos internacionais – de entre os quais BCE, *EUROSTAT*, FMI, OCDE e *BIS* –, mais sete por cento do que em 2014 (Quadro 4.2). Graças ao trabalho coordenado pelo Banco de Portugal e que envolveu também o Instituto Nacional de Estatística e o Ministério das Finanças, as estatísticas portuguesas aderiram ao mais exigente padrão de difusão estatística do FMI, o *SDDS (Special Data Dissemination Standard) Plus (*Caixa 3).

Quadro 4.1 • Publicações regulares | 2015

Publicação	Objetivo	Periodicidade	Idioma*
Boletim Oficial	Divulga os diplomas normativos produzidos pelo Banco no exercício da sua competência regulamentar	Mensal	PT
Relatório do Conselho de Administração	Descreve a atividade e apresenta as contas do Banco	Anual	PT e EN
Relatório de Estabilidade Financeira	Avalia os riscos emergentes nos mercados e no sistema financeiro portugueses	Semestral	PT e EN
Boletim Económico	Apresenta uma análise detalhada da economia portuguesa e divulga projeções macroeconómicas	Trimestral	PT e EN
Boletim Estatístico	Apresenta as estatísticas do Banco	Mensal	PT e EN
Indicadores Coincidentes (Nova)	Divulga os indicadores coincidentes para a atividade económica e para o consumo privado em Portugal	Mensal	PT e EN
Inquérito aos Bancos sobre o Mercado de Crédito	Apresenta os resultados detalhados para Portugal do inquérito realizado pelo Eurosistema	Trimestral	PT e EN
Revista de Estudos Económicos (Nova)	Publica estudos teóricos e aplicados elaborados por economistas do Banco, frequentemente em coautoria com investigadores externos	Trimestral	PT e EN
Spillovers	Divulga a investigação, a análise económica e os eventos de natureza económica promovidos pelo Banco	Semestral	EN
Relatório dos Sistemas de Pagamentos	Apresenta os factos mais relevantes sobre o funcionamento dos sistemas de pagamentos	Anual	PT Nota: É publicada a versão inglesa do sumário executivo.
Relatório de Supervisão Comportamental	Apresenta a atuação do Banco na regulação e fiscalização dos mercados bancários de retalho, bem como as suas iniciativas de informação e de formação financeira	Anual	PT Nota: É publicada a versão inglesa do sumário executivo.
Sinopse de Atividades de Supervisão Comportamental	Resume a atuação do Banco na fiscalização dos mercados bancários de retalho no primeiro semestre de cada ano. Intercala as edições do *Relatório de Supervisão Comportamental*	Anual	PT
Relatório de Acompanhamento dos Mercados Bancários de Retalho	Apresenta a evolução dos mercados dos depósitos a prazo simples, dos depósitos indexados e duais, do crédito à habitação e do crédito aos consumidores	Anual	PT
Evolução do Sistema Bancário Português	Apresenta a evolução do sistema bancário português, com base em indicadores da estrutura do balanço, qualidade dos ativos, liquidez e financiamento, rendibilidade, solvabilidade e alavancagem, bem como informação de enquadramento macroeconómico	Trimestral	PT e EN
Boletim Notas e Moedas	Aborda temas relacionados com o numerário	Semestral	PT
Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-Leste	Apresenta uma análise da conjuntura económica dos PALOP e de Timor-Leste e das suas relações económicas e financeiras com Portugal	Anual	PT e EN
#Lusofonia	Fornece indicadores individuais e agregados sobre as economias dos oito países lusófonos	Anual	PT e EN
Cadernos de Cooperação	Apresentam indicadores macroeconómicos dos países africanos lusófonos e de Timor-Leste, resumem as ações de cooperação desenvolvidas entre o Banco de Portugal e as instituições homólogas e incluem artigos sobre temas económicos internacionais	Semestral	PT e EN

* PT – Português; EN – Inglês.

Gráfico 4.1 • Média diária de acessos ao Portal do Cliente Bancário | 2012-2015

Fonte: Banco de Portugal.

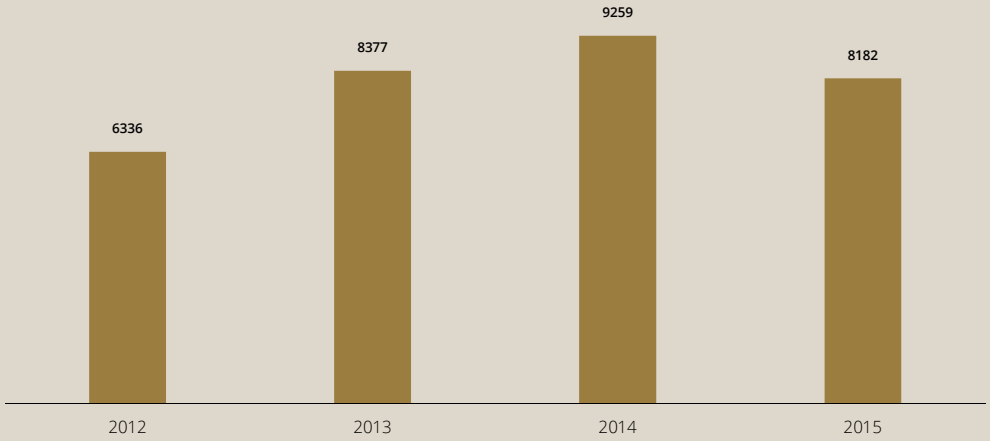

Gráfico 4.2 • Estrutura dos acessos a páginas do Portal do Cliente Bancário por área temática | 2015

Fonte: Banco de Portugal.

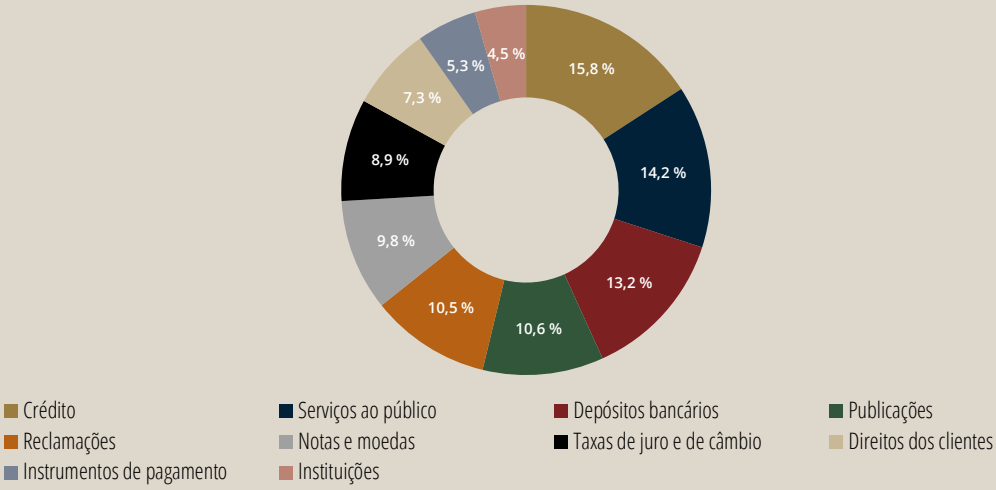

Gráfico 4.3 • Acessos ao BP*stat* clássico e *mobile* | 2012-2015

Fonte: Banco de Portugal.

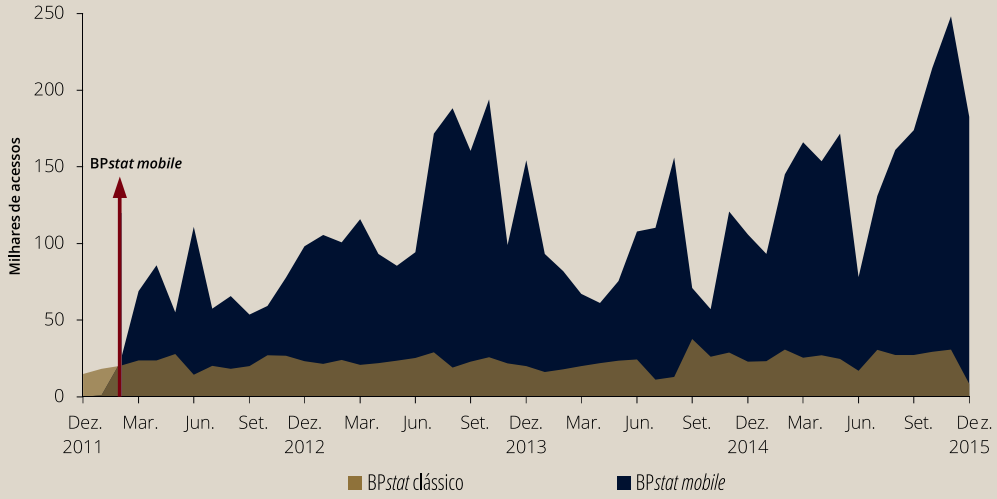

Quadro 4.2 • Reporte de estatísticas a organismos internacionais | 2012-2015

	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Total de envios	1449	tvh: 2 %	1431	tvh: -1 %	1413	tvh: -1 %	1448	tvh: 2 %
desvio* = 0	1145	79 %	1158	81 %	1220	86 %	1308	90 %
desvio* < 0	304	21 %	273	19 %	193	14 %	140	10 %
desvio* > 0	0	0 %	0	0 %	0	0 %	0	0 %
Total de séries	490 213	tvh: 9 %	572 700	tvh: 17 %	586 379	tvh: 2 %	628 371	tvh: 7 %

* Desvio face à data prevista nos calendários de reporte.
Fonte: Banco de Portugal.

Com o objetivo de dar a conhecer as novas séries e as principais estatísticas produzidas pelo Banco, foram publicadas 14 *Notas de Informação Estatística,* dois *Suplementos ao Boletim Estatístico* e quatro novos *Estudos da Central de Balanços* (Capítulo 2). O Banco publicou também versões reformuladas dos *Cadernos do Banco de Portugal* n.º 5 e n.º 7, relativos, respetivamente, à Central de Responsabilidades de Crédito e à Central de Balanços. Para os jornalistas, realizou uma sessão de apresentação das novas estatísticas de ativos financeiros internacionais dos bancos portugueses em base consolidada. Para aprofundar a relação entre a academia e os bancos centrais, colaborou com a NOVA *IMS – Information Management School* no desenvolvimento do Curso de Pós-Graduação em Sistemas Estatísticos, com especialização em Estatísticas de Bancos Centrais, apoiado pelo BCE e pelo *Irving Fisher Committee on Central Bank Statistics* e acreditado pelo *EUROSTAT*.

Além dos indicadores e dos estudos publicados, o Banco promoveu vários fóruns de reflexão sobre a economia portuguesa e a economia internacional, que contaram com a participação de especialistas de renome internacional: organizou as conferências *Financial Stability and Macro-prudential Policy* (fevereiro), *Growth and Reform in Europe in the Wake of Economic Crisis*[43] (maio), *Políticas de Investimento e Financiamento: Sustentabilidade da Dívida e Limites de Endividamento*[44] (junho), *Conference on Monetary Economics* (junho), *Conference on Financial Intermediation* (julho), a *Conferência de Homenagem a José da Silva Lopes* (dezembro), na sequência do falecimento do antigo Governador, e 26 seminários para especialistas e membros da comunidade académica. Em parceria com a Embaixada da República Federal da Alemanha e com a Ordem dos Economistas, recebeu uma palestra do presidente do Bundesbank, Jens Weidmann (dezembro). Na sequência da publicação do segundo e terceiro números da *Revista de Estudos Económicos*, foram organizados dois debates sobre o mercado de trabalho e o sistema financeiro em Portugal, que reuniram académicos e representantes de várias instituições nacionais. Em novembro, teve lugar a primeira sessão da *5.ª Conferência da Central de Balanços*, sobre as empresas do setor exportador. Para a comunidade financeira, o Banco organizou a *XIV Conferência sobre Auditoria, Risco e Governance* (junho). Ao todo, estas iniciativas[45] reuniram cerca de 2000 participantes.

Para dar a conhecer a atividade que desenvolve, e reconhecendo a importância da comunicação de proximidade, o Banco lançou duas aplicações móveis para *smartphones e tablets*. Através da aplicação "Banco de Portugal", disponível em português e em inglês, é possível aceder à informação mais recente sobre o Banco, conhecer os principais indicadores estatísticos sobre Portugal e a área do euro, calcular taxas de câmbio e obter simulações de taxas de juro. A aplicação "BdP Edições" permite consultar as principais publicações do Banco de forma interativa. Até ao final do ano, estas aplicações tinham sido descarregadas 4299 vezes.

A *homepage* do sítio institucional foi redesenhada para facilitar a interação com os utilizadores[46]. O sítio institucional continuou, de resto, a ser o principal canal de comunicação do Banco.

O número de acessos médios diários ao sítio do Banco aumentou 4,1 por cento em relação a 2014 (Quadro 4.3). À semelhança dos anos anteriores, a área de estatísticas foi a mais visitada.

Quadro 4.3 • Acessos ao sítio institucional do Banco de Portugal | 2012-2015

Valores médios diários

		2012	2013	2014	2015	Δ 2015-2014
Total de acessos a páginas		56 309	102 338	98 923	102 596	4,10 %
Acessos a páginas por área temática	Estatísticas	17 588	24 508	24 069	22 234	-7,6 %
	O Banco e o Eurosistema	7335	9044	8287	17 785	114,6 %
	Serviços ao Público	5134	14 133	16 572	18 276	10,3 %
	Estudos Económicos	3092	4891	4025	3883	-3,5 %
	Supervisão	1492	2555	2404	2364	-1,7 %
	Estabilidade Financeira	-	-	419	619	47,7 %
	Publicações e Intervenções	1158	1687	1704	1580	-7,3 %
	Legislação e Normas	846	1258	1297	1641	26,5 %
	Política Monetária	840	883	682	448	-34,3 %
	Notas e Moedas	832	1221	1194	1195	0,1 %
	Sistemas de Pagamentos	474	566	1454	1636	12,5 %
	Área de Empresa	5013	12 051	8214	7061	-14,0 %

Fonte: Banco de Portugal.

No sítio institucional, o Banco divulgou os *Relatórios do Conselho de Administração* de 1949 a 1995, concluindo assim a disponibilização de todos os relatórios produzidos a partir da gerência do ano de 1900.

Ações de comunicação no âmbito do Eurosistema

O BCE, em colaboração com os bancos centrais nacionais do Eurosistema, organizou uma campanha de informação sobre a nova nota de 20 euros. Além de ter patrocinado a divulgação na televisão portuguesa do *spot* informativo produzido pelo BCE (na RTP1, RTP Açores, RTP Madeira, SIC e TVI, totalizando 225 inserções), o Banco de Portugal fez-se representar em segmentos de programas da RTP1, SIC, TVI, Lusa, Rádio Renascença e TSF sobre a nova nota, organizou uma sessão para a imprensa aquando da entrada em circulação, acordou com a *SIBS* a divulgação de informação nas ATM e associou-se à GNR, PSP, PJ, instituições bancárias e várias associações, apoiando campanhas de informação promovidas por estas entidades. O Banco organizou ainda dois seminários, em Lisboa e no Porto, para instituições bancárias, entidades que gerem, tratam e distribuem numerário e para outras com ampla expressão na utilização de notas, nomeadamente da grande distribuição, do comércio, dos serviços e do turismo, e acompanhou a adaptação dos equipamentos de notas dos grandes retalhistas e das empresas públicas de transporte.

Com o objetivo de promover o conhecimento sobre as notas e as moedas de euro, o Banco realizou ações de formação para profissionais, forças de segurança, escolas, comerciantes e para o público em geral, que reuniram 12 357 participantes. Através de *e-learning*, foram habilitados 18 924 profissionais para o controlo da genuinidade e da qualidade das notas.

Pelo quarto ano consecutivo, o Banco organizou com o BCE e os bancos centrais nacionais o *Concurso Geração €uro*, sobre a política monetária única, que mobilizou 361 alunos de 44 escolas secundárias de todo o país.

O Banco também apoiou o BCE na organização do segundo *ECB Forum on Central Banking*, que teve lugar entre 21 e 23 de maio, em Sintra.

4.2. Serviços disponibilizados ao público

Em 2015, o Banco de Portugal inaugurou a consulta *online* à Base de Dados de Contas. Através deste serviço, cidadãos e empresas podem obter informação sobre registos existentes em seu nome relativos a contas de depósito, de pagamentos, de crédito e de instrumentos financeiros.

Globalmente, a procura pelos serviços prestados pelo Banco aumentou, com destaque para as consultas à Central de Responsabilidades de Crédito (Quadro 4.4).

Quadro 4.4 • Serviços prestados: principais indicadores | 2013-2015

Serviços	Indicadores	2013	2014	2015
Base de Dados de Contas	Mapas emitidos	-	-	135 mil
	Clientes	-	-	78 mil
Central de Responsabilidades de Crédito	Mapas emitidos	1,1 milhões	1,3 milhões	1,5 milhões
	Clientes	250 mil	290 mil	350 mil
	Consultas pelas instituições participantes	5,6 milhões	5,6 milhões	5,9 milhões
Restrição ao uso de cheque	Consultas à LUR	9724	6502	6893
Informação sobre documentos de identificação pessoal	Pedidos difundidos	524	508	380
Pedidos de informação	Chamadas recebidas	40 mil	32,3 mil	33,9 mil
	Minutos de conversação	91,5 mil	89,4 mil	80,6 mil
	Mensagens recebidas no info@bportugal.pt	5774	4878	4865
	Pedidos recebidos pelo Portal do Cliente Bancário	2662	2437	2499
Reclamações sobre instituições financeiras	Reclamações recebidas	17,9 mil	14,2 mil	13,5 mil
Tesouraria	Atendimentos	83 mil	130 mil	172,5 mil
Biblioteca	Consultas	5496	5869	5444
Arquivo histórico	Documentos consultados	130	404	1850
	Documentos tratados*	n.d.	2608	5081

*Pastas e livros.
Fonte: Banco de Portugal.

Serviços para as empresas

No sítio do Banco de Portugal na *internet*, e em particular na "Área de Empresa", as empresas podem consultar um conjunto de indicadores económicos e financeiros sobre a sua atividade e sobre o setor a que pertencem. Também podem informar-se acerca dos registos existentes em seu nome nas bases de dados do Banco – Base de Dados de Contas Bancárias, Central de Responsabilidades de Crédito e Listagem de Utilizadores de cheque que oferecem Risco (LUR) – e entregar a informação necessária ao cumprimento das obrigações de reporte perante o Banco. O quadro 4.5 apresenta os principais indicadores dos serviços prestados às empresas entre 2013 e 2015.

Quadro 4.5 • Serviços prestados às empresas: principais indicadores | 2013-2015

Serviços	Indicadores	2013	2014	2015
Quadros da Empresa e do Setor	Empresas abrangidas	369, 9 mil	371 mil	363,5 mil
Base de Dados de Contas	Mapas emitidos	-	-	15,5 mil
Central de Responsabilidades de Crédito	Mapas emitidos	248,6 mil	265,7 mil	292,9 mil
Restrição ao uso de cheque	Consultas à LUR	8551	5917	6261
Reporte de informação usada no cálculo das estatísticas da balança de pagamentos	Ficheiros submetidos pelas empresas	220,9 mil	274,3 mil	285,6 mil

Fonte: Banco de Portugal.

Serviços para a comunidade financeira

Em 2015, o Banco lançou oito novos serviços para a comunidade financeira, relacionados com novos reportes prudenciais e o reporte de serviços mínimos bancários. No final do ano, o BP*net* – a *extranet* do Banco de Portugal para a comunicação operacional com a comunidade financeira – oferecia 105 serviços (Quadro 4.6).

Quadro 4.6 • Serviços para a comunidade financeira: indicadores do BP*net* | 2012-2015

	2012	2013	2014	2015	Δ 2015-2014
Serviços disponíveis	84	90	97	105	8,20 %
Número de utilizadores	4152	4211	4217	4060	-3,70 %
Instituições financeiras aderentes	335	331	324	326	0,60 %
Número de acessos a serviços	373 628	353 452	352 290	348 266	-1,10 %
Solicitações de apoio (*help desk*)	6027	5668	5915	5013	-15,20 %

Fonte: Banco de Portugal.

Museu do Dinheiro

O projeto do Museu do Dinheiro resulta da preocupação estratégica do Banco de Portugal com a proteção e a valorização do património e com a promoção do acesso à cultura. Embora os trabalhos de instalação do Museu ainda estejam em curso, o Banco decidiu, em 2014, antecipar a abertura do Núcleo de Interpretação da Muralha de D. Dinis (Monumento Nacional) e desenvolver um programa estruturado de atividades que valorizem os vestígios arqueológicos descobertos durante as obras de reabilitação da sede e que coloquem o futuro Museu do Dinheiro no roteiro museológico e cultural da cidade de Lisboa.

Em 2015, o Banco inaugurou no espaço do futuro Museu do Dinheiro a exposição temporária *(Re)Fundações de Lisboa – Estacaria Pombalina*, oferecendo aos visitantes uma rara oportunidade de contemplar um conjunto de estacas pombalinas, símbolo da Lisboa reconstruída após o terramoto de 1755.

No conjunto do ano, o Núcleo de Interpretação da Muralha de D. Dinis recebeu 29 142 visitantes (em média, 153 visitantes por dia, mais 13 do que no ano anterior). O número de participantes nas atividades culturais e educativas que integram a programação do Museu aumentou 56 por cento. Ao todo, foram realizadas 510 atividades – entre conferências, seminários, *workshops*, concertos, sessões de cinema, visitas organizadas e visitas comentadas por especialistas –, reunindo um total de 8289 pessoas. Os resultados dos questionários de avaliação colocados aos visitantes mostraram um elevado grau de satisfação com o museu (90 por cento)

e com a programação (85 por cento). No âmbito das atividades do Núcleo de Interpretação, foi publicado o livro *A Muralha de D. Dinis e a Cidade de Lisboa*[47], da autoria de Artur Rocha, coordenador dos trabalhos de arqueologia da reabilitação da sede do Banco de Portugal.

Para aumentar a visibilidade do projeto museológico e chegar a novos públicos, o Banco lançou, em outubro, o Portal do Museu do Dinheiro (www.museudodinheiro.pt), visitado nos últimos meses do ano 26 737 vezes. Além de outras iniciativas, foi ainda acordada a divulgação de informação sobre o Museu nos painéis interativos TOMI de Lisboa e nos canais da Associação Turismo de Lisboa.

Em 2015, o Museu do Dinheiro foi distinguido com a Menção Honrosa no Prémio Aplicação de Gestão Multimédia da Associação Portuguesa de Museologia.

4.3. Ações de responsabilidade social dirigidas à comunidade

O Banco de Portugal prossegue uma política integrada de responsabilidade social, baseada no modelo *Triple Bottom Line* (responsabilidade social, ambiental e económica). Neste contexto, desenvolve um vasto conjunto de iniciativas para a comunidade em geral, para os seus colaboradores e respetivas famílias (através do Fundo Social dos Empregados do Banco de Portugal), bem como ações de promoção da sustentabilidade ambiental.

No que respeita às ações dirigidas à comunidade, com o objetivo de combater o insucesso escolar e promover a inclusão de crianças e adolescentes, o Banco de Portugal lançou em 2015, em parceria com a EPIS – Empresários pela Inclusão Social, o programa *Vocações + Inglês*. Tal como o *Vocações + Matemática* e o *Vocações + Português*, que desenvolve respetivamente desde 2012 e 2014, o *Vocações + Inglês* é um programa de explicações para alunos do 3.º ciclo do ensino básico, lecionadas nas instalações do Banco em regime de voluntariado.

O Banco deu ainda continuidade à ação *Ler + Histórias*, desenvolvida com a Ajudaris para apoiar as crianças internadas no Hospital Dona Estefânia, em Lisboa. Desta iniciativa nasceu também a *Hora do Conto*, no âmbito da qual os voluntários narram histórias às crianças de vários serviços hospitalares, proporcionando um intervalo na rotina do internamento.

Ao abrigo do projeto *Zero Desperdício*, foram doadas 11 213 refeições pelo Banco e pelos concecionários dos seus refeitórios (Quadro 4.7).

Quadro 4.7 • Projeto *Zero Desperdício* | 2013-2015

	2013*	2014	2015	Δ 2015-2014
Refeições completas doadas pelo Banco	3472	7858	8294	5,55 %
Pratos doados pelos concessionários	1893	2746	2919	6,30 %
Total	**5365**	**10 604**	**11 213**	**5,74 %**

* O projeto iniciou-se em fevereiro de 2013.
Fonte: Banco de Portugal.

Foram ainda desenvolvidas campanhas de recolha de donativos em parceria com a Entrajuda e a Ajudaris, ações de recolha de tampas, de brinquedos e de livros usados, e uma ação com a *Make-A-Wish* que permitiu concretizar o sonho de um jovem com uma doença grave.

Notas

1. Para mais detalhes ver Caixa 3 do *Relatório de Estabilidade Financeira*, novembro 2015.

2. Disponíveis no sítio do Banco de Portugal.

3. Recomendação *ESRB* /2013/1.

4. Estratégia de Política Macroprudencial.

5. Lista de medidas disponível no sítio do Banco de Portugal.

6. Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2015.

7. Mais informação disponível no sítio do Banco de Portugal.

8. Mais informação disponível no sítio do Banco de Portugal.

9. Aviso n.º 5/2015, de 7 de dezembro.

10. Aviso n.º 10/2014.

11. Lei n.º 66/2015 de 6 de julho.

12. Aviso n.º 2/2015.

13. Instrução n.º 15/2015.

14. Lei n.º 66/2015, de 6 de julho.

15. Carta Circular n.º 68/2015/DSC.

16. Plataforma disponível no Portal Todos Contam.

17. Para mais informações, consultar o sítio da FinCoNet.

18. Com destaque para a Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, e o Aviso do Banco de Portugal nº 5/2013, de 18 de dezembro.

19. Diretiva (UE) 2015/849, de 20 de maio e Regulamento (UE) 2015/847, de 20 de maio.

20. Destaque para o GAFI – Grupo de Ação Financeira, o *Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing* da Comissão Europeia e o *Anti Money Laundering Committee* da *EBA*.

21. Criado pelo Despacho n.º 9125/2013, de 1 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças.

22. Criada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 88/2015, de 1 de outubro.

23. Comunicado do Banco de Portugal de 15 de setembro de 2015. Em janeiro de 2016 foi retomado o processo de venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco.

24. Comunicado do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015.

25. Comunicado do Banco de Portugal de 20 de dezembro de 2015.

26. Regulamento delegado (UE) 2015/63 da Comissão, 21 de outubro de 2014.

27. Informações adicionais sobre estes fundos podem ser obtidas nos respetivos sítios na Internet: www.fgd.pt, www.fgcam.pt, www.fundoderesolucao.pt.

28. Comunicado do BCE de 5 de fevereiro de 2016: "BCE explica o Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos".

29. Regulamento (UE) n.º 260/2012, de 14 de março.

30. Estas iniciativas culminaram, respetivamente, na publicação do Regulamento (UE) n.º 2015/751 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2015, e da Diretiva (UE) 2015/2366 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2015.

31. Requisitos estabelecidos na Decisão BCE/2013/54.

32. Comunicado do Banco de Portugal de 29 de julho de 2010.

33. Comunicado do Banco de Portugal de 14 de outubro de 2013.

34. Apresentação *Response by the statistics function of the ESCB to the financial crisis: The perspective of a National Central Bank.*

35. Apresentação *Conceptual issues related to the definition of government debt.*

36. Apresentação *Using financial accounts to better understand sectoral financial interlinkages.*

37. Apresentações *How to keep statistics' customers happy? Use micro-databases!* e *The Portuguese Central Credit Register: a powerful multi-purpose tool, relevant for many central bank's functions.*

38. Apresentação *Micro-data for financial assets' statistics*.

39. Deliberação n.º 1953/2015, *Diário da República*, 2 de outubro de 2015.

40. A *AnaCredit* será uma base de dados com informação detalhada e a nível individual sobre empréstimos bancários na área do euro. Mais informação no sítio do BCE.

41. As novas regras do crédito aos consumidores foram estabelecidas pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2014. As alterações relativas aos serviços mínimos bancários e às comissões aplicáveis à devolução de cheques foram introduzidas pela Lei n.º 66/2015, de 6 de julho. As novas regras sobre o pagamento com cartões na UE constam do Regulamento (UE) 2015/751 do Parlamento Europeu e do Conselho.

42. Além da *Revista de Estudos Económicos*, o Banco publica trabalhos de investigação nas séries *Working Papers*, *Occasional Papers* e *Artigos de Estabilidade Financeira*.

43. Informação sobre a conferência e documentos disponíveis no sítio do Banco de Portugal.

44. Brochura da conferência disponível no sítio do Banco de Portugal.

45. Informação adicional sobre os eventos do Banco disponível no sítio institucional.

46. A nova *homepage* foi disponibilizada em janeiro de 2016.

47. Também disponível no Portal do Museu do Dinheiro.

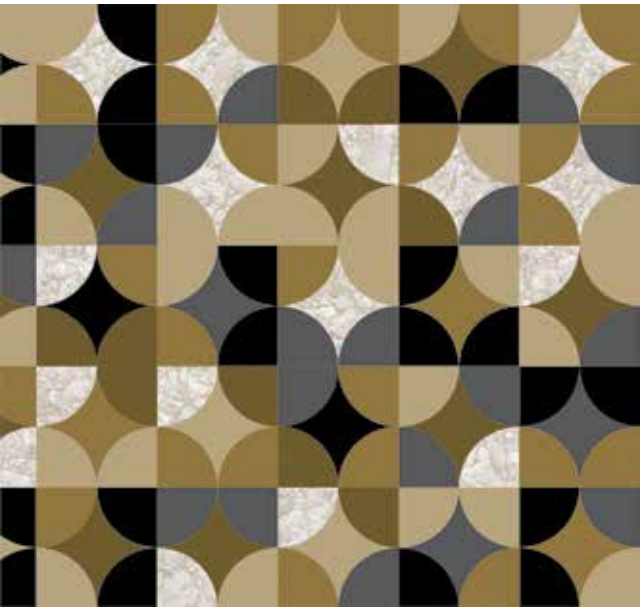

II
Balanço e Contas

1. Apresentação

2. Demonstrações financeiras

3. Notas às demonstrações financeiras

4. Relatório dos Auditores Externos

5. Relatório e Parecer do Conselho de Auditoria

1. Apresentação

Para os efeitos previstos no Artigo 54 da Lei Orgânica do Banco de Portugal, apresentam-se as demonstrações financeiras relativas ao ano de 2015[1] (Secções 2. e 3.), as quais foram preparadas de acordo com o Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP) atualmente em vigor.

As contas anuais do Banco são sujeitas a auditoria externa, nos termos do Artigo 46 da Lei Orgânica (Secção 4.) e, conforme previsto no seu Artigo 43, foram objeto de relatório e parecer do Conselho de Auditoria (Secção 5.). O Conselho Consultivo pronunciou-se sobre as contas do Banco.

1.1. Evolução do Balanço

O quadro seguinte apresenta a evolução das posições de fim de ano das principais rubricas do balanço do Banco de Portugal, no período de 2011 a 2015:

Quadro 1

Milhões de euros

	2011	2012	2013	2014	2015	Δ 2015/2014
ATIVO	109 768	119 406	111 592	105 608	116 899	11 291
Ouro	**14 964**	**15 509**	**10 714**	**12 147**	**11 968**	**(179)**
Fundo Monetário internacional (Líq.)	**306**	**301**	**288**	**272**	**247**	**(25)**
Ativos de gestão (Líq.)	**16 011**	**15 015**	**14 883**	**21 410**	**23 308**	**1898**
Moeda estrangeira	594	871	1168	3114	4747	1633
Euros	15 417	14 144	13 715	18 296	18 561	266
Carteira de negociação	9351	8402	8593	13 025	13 121	96
Carteira de investimento a vencimento	6067	5742	5122	5271	5441	170
Ativos de política monetária	**53 270**	**59 768**	**53 895**	**36 462**	**42 851**	**6388**
Op. de financiamento às Instituições de Crédito	46 002	52 784	47 864	31 191	26 161	(5030)
Títulos detidos para fins de política monetária	7269	6984	6031	5272	16 690	11 418
Ativos sobre o Eurosistema	**23 019**	**26 347**	**29 471**	**33 172**	**36 315**	**3143**
Participação e ativos transferidos para BCE	1181	1210	1235	1214	1214	-
Outros ativos sobre o Eurosistema	21 838	25 136	28 236	31 958	35 100	3143
Outros ativos	**1241**	**1526**	**1439**	**1184**	**1184**	**0**
PASSIVO E RECURSOS PRÓPRIOS	109 768	119 406	111 592	105 608	116 899	11 291
Notas em circulação	**20 452**	**21 003**	**22 303**	**23 299**	**24 686**	**1387**
Notas colocadas em circulação (líq.)	(1369)	(4022)	(5895)	(8621)	(10 394)	(1773)
Ajustamentos à circulação	21 821	25 025	28 198	31 920	35 080	3159
Responsabilidade p/ c/ IC: op. de política monetária	**5691**	**8136**	**8218**	**3589**	**7712**	**4123**
Responsabilidades p/ c/ outras entidades	**4869**	**5484**	**7629**	**7989**	**6630**	**(1359)**
Responsabilidades p/ c/ Eurosistema	**60 964**	**66 026**	**59 565**	**54 638**	**61 705**	**7067**
Outras responsabilidades	**516**	**356**	**386**	**342**	**303**	**(39)**
Provisões *	**23**	**8**	**-**	**-**	**-**	**-**
Recursos próprios	**16 295**	**17 454**	**12 589**	**14 789**	**14 837**	**47**
Diferenças de reavaliação	12 061	12 657	7758	9637	9296	(341)
Provisão para riscos gerais *	2924	3192	3322	3567	4047	480
Capital e reservas	1420	1474	1483	1534	1594	61
Resultados transitados	(142)	(318)	(227)	(252)	(333)	(82)
Resultado do período	31	449	253	304	233	(71)

* As rubricas de Provisões e Provisão para riscos gerais foram ajustadas em todos os anos, de acordo com as regras do PCBP em vigor desde 2012.

Apresentam-se, de seguida, os saldos a 31 de dezembro de 2015 das principais rubricas do balanço do Banco de Portugal, assim como as respetivas variações face ao final do ano anterior. A ordenação destas rubricas segue uma lógica idêntica à análise efetuada ao longo deste relatório:

Quadro 2

Milhões de euros

	2014	2015	Δ 2015/2014
1.1.1 Ativos e passivos de política monetária	32 873	35 139	2265
Ativos de política monetária	36 462	42 851	6388
Op. de financiamento às Instituições de Crédito	31 191	26 161	(5030)
Títulos detidos para fins de política monetária	5272	16 690	11 418
Responsabilidade p/ c/ IC: op. de política monetária	(3589)	(7712)	(4123)
1.1.2 Ouro e ativos de gestão (líq.)	33 556	35 276	1720
Ouro	12 147	11 968	(179)
Ativos de gestão (Líq.)	21 410	23 308	1898
1.1.3 Outros ativos de balanço	34 628	37 746	3118
FMI (Líq.)	272	247	(25)
Ativos sobre o Eurosistema	33 172	36 315	3143
Outros ativos	1184	1184	0
1.1.4 Notas em circulação	23 299	24 686	1387
Notas colocadas em circulação (líq.)	(8621)	(10 394)	(1773)
Ajustamentos à circulação	31 920	35 080	3159
1.1.5 Responsabilidades p/ c/ Eurosistema	54 638	61 705	7067
1.1.6 Outros passivos	8331	6933	(1398)
Responsabilidades p/ c/ outras entidades	7989	6630	(1359)
Outras responsabilidades	342	303	(39)
1.1.7 Recursos próprios	14 789	14 837	47
Diferenças de reavaliação	9637	9296	(341)
Provisão para riscos gerais	3567	4047	480
Capital e reservas	1534	1594	61
Resultados transitados	(252)	(333)	(82)
Resultado líquido do período	304	233	(71)

1.1.1. Ativos e passivos de política monetária

As principais variações verificadas no balanço do Banco de Portugal no ano de 2015 prendem-se com as operações de política monetária, decididas no quadro do Eurosistema e executadas pelo Banco de Portugal no âmbito das suas atribuições de banco central.

Em 2015 assistiu-se a um acentuado acréscimo das carteiras de títulos detidas para fins de política monetária, tendo-se no entanto mantido a tendência de decréscimo das operações regulares ativas de política monetária (verificada desde 2012) (Gráficos 1 e 2).

Ao nível da **carteira de títulos detidos para fins de política monetária** destaca-se o alargamento, decidido em janeiro de 2015 pelo Conselho do BCE, dos programas não convencionais de política monetária, com a criação do novo programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários *(Public Sector Purchase Programme – PSPP).* As aquisições ao abrigo deste novo programa, que visa estimular as condições monetárias e financeiras necessárias para impulsionar o consumo e investimento na zona euro e, em última instância, para assegurar níveis adequados de taxa de inflação, iniciaram-se em março de 2015, tendo o valor desta carteira no balanço do Banco de Portugal, constituída unicamente por títulos de dívida pública portuguesa, atingido os 10 104 milhões de euros em dezembro de 2015. Este crescimento foi acompanhado pela aquisição de títulos no âmbito do novo programa de compra de obrigações com ativos subjacentes *(Covered Bonds Purchase Programme III – CBPP III)*, que teve início em outubro de 2014.

Em sentido inverso destacam-se os vencimentos de títulos no âmbito do programa de estabilização do mercado de títulos de dívida – *Securities Market Programme (SMP)* – e dos anteriores programas de compra de obrigações com ativos subjacentes – *CBPP* e *CBPP II*), que se encontram encerrados a novas aquisições desde setembro de 2012, junho de 2010 e outubro de 2012, respetivamente (Gráficos 2 e 3).

Importa ainda referir a continuação do programa de compra de instrumentos de dívida titularizados – *Asset-Backed Securities Purchase Programme (ABSPP)* – que teve início em novembro de 2014, cujas operações se encontram centralizadas no balanço do BCE, embora os rendimentos sejam partilhados pelos Bancos Centrais do Eurosistema através da distribuição de dividendos do BCE. As compras de títulos do *CBPP III*, *PSPP* e *ABSPP* irão manter-se até março de 2017, ou até mais tarde se necessário, e, em qualquer caso, até que o Conselho do BCE considere que se verifica um ajustamento sustentado da trajetória de inflação, compatível com o objetivo de obter taxas de inflação abaixo, mas próximo, de 2 % no médio prazo. Os montantes de investimento apresentados nestas carteiras de títulos traduzem a participação do

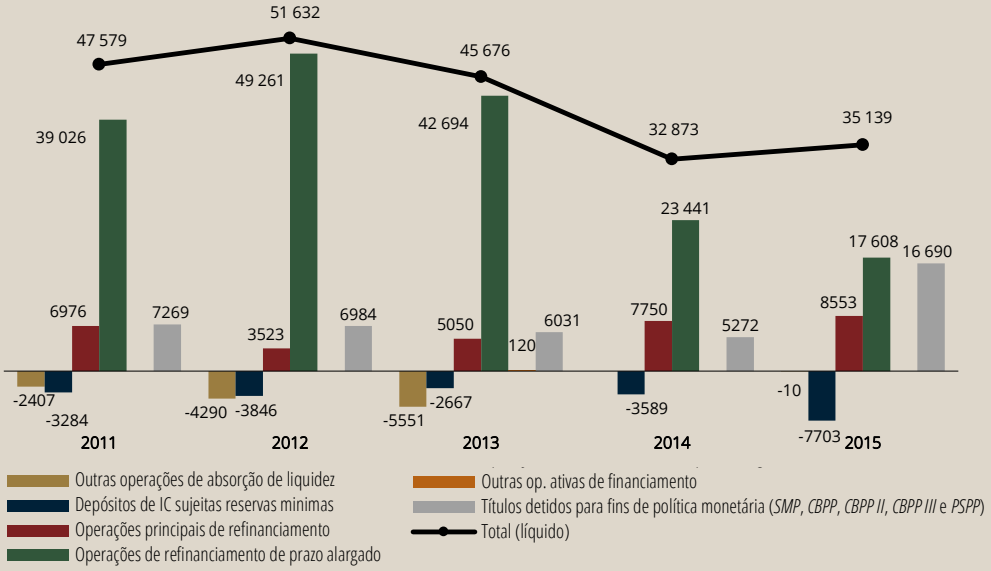

Gráfico 1 • Ativos e passivos de política monetária

Milhões de euros

Gráfico 2 • Agregados de operações de política monetária

Milhões de euros

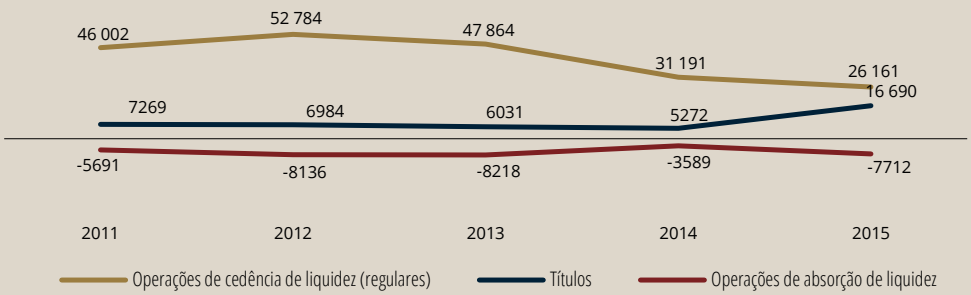

Gráfico 3 • Evolução diária das carteiras de títulos detidos para fins de política monetária

Milhões de euros

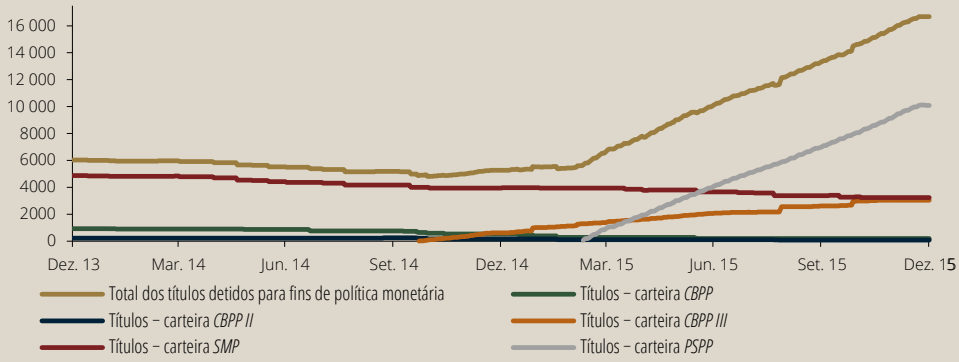

Gráfico 4 • Evolução diária dos agregados de operações de política monetária regulares

Milhões de euros

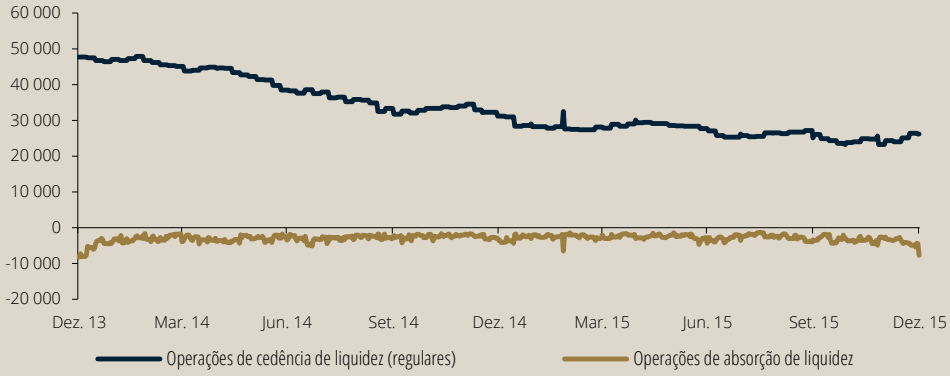

Gráfico 5 • Evolução diária das operações de política monetária regulares

Milhões de euros

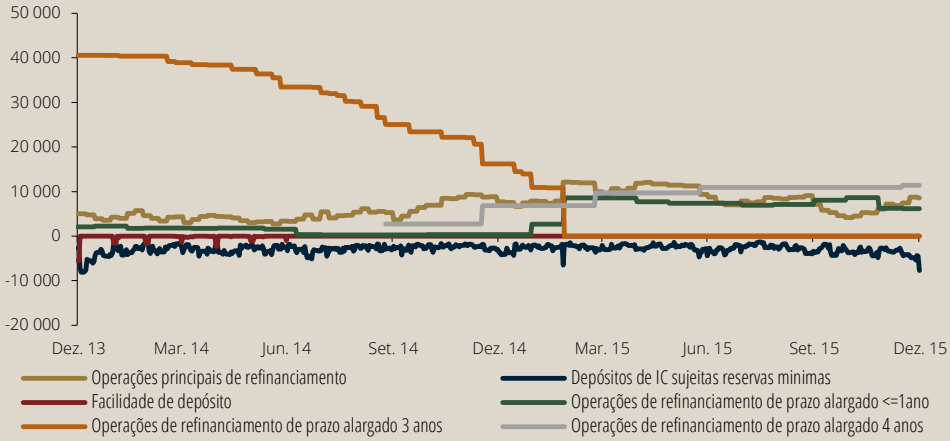

Banco de Portugal nos programas de estabilização aprovados pelo Eurosistema, no âmbito da função de execução partilhada das operações não convencionais de política monetária, sendo os contornos de cada programa decididos pelo Conselho do BCE, designadamente no que respeita a montantes, tipo de dívida comprada por cada BCN e modalidade de partilha (ou não) de risco.

O montante global apresentado no balanço do Banco de Portugal para estas carteiras é, em dezembro de 2015, de 16 690 milhões de euros, traduzindo-se num aumento de 11 418 milhões de euros face ao final de 2014 (Gráficos 2 e 3). Todas estas carteiras são mensuradas ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Em termos gerais, a evolução do total destas carteiras de títulos veio confirmar a inflexão da tendência de redução do saldo das operações não convencionais, antecipando-se que esta tendência de crescimento se mantenha, pelo menos, até 2017, num contexto de riscos que podem comprometer a aceleração da atividade económica e de níveis reduzidos de inflação. Deverá salientar-se que, dada a sua materialidade e enquadramento na modalidade de não partilha de riscos ao nível do Eurosistema, a participação do Banco de Portugal no programa *PSPP* implica um aumento significativo dos riscos financeiros do Banco, sendo uma condicionante exógena não evitável dos riscos assumidos. Refira-se que estes riscos são medidos e acompanhados atentamente, tendo como principal medida de mitigação o reforço dos *buffers* financeiros do Banco.

As **operações regulares ativas de política monetária**, por seu turno, apresentaram um decréscimo de 5030 milhões de euros (passando de 31 191 para 26 161 milhões de euros), ou um decréscimo de 9153 milhões de euros (passando de 27 602 para 18 449 milhões de euros) quando calculado líquido das operações de absorção de liquidez. Para esta evolução contribuiu de forma particularmente importante a continuação da redução do saldo das operações de prazo alargado, ainda que em menor amplitude do que em 2014, decorrente do prosseguimento do processo de desalavancagem dos balanços das instituições de crédito (IC) nacionais. Esta redução materializou-se, essencialmente, através da liquidação, em parte antecipada por opção das IC, da totalidade das operações de prazo alargado a 3 anos (contratadas no final de 2011 e início de 2012) (Gráfico 5), embora as liquidações tenham ocorrido em datas próximas dos respetivos vencimentos. Este decréscimo foi em parte compensado pelo aumento do saldo das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas), com vencimento a 4 anos, as quais se iniciaram em setembro de 2014 e foram sendo reforçadas ao longo de 2015, assim como pelo aumento, face a 2014, do valor das operações longas de prazo inferior ou igual a 1 ano.

Da análise intra-anual dos saldos diários das operações regulares (Gráficos 4 e 5), pode observar-se que no ano de 2015 as variações são graduais ao longo do ano, traduzindo as evoluções atrás assinaladas. Assim, no que respeita ao refinanciamento às IC, observa-se uma redução gradual até ao final do ano, verificando-se algumas oscilações simétricas entre os saldos das operações principais de refinanciamento e as operações de refinanciamento de prazo alargado, assim como entre as próprias operações de prazo alargado com diferentes prazos de vencimento. Destaca-se a compensação relacionada com o reembolso das operações de prazo alargado a 3 anos (já atrás assinalado), com reforço, praticamente equivalente, das demais operações de refinanciamento. Quanto às operações de absorção de liquidez pode verificar-se que estas mantiveram níveis razoavelmente estáveis ao longo do ano em análise.

1.1.2. Ouro e ativos de gestão (líq.)

- Ouro

A reserva de Ouro do Banco de Portugal não apresenta, face a 2014, qualquer variação em termos de quantidade (que se mantém em 382,5 toneladas). Desta forma, o ligeiro decréscimo do valor deste ativo, face a dezembro de 2014 (-179 milhões de euros, passando a 11 968 milhões de euros), deve-se à evolução negativa da sua cotação e tem como contrapartida uma variação de balanço, de igual montante, na rubrica "Diferenças de reavaliação" (Gráfico 6).

Gráfico 6 • Cotação de Ouro (onças de ouro fino)

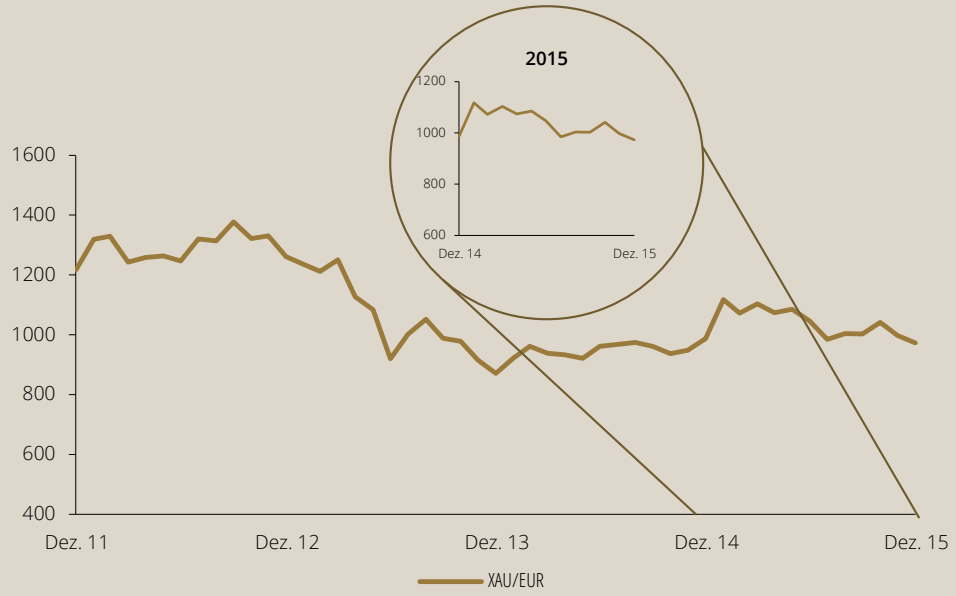

Gráfico 7 • Ativos de Gestão (Líq.)

Milhões de euros

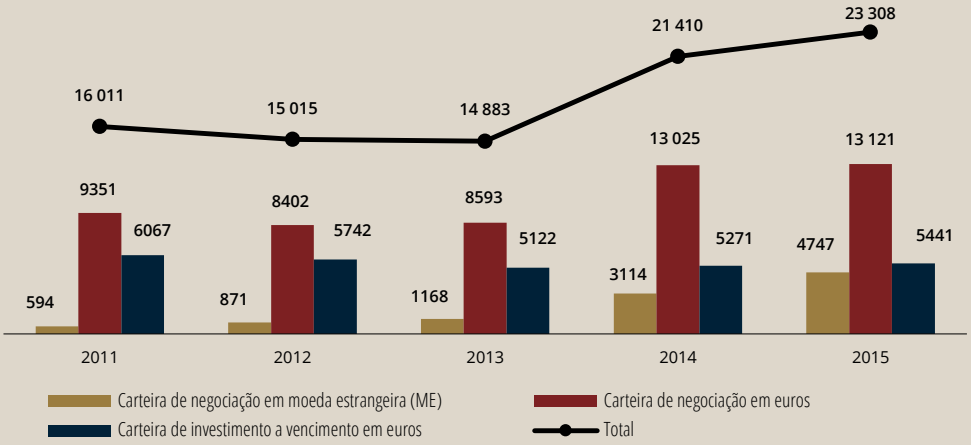

Gráfico 8 • Composição da carteira de negociação em ME

Milhões de euros

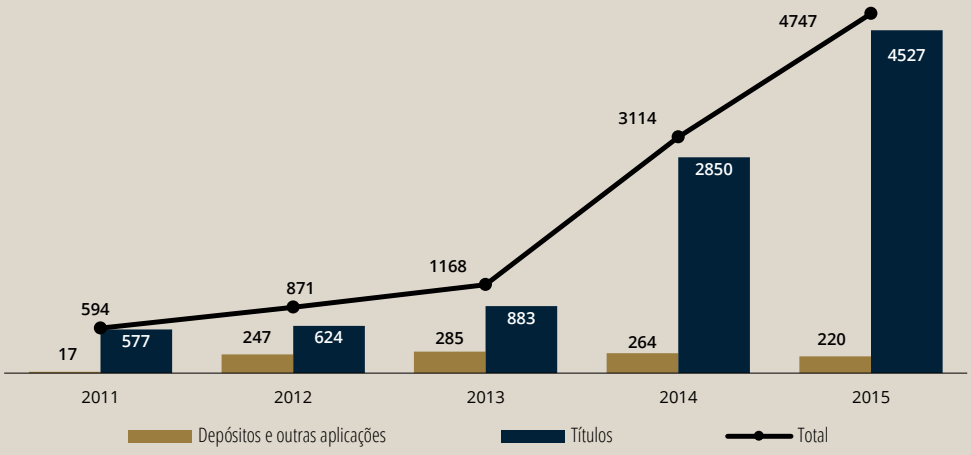

- Ativos de gestão (líq.)

Os ativos de gestão do Banco de Portugal apresentam, em 2015, um aumento face ao valor global de 2014 (+1898 milhões de euros, passando a 23 308 milhões de euros).

Para este aumento contribui, principalmente, o reforço da carteira de negociação em moeda estrangeira (ME), o qual traduz a opção de investimento do Banco para o ano em análise, dentro da flexibilidade permitida pelos limites estabelecidos nos acordos ao nível do Eurosistema, e reflete o compromisso entre rentabilidade e risco face à atual conjuntura económica e financeira. Dos acordos estabelecidos sinaliza-se o Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos[2], celebrado entre os bancos centrais nacionais da área do euro e o BCE, o qual define as regras e os limites aplicáveis às posições desses bancos centrais em ativos não relacionados com a política monetária. A 31 de dezembro de 2015 os Ativos Financeiros Líquidos do Banco de Portugal ascendem a 16 147 milhões de euros.

A estrutura global dos ativos de gestão continua, porém, idêntica aos últimos anos, privilegiando-se, de forma destacada, os investimentos em ativos denominados em euros (Gráficos 7, 8 e 9).

– Carteira de negociação (ME e euros)

Ao nível da composição por instrumento, a carteira de negociação, quer na componente em ME, quer na componente em euros, continua a ser maioritariamente constituída por títulos, à semelhança de anos anteriores (Gráficos 8 e 9). Os títulos desta carteira são valorizados a preços de mercado.

No que respeita à composição por moeda, o reforço verificado ao nível da carteira de ME não alterou a sua estrutura, continuando a ser maioritariamente constituída por USD (cerca de 87 % do total de investimento em ME em 2015, comparativamente com 90 % em 2014 e 91 % em 2013).

A carteira de negociação em euros apresenta, em dezembro de 2015, um nível idêntico ao do final de 2014, no total 13 121 milhões de euros (13 025 milhões de euros em 2014). No que respeita à composição por instrumento financeiro, esta carteira é constituída praticamente na totalidade por títulos (99,6 % do seu valor total), maioritariamente emitidos por residentes na área euro (12 682 milhões de euros). Na sua composição por tipo de emitente destacam-se as obrigações de dívida pública (11 828 milhões de euros) e as obrigações paragovernamentais e supranacionais (1171 milhões de euros).

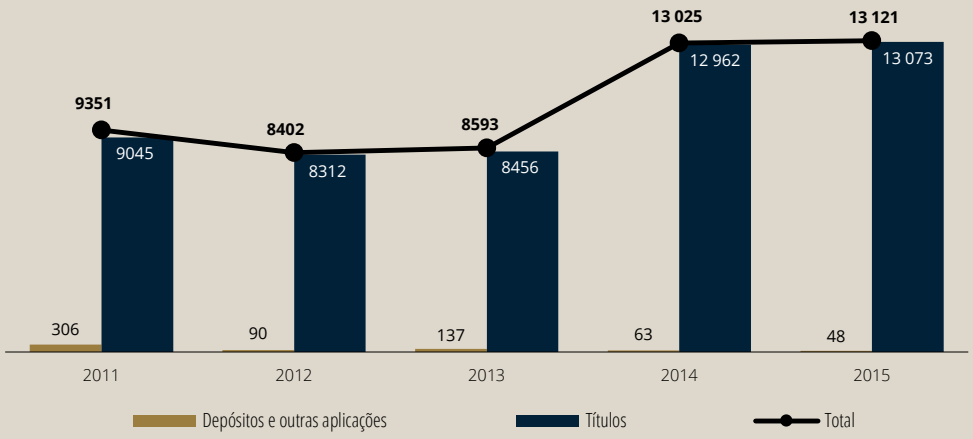

Gráfico 9 • Composição da carteira de negociação em euros

Milhões de euros

No que se refere às taxas de juro de referência da gestão das carteiras do Banco de Portugal, verificou-se que, no ano de 2015, as principais autoridades monetárias continuaram políticas acomodatícias, com a manutenção de baixas taxas de juro, prosseguindo os objetivos em termos de estabilidade de preços e de crescimento económico.

Neste contexto, a taxa de juro das operações principais de refinanciamento do BCE manteve-se ao longo de 2015 num valor fixo de 0,05 % (desde setembro de 2014), o seu mínimo histórico. Este valor reflete decisões de política monetária do BCE, num enquadramento económico de baixos ritmos de crescimento e de baixa inflação, quer observada, quer esperada. Atente-se que as taxas de juro do mercado monetário atingiram em 2015 níveis historicamente baixos, apresentando a EONIA e a EURIBOR a 3 meses valores negativos a partir do 2.º trimestre do ano (Gráfico 10).

Nos mercados da dívida pública da zona euro, onde se concentra a maioria das aplicações financeiras do Banco, observou-se igualmente uma redução generalizada das taxas, atingindo valores negativos na generalidade dos mercados. Apenas as taxas de longo prazo se mantiveram positivas, contribuindo o contexto de redução generalizada das taxas de juro para a valorização das carteiras de títulos de dívida a taxa fixa, com reflexo positivo na gestão dos ativos, a qual, no entanto, continuou a exigir um elevado rigor e eficiência (Gráficos 10, 11, 12 e 13).

– Carteira de investimento a vencimento

No que se refere à carteira de investimento a vencimento (Gráfico 14), totalmente denominada em euros, mensurada ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade e detida até ao vencimento, assinala-se

Gráfico 10 • Taxas de juro do mercado monetário

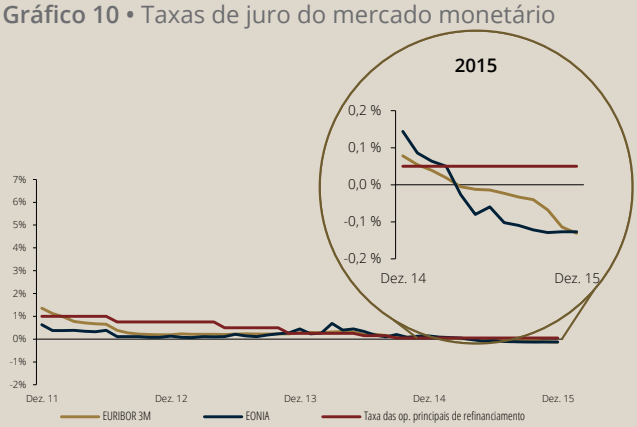

Gráfico 11 • Taxas de juro a 3 meses

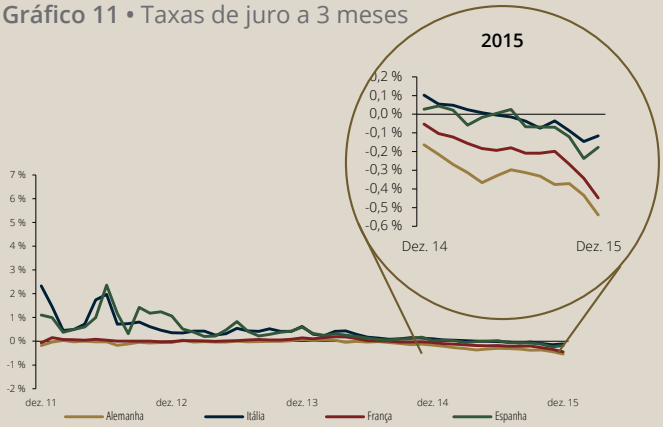

Gráfico 12 • Taxas de juro a 2 anos

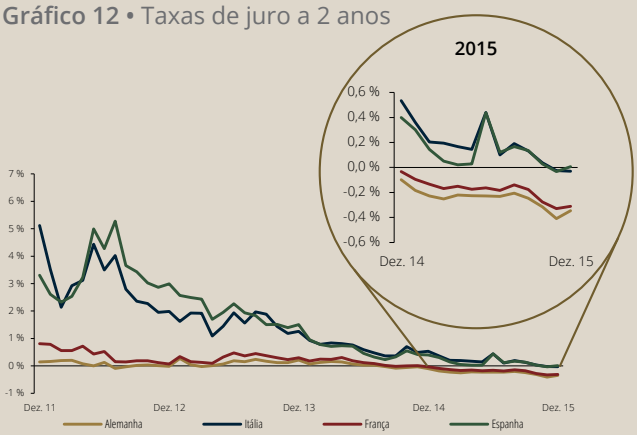

Gráfico 13 • Taxas de juro a 10 anos

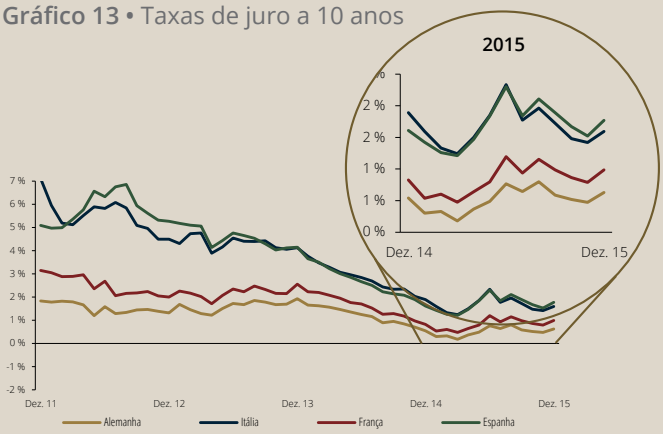

que, a 31 de dezembro de 2015, é totalmente constituída por títulos. Esta carteira apresenta um ligeiro aumento de 170 milhões de euros face a 2014 (passando a 5441 milhões de euros), essencialmente em resultado da manutenção da opção, retomada em 2014, de reinvestimento, nesta carteira, quer da totalidade do capital proveniente do vencimento de títulos, quer dos respetivos rendimentos.

1.1.3. Outros ativos de balanço

Entre as restantes rubricas ativas do balanço do Banco de Portugal (que no seu conjunto aumentaram +3118 milhões de euros, para 37 746 milhões de euros) destacam-se os Ativos sobre o Eurosistema, quer pelo seu peso no total do balanço, quer pela sua evolução positiva verificada de forma contínua nos últimos anos. Na composição destes ativos salienta-se a posição remunerada relativa aos ajustamentos às notas em circulação, efetuados de acordo com a decisão BCE/2010/29. Estes ajustamentos apresentam, em dezembro de 2015, o montante total de 35 080 milhões de euros (+3159 milhões de euros do que em dezembro de 2014). O crescimento desta posição ativa reflete, assim como em anos anteriores, o aumento da circulação do Eurosistema e o aumento do diferencial positivo entre as notas recolhidas e as colocadas em circulação pelo Banco (Gráfico 15).

Adicionalmente assinala-se a existência, a 31 de dezembro de 2015, de uma operação de cedência de liquidez em situação de emergência, no montante de 13 milhões de euros, contratada com uma instituição de crédito doméstica, não enquadrada no âmbito das operações de política monetária do Eurosistema. O montante desta operação encontra-se totalmente colateralizado.

Embora sem impacto financeiro material nas suas contas, deverá referir-se que o Banco de Portugal vendeu, em 2015, a totalidade da sua participação na Finangeste, S. A. (44,442 % do total de ações desta entidade) pelo valor de 16 milhões de euros.

1.1.4. Notas em circulação

O agregado Notas em circulação, registado no passivo do Banco de Portugal, traduz a quota de Portugal no Eurosistema (Gráfico 15). Este agregado manteve a tendência de crescimento contínuo, desde o início do euro, reflexo do aumento da circulação ao nível do Eurosistema (+1387 milhões de euros, passando para 24 686 milhões de euros).

1.1.5. Responsabilidades para com o Eurosistema

O valor das responsabilidades para com o Eurosistema (respeitante, essencialmente, às

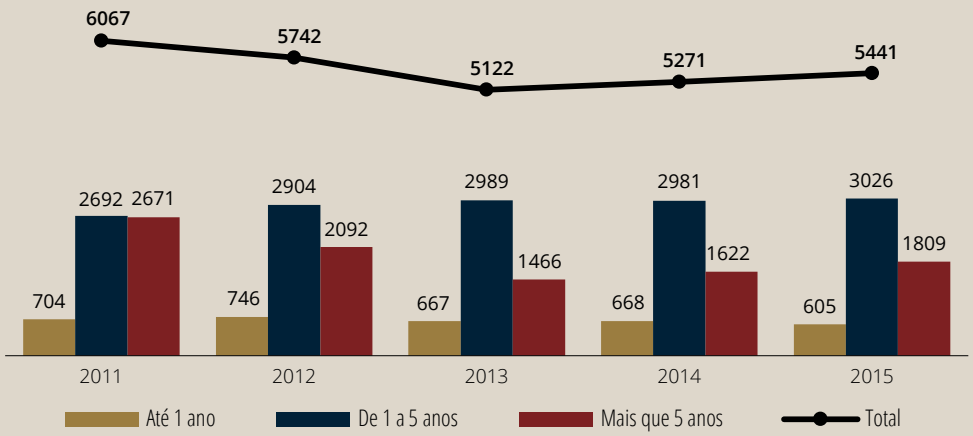

Gráfico 14 • Composição da carteira de investimento a vencimento por maturidade

Milhões de euros

responsabilidades *TARGET*) apresenta, em 31 de dezembro de 2015, um acentuado aumento de +7067 milhões de euros face a 2014 (passando a 61 705 milhões de euros). Este aumento traduz fundamentalmente o financiamento das aquisições de títulos detidos para fins de política monetária (atrás destacados), assim como (i) o aumento do diferencial positivo entre as notas recolhidas e colocadas em circulação pelo Banco de Portugal, (ii) a redução das responsabilidades associadas ao saldo de depósitos do Setor Público (Ponto 1.1.6 Outros Passivos) e (iii) a liquidação das operações que estiveram na base do crescimento da carteira de negociação atrás referida. Estes efeitos encontram-se parcialmente compensados pelo impacto do decréscimo do financiamento às IC e pelo aumento das responsabilidades para com as IC no âmbito da política monetária (Gráfico 16).

1.1.6. Outros passivos

A variação do agregado de outros passivos (-1398 milhões de euros, passando a 6933 milhões de euros) traduz principalmente a redução da rubrica Responsabilidades internas para com outras entidades em euros, a qual é essencialmente composta pelos depósitos, junto do Banco de Portugal, do Setor Público e dos Fundos Autónomos (respetivamente 5593 e 975 milhões de euros a 31 de dezembro de 2015).

No que se refere aos depósitos do Setor Público estes são, maioritariamente, da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP)

Gráfico 15 • Notas em circulação e ajustamentos à circulação

Milhões de euros

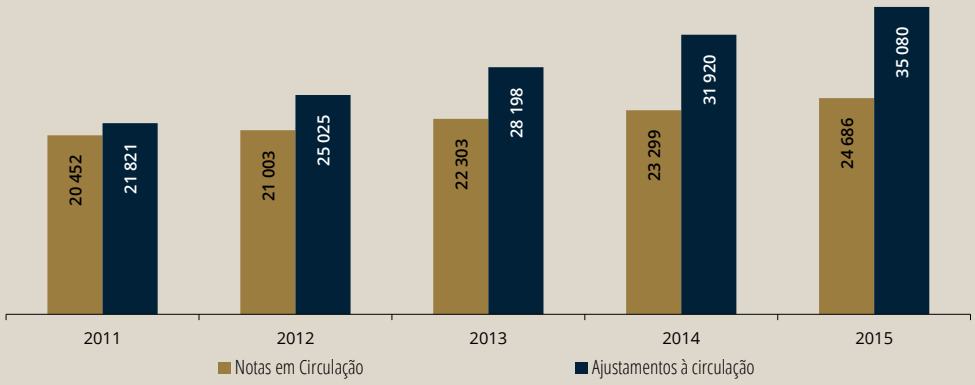

Gráfico 16 • Responsabilidades para com o Eurosistema e principais contrapartidas

Milhões de euros

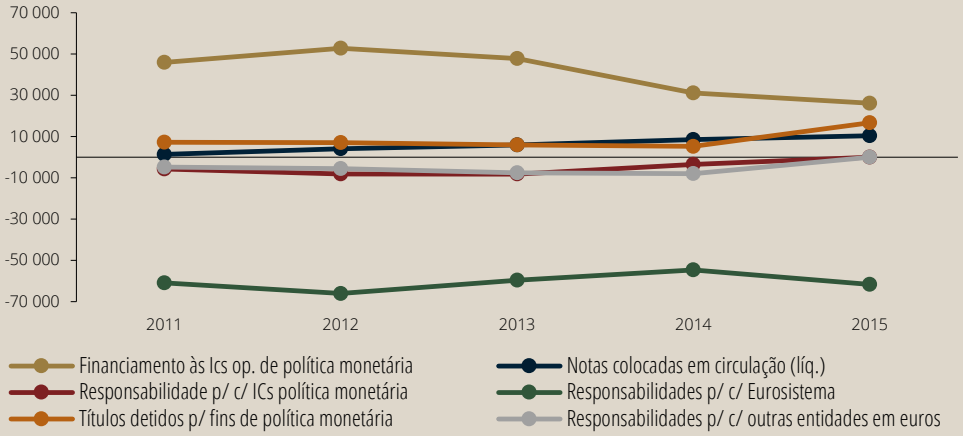

e encontram-se relacionados com fundos provenientes da União Europeia, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF). O saldo destes depósitos apresenta uma redução de -2237 milhões de euros face a dezembro de 2014 (passando a 5593 milhões de euros), sendo a sua movimentação da única responsabilidade do IGCP.

No que respeita aos depósitos dos Fundos Autónomos (Fundo de Garantia de Depósitos, Fundo de Resolução e Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mutuo) assinala-se apenas que o seu saldo apresentou um acréscimo relevante face a 2014 (+816 milhões de euros), fundamentalmente por decisões de gestão destas entidades.

1.1.7. Recursos próprios

O agregado de Recursos próprios do Banco de Portugal (Diferenças de reavaliação, Provisão para riscos gerais, Capital próprio e Resultado líquido do período) apresenta, em 2015, um aumento de 47 milhões de euros (passando a 14 837 milhões de euros), maioritariamente decorrente da conjugação do acréscimo da provisão para riscos gerais (+480 milhões de euros) e da redução das diferenças de reavaliação (-341 milhões de euros) (Gráfico 17).

No que respeita às diferenças de reavaliação positivas, a redução de 341 milhões de euros resulta dos decréscimos das valias potenciais associadas ao Ouro (-179 milhões de euros) e aos títulos das carteiras de negociação (-188 milhões de euros).

Excluindo as diferenças de reavaliação, a variação deste agregado, face a 2014, foi de +389 milhões de euros, resultando do efeito conjugado (i) do reforço em dezembro de 2015, da provisão para riscos gerais (+480 milhões de euros), (ii) do reconhecimento do resultado líquido de 2015 (+233 milhões de euros), (iii) do impacto da distribuição de 243 milhões de euros de dividendos ao Estado pela aplicação do resultado líquido de 2014 e (iv) do reconhecimento, em resultados transitados, de desvios atuariais negativos de 2015, referentes ao Fundo de Pensões – Plano de Benefício Definido (PBD) (num total de -75 milhões de euros) e dos ajustamentos referentes a impostos diferidos (-6 milhões de euros).

A provisão para riscos gerais tem uma natureza equivalente a uma reserva, dado que apresenta um carácter de permanência, destinando-se a cobrir riscos potenciais de balanço numa perspetiva de médio e longo prazo, e apresenta, a dezembro de 2015, o montante global de 4047 milhões de euros. O reforço desta provisão em 2015 tem em consideração o aumento de riscos de balanço do Banco, principalmente associado ao acentuado crescimento

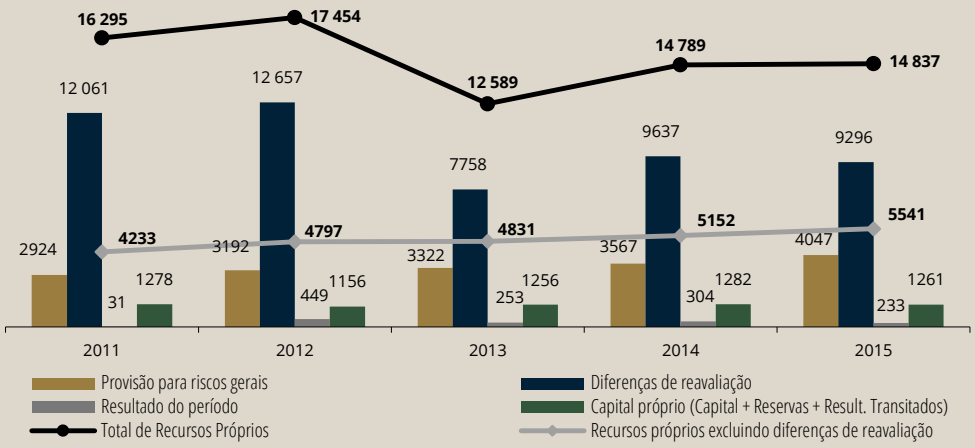

Gráfico 17 • Recursos próprios

Milhões de euros

da carteira de títulos de dívida pública detidos para fins de política monetária – *PSPP* – enquadrada na modalidade de não partilha de riscos ao nível do Eurosistema. A manutenção deste programa, que se projeta venha a prolongar-se num futuro próximo, é uma condicionante exógena e não evitável (como atrás referido) que, de acordo com as metodologias e instrumentos utilizados para medição dos riscos financeiros pelo Eurosistema, tenderá a elevar estes riscos e a reduzir as respetivas coberturas financeiras. A fim de mitigar estes riscos torna-se necessário o fortalecimento de recursos próprios que permitam a manutenção de níveis de autonomia financeira adequados à missão do Banco.

1.2. Evolução da demonstração de resultados

As principais componentes da demonstração de resultados, de 2011 a 2015, são apresentadas no seguinte quadro:

Quadro 3

Milhões de euros

	2011	2012	2013	2014	2015	Δ 2015/2014
Margem de juros	729	803	727	649	622	-27
Juros e outros rendimentos equiparados	1614	1513	1156	766	653	-113
Juros e outros gastos equiparados	-885	-710	-429	-117	-30	87
Resultados realizados em op. financeiras	-70	91	-5	218	432	214
Prejuízos não realizados em op. financeiras	-18	-2	-114	-1	-60	-59
Transferências de / para provisões p/ riscos	-460	-268	-130	-245	-480	-235
Rendimentos de ações e participações	25	20	54	25	26	2
Result. líq.da repartição do rendimento monetário	-9	113	11	-30	-17	13
Gastos de natureza administrativa	165	168	176	172	179	7
Gastos com pessoal	111	108	123	115	120	5
Relativos à supervisão	16	17	22	23	25	2
Excluindo os relativos à supervisão	95	91	102	91	95	4
Fornecimentos e serviços de terceiros	37	41	38	42	47	5
Relativos ao PAEF, MUS e SEBC	2	6	2	6	2	-4
Relativos a Medidas de Resolução – Assessoria	-	-	-	2	7	6
Excluindo os relativos ao PAEF, MUS e Medidas de Resolução	35	35	35	34	38	3
Outros gastos de natureza administrativa	1	1	1	1	1	-
Depreciações e amortizações do período	16	18	14	14	11	-3
Gastos relativos à produção de notas	12	15	13	13	16	3
Outros Resultados	16	41	4	4	-3	-7
Resultado antes de impostos	37	614	358	433	324	-109
Imposto sobre o rendimento – corrente	-201	-	-75	-128	-91	37
Imposto sobre o rendimento – diferido	195	-165	-31	-1	-	1
Resultado líquido do período	31	449	253	304	233	-71

O resultado líquido do período de 2015 situa-se em 233 milhões de euros, em linha com a média dos últimos anos, mas apresentando uma redução de 71 milhões de euros face a 2014.

Para a redução do resultado do período face a 2014 destaca-se, como principal fator, o expressivo aumento do reforço da provisão para riscos gerais, em virtude da ponderação dos diversos fatores que regem a sua movimentação, atrás identificados. Para a redução do resultado líquido contribuiu ainda o aumento, face a 2014, dos prejuízos não realizados e a diminuição da margem de juros. Compensando em parte estes impactos negativos assinala-se o significativo acréscimo dos resultados realizados em operações financeiras e o aumento do resultado líquido da repartição do rendimento monetário. Com a redução do resultado antes de impostos e da taxa de tributação, verifica-se um decréscimo do montante de imposto sobre o rendimento.

A margem de juros do Banco em 2015, principal componente da sua demonstração de resultados, apresenta, face a 2014, um decréscimo líquido de -27 milhões de euros (-4 %) (Gráfico 18), mantendo a tendência de redução sentida desde 2012. Este decréscimo, de forma idêntica aos anos anteriores, resulta do facto de a redução verificada nos juros e outros rendimentos equiparados ter superado a redução dos juros e outros gastos equiparados.

Como principal fator para as reduções verificadas apresenta-se a diminuição generalizada das taxas de juro médias anuais, que apresentam valores mínimos históricos, mesmo no que respeita às taxas de rentabilidade associadas à carteira de títulos a vencimento e às carteiras de títulos detidos para fins de política monetária. O impacto negativo destes fatores foi fortalecido pela redução de saldos médios de algumas das principais componentes de ativos, onde se destaca, pela sua materialidade, o financiamento às IC.

Por outro lado a redução dos juros e outros rendimentos equiparados foi atenuada, quer pelo avultado investimento na carteira de títulos detidos para fins de política monetária, mais especificamente no que respeita à *PSPP* (que, pela natureza destes ativos apresentam taxas de remuneração bastante superiores à grande maioria dos ativos de juros em carteira), quer pela manutenção do crescimento do ativo de juros associado à posição líquida de ajustamentos às notas em circulação, tendo o impacto do aumento dos respetivos saldos médios

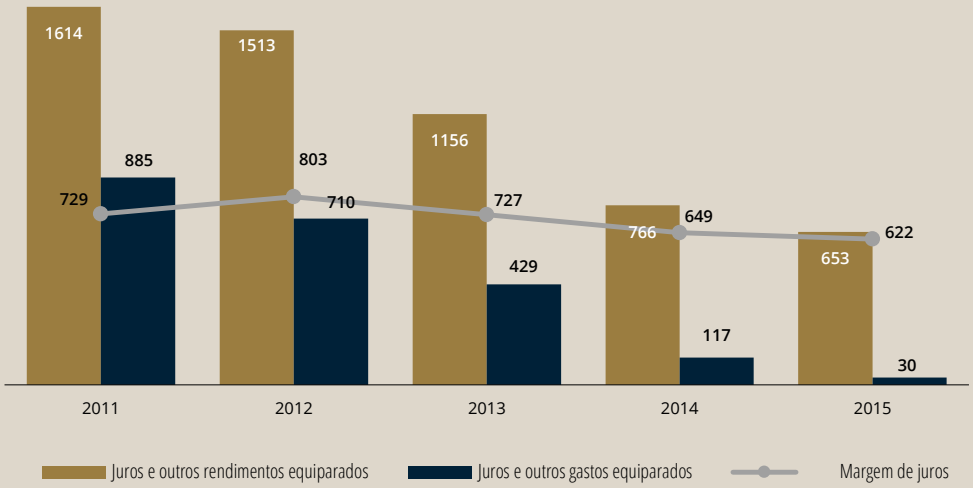

Gráfico 18 •
Margem de juros

Milhões de euros

superado o impacto negativo das respetivas reduções das taxas de rentabilidade associadas.

Os resultados realizados em operações financeiras apresentam, em 2015, um valor acumulado positivo de 432 milhões de euros, substancialmente superior ao obtido no ano anterior (Gráfico 19). Estes resultados estão maioritariamente associados a resultados positivos realizados em operações cambiais e com instrumentos financeiros da carteira de negociação em euros (essencialmente mais-valias em vendas de títulos), genericamente associados à apreciação do USD ocorrida durante o ano (principal componente da carteira de ME do Banco) e, no que respeita às operações com títulos, dos resultados realizados no início de 2015 após uma acentuada descida das *yields*, verificada em 2014.

No que respeita aos prejuízos não realizados em operações financeiras, o valor global reconhecido em 2015 representa perdas potenciais associadas praticamente na totalidade a desvalorizações de preço de títulos da carteira de negociação denominados em euros e em ME (respetivamente 46 e 13 milhões de euros). De acordo com as regras contabilísticas harmonizadas do Eurosistema, as menos valias potenciais são reconhecidas em gastos do período a 31 de dezembro, enquanto as mais-valias potenciais se mantêm reconhecidas em

Gráfico 19 • Resultados de operações financeiras e menos valias potenciais

Milhões de euros

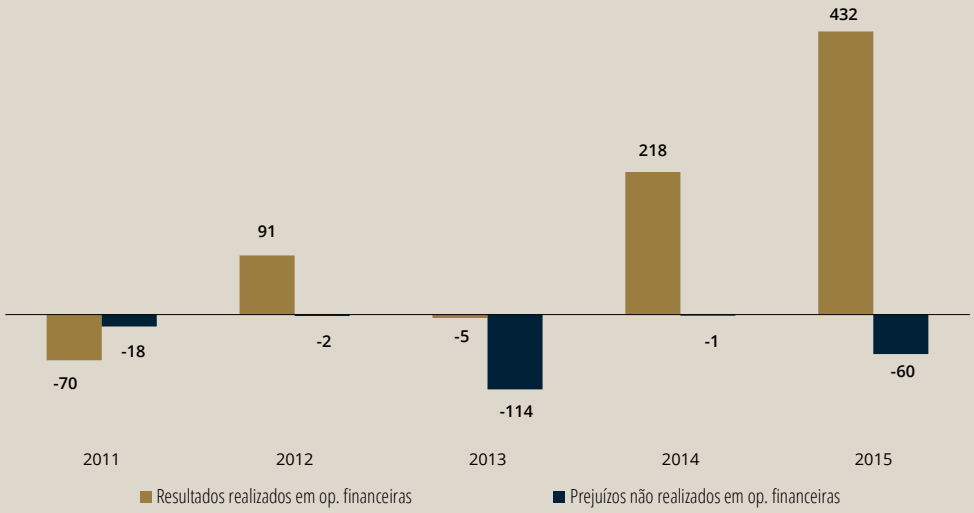

Gráfico 20 • Evolução cambial EUR/USD

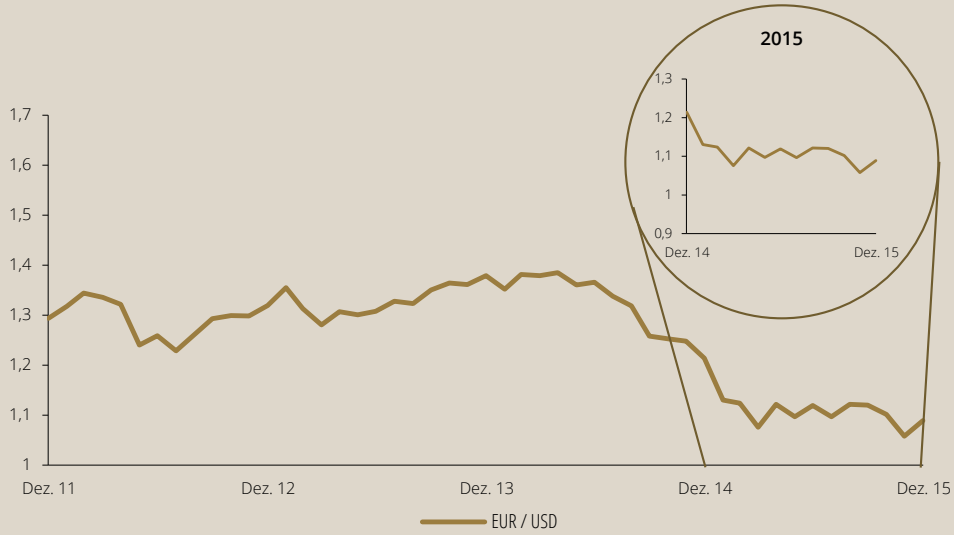

balanço nas respetivas rubricas de diferenças de reavaliação.

Em final de ano a provisão para riscos gerais foi reforçada pelo montante de 480 milhões de euros (Gráfico 21). Este reforço tem em consideração as posições globais de riscos financeiros de balanço a médio e longo prazo a que o Banco se encontra exposto, os quais, conforme atrás detalhado, sofreram um agravamento no ano em análise, de acordo com as metodologias e instrumentos utilizados para medição dos riscos financeiros pelo Eurosistema, essencialmente em virtude do reforço da carteira de títulos detidos para fins de política monetária, mais concretamente da *PSPP*. Este reforço tem igualmente em consideração os critérios de prudência enunciados no PCBP.

Em 2015, a rubrica de resultado líquido da repartição do rendimento monetário reflete o resultado do método de partilha do rendimento monetário para o ano em análise (num total de -17 milhões de euros). A significativa subida verificada neste resultado (de -30 milhões em 2014) decorre do facto do peso das contribuições líquidas do Banco de Portugal no total das contribuições do Eurosistema ter decrescido comparativamente ao ano anterior. Este peso permanece, no entanto, superior à chave de capital ajustada do Banco de Portugal, o que explica a razão pela qual se mantém um valor a pagar ao Eurosistema.

Os gastos de natureza administrativa apresentam, em 2015, um aumento de +4 % face a 2014 (+7 milhões de euros), situando-se em 179 milhões de euros (Gráfico 22). Esta variação deve-se, fundamentalmente, à conjugação do aumento verificado nos gastos com pessoal (+5 milhões de euros), principal componente dos gastos administrativos, e nos fornecimentos e serviços de terceiros (FST) (+5 milhões de euros), com a redução do valor de depreciações e amortizações do período (-3 milhões de euros).

O crescimento de gastos com pessoal em 2015 (+5 milhões de euros, +4 % face ao ano anterior) decorre, maioritariamente, do aumento da componente referente a encargos sociais obrigatórios (+3 milhões de euros, +12 %). Para o crescimento desta componente destaca-se o contributo do aumento significativo do encargo anual com o Fundo de Pensões – Plano de Benefícios Definidos – o qual resulta da avaliação atuarial efetuada pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal (+3 milhões de euros face ao valor de 2014) e reflete, sobretudo, o impacto da redução da taxa de desconto das responsabilidades.

Gráfico 21 • Transferência de / para provisões para riscos

Milhões de euros

O remanescente aumento da rubrica de gastos com pessoal deve-se, praticamente na totalidade, à continuidade do reforço do quadro técnico do Banco de Portugal para fazer face ao acréscimo das responsabilidades que lhe têm vindo a ser cometidas, em especial no âmbito da regulação financeira e da supervisão bancária. É de salientar o impacto, em termos médios anuais, da vaga de entrada de colaboradores verificada no final do ano de 2014, a qual contribuiu de forma destacada para o aumento do número médio de colaboradores em 2015, embora se tenha verificado no final do ano exatamente o mesmo número de colaboradores do final de 2014 (+27 colaboradores em termos médios, dos quais +22 respeitam às áreas de supervisão).

Por fim importa referir que, no ano em análise, foi dada continuidade à política de redução de gastos com o pessoal adotada desde 2010, a qual tem permitido acomodar parte do crescimento do número de efetivos do Banco, sem se verificar um crescimento proporcional do total de gastos com pessoal.

A rubrica de FST (que representa cerca de 26 % do total dos gastos de natureza administrativa) apresenta, em 2015, um aumento de +5 milhões de euros (+12 %) face a 2014, sendo este acréscimo justificado pelo efeito líquido de variações, de sentido inverso, de componentes distintas de despesa.

Relativamente a medidas de natureza extraordinária, destacam-se, por um lado, a redução de gastos associados à consultoria para apoio na implementação do Mecanismo Único de Supervisão (MUS) (-4 milhões de euros) e, por outro, o aumento dos gastos com assessoria jurídica relacionados com a medida de resolução sobre o Banco Espírito Santo, S. A. e sobre o BANIF, S. A. (+6 milhões de euros).

Excluindo os efeitos das componentes de despesa de cariz extraordinário, verifica-se que os FST continuam a apresentar um valor superior ao de 2014 (+3 milhões de euros, +10 %), justificado em grande parte pela reorganização funcional associada às áreas de supervisão, que implicou o início da utilização do novo edifício da Rua Castilho. Este novo edifício veio colmatar um défice de espaços, que cresceu nos últimos anos em função do contínuo reforço de recursos humanos referido anteriormente. Associado ao início da utilização do novo edifício, verificou-se um aumento das rendas de imóveis, das despesas de manutenção e dos gastos com *utilities* e com segurança e vigilância.

Gráfico 22 • Gastos de natureza administrativa

Milhões de euros

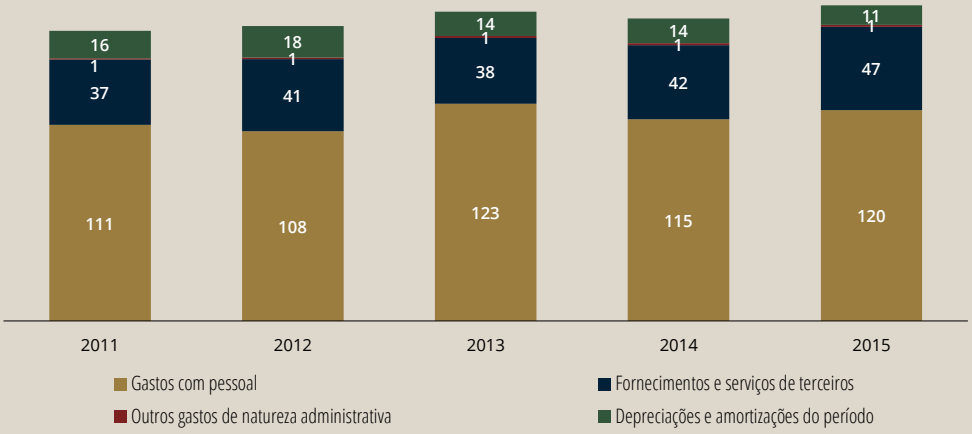

Adicionalmente, contribuiu também para o aumento de FST o acréscimo das taxas associadas aos gastos com *utilities*, o incremento do recurso ao *outsourcing* de vigilância e segurança e de SI/TI (em parte compensado por reduções de efetivos afetos a estas atividades, com reflexo em gastos com pessoal), e ainda o aumento de despesas de manutenção de SI/TI, associadas a novos sistemas relevantes para a atividade do Banco e de utilização de bancos de dados, as quais se revelaram imprescindíveis para o adequado funcionamento do Banco.

Compensando estes aumentos, e prosseguindo os esforços de contenção de gastos e de gestão eficiente de recursos, destacam-se ligeiras reduções das despesas com comunicações de dados, voz e conectividades, deslocações e estadas e materiais para oficinas (principalmente associados a operações levadas a cabo no Departamento de Emissão e Tesouraria). Estas reduções assumem particular importância por traduzirem esforços significativos de gestão, tendo em consideração o contexto de crescimento do Banco, tanto em número de colaboradores, como em funções e responsabilidades que lhe estão associadas.

Por último assinala-se a acentuada redução, face a 2014, da rubrica de depreciações e amortizações do período (-21 %), a qual se deve fundamentalmente ao término do período de amortização de ativos significativos para o Banco, nomeadamente do Edifício do Carregado e de maquinaria associada a este edifício, assim como do sistema de gestão documental do Banco.

Lisboa, 7 de março de 2016

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Governador
Carlos da Silva Costa

Os Vice-Governadores
Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves
José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

Os Administradores
João José Amaral Tomaz
António Varela
Hélder Rosalino

Demonstração de resultados

As contas do Banco de Portugal de 2015 foram aprovadas nos termos do n.º 2 do Artigo 54.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal. O resultado líquido do período, no montante de 232,89 milhões de euros, foi distribuído da seguinte forma:

10 % para reserva legal	23 289 156,23 euros
10 % para outras reservas	23 289 156,23 euros
O remanescente para o Estado a título de dividendos	186 313 249,88 euros

de acordo com o estipulado no n.º 2 do Artigo 53.º da Lei Orgânica.

2. Demonstrações financeiras

Balanço do Banco de Portugal

Ativo	Notas	31-12-2015 Ativo bruto	31-12-2015 Depreciações, amortizações e imparidades	31-12-2015 Ativo líquido	31-12-2014 Ativo líquido
1. Ouro e ouro a receber	2	11 967 904	-	11 967 904	12 146 754
2. Ativos externos em ME		5 832 251	-	5 832 251	3 996 893
2.1. Fundo Monetário Internacional	3	1 273 932	-	1 273 932	1 233 671
2.2. Depósitos, títulos e outras aplicações externas em ME	4	4 558 319	-	4 558 319	2 763 222
3. Ativos internos em ME	4	188 334	-	188 334	350 801
4. Ativos externos em euros	5	418 204	-	418 204	354 338
4.1. Depósitos, títulos e empréstimos		418 204	-	418 204	354 338
4.2. Ativos res. facilidade de crédito ao abrigo do Mec. taxa de câmbio II (MTC II)		-	-	-	-
5. Financiamento às IC da área euro relacionado com operações de política monetária em euros	6	26 160 880	-	26 160 880	31 190 840
5.1. Operações principais de refinanciamento		8 552 500	-	8 552 500	7 750 000
5.2. Operações de refinanciamento de prazo alargado		17 608 380	-	17 608 380	23 440 840
5.3. Operações ocasionais de regularização de liquidez		-	-	-	-
5.4. Ajustamento estrutural de liquidez		-	-	-	-
5.5. Facilidade marginal de cedência		-	-	-	-
5.6. Créditos relacionados com valor de cobertura adicional		-	-	-	-
6. Outros ativos internos em euros	5	33 113	-	33 113	58 708
7. Títulos internos denominados em euros		29 371 911	-	29 371 911	17 883 329
7.1. Títulos detidos para fins de política monetária	7	16 689 856	-	16 689 856	5 271 566
7.2. Outros títulos internos denominados em euros	5	12 682 055	-	12 682 055	12 611 763
9. Ativos sobre o Eurosistema	8	36 314 509	-	36 314 509	33 172 001
9.1. Participação no capital do BCE		203 700	-	203 700	203 700
9.2. Ativos de reserva transferidos para o BCE		1 010 318	-	1 010 318	1 010 318
9.3. Ativos relacionados com contas *TARGET* (líq.)		-	-	-	-
9.4. Ativos relacionados com a emissão de notas (líq.)		35 079 789	-	35 079 789	31 920 350
9.5. Outros ativos sobre o Eurosistema (líq.)		20 702	-	20 702	37 632
10. Valores a cobrar		3	-	3	6
11. Outros ativos		6 917 702	305 846	6 611 856	6 454 494
11.1. Moeda metálica		28 468	-	28 468	34 919
11.2. Ativos fixos tangíveis e intangíveis	9	355 872	235 741	120 131	119 568
11.3. Outros ativos financeiros	10	5 495 024	-	5 495 024	5 349 242
11.4. Variações patrimonais de operações extrapatrimoniais	-	-	-	-	-
11.5. Acréscimos e diferimentos	11	623 095	-	623 095	667 278
11.6. Contas diversas e de regularização	12/19	415 244	70 105	345 139	283 486
Total de depreciações e amortizações		-	235 741	-	-
Total de imparidades	19	-	70 105	-	-
Total do ativo		117 204 811	305 846	116 898 965	105 608 164

Milhares de euros

Passivo, diferenças de reavaliação, provisão para riscos gerais e capital próprio	Notas	31-12-2015	31-12-2014
1. Notas em circulação	13	24 685 930	23 299 051
2. Responsabilidades p/ com as IC – Operações de política monetária em euros	14	7 712 082	3 589 088
2.1. Depósitos à ordem de IC (suj. a controlo de reservas mínimas)		7 702 568	3 589 088
2.2. Facilidade de depósito		5500	-
2.3. Depósitos a prazo		-	-
2.4. Acordos de recompra – regularização de liquidez		-	-
2.5. Depósitos por ajustamento colateral em op. de cedência		4013	-
3. Outras responsabilidades para com IC da área euro em euros		-	-
5. Responsabilidades internas para com outras entidades em euros	15	6 630 018	7 989 193
5.1. Responsabilidades para com o setor público		5 593 433	7 830 113
5.2. Outras responsabilidades		1 036 584	159 080
6. Responsabilidades externas em euros	16	415	416
7. Responsabilidades internas em ME		-	-
8. Responsabilidades externas em ME		-	-
8.1. Depósitos e outras responsabilidades		-	-
8.2. Responsabilidades res. facilidade de crédito ao abrigo do MTC II		-	-
9. Atribuição de Direitos de Saque Especiais pelo FMI	3	1 026 484	961 643
10. Responsabilidades para com o Eurosistema		61 704 676	54 638 058
10.1. Responsabilidades com o BCE pela emissão de certificados de dívida		-	-
10.2. Responsabilidades relacionadas com contas *TARGET* (líq.)	8	61 686 658	54 591 105
10.3. Responsabilidades relacionadas com a emissão de notas (líq.)		-	-
10.4. Outras responsabilidades para com o Eurosistema (líq.)	8	18 018	46 954
11. Diversas		302 647	341 411
11.1. Variações patrimonais de operações extrapatrimoniais		-	-
11.2. Acréscimos e diferimentos	17	25 656	21 681
11.3. Responsabilidades diversas	18	276 991	319 730
12. Provisões		-	-
13. Diferenças de reavaliação	20	9 296 197	9 636 837
14. Provisão para riscos gerais	19	4 046 622	3 566 622
15. Capital próprio	21	1 261 003	1 281 706
15.1. Capital		1000	1000
15.2. Reservas e resultados transitados		1 260 003	1 280 706
16. Resultado líquido do período		232 892	304 139
Total do passivo, diferenças de reavaliação, provisão para riscos gerais e capital próprio		**116 898 965**	**105 608 164**

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo

José Pedro Silva Ferreira

Nota: Totais / subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhares de euros.

Demonstração de resultados

Milhares de euros

	Rubricas	Notas	31-12-2015	31-12-2014
1.	Juros e outros rendimentos equiparados		652 510	765 766
2.	Juros e outros gastos equiparados		30 408	117 069
3.	**Resultado líquido de juros e de gastos e rendimentos equiparados**	**22**	**622 102**	**648 697**
4.	Resultados realizados em operações financeiras	23	432 128	217 740
5.	Prejuizos não realizados em operações financeiras	24	60 471	1414
6.	Transferência de / para provisões para riscos	19	(480 000)	(245 000)
7.	**Resultado de operações financeiras, menos valias e provisões para riscos**		**(108 343)**	**(28 674)**
8.	Comissões e outros rendimentos bancários		5321	5565
9.	Comissões e outros gastos bancários		6918	5655
10.	**Resultado líquido de comissões e de outros gastos e rendimentos bancários**		**(1597)**	**(90)**
11.	Rendimentos de ações e participações	25	26 226	24 564
12.	Resultado líquido da repartição do rendimento monetário	26	(17 431)	(30 267)
13.	Outros rendimentos e ganhos	27	12 064	6577
14.	**Total de rendimentos e ganhos líquido**		**533 022**	**620 806**
15.	Gastos com pessoal	28	119 810	114 687
16.	Fornecimentos e serviços de terceiros	29	47 413	42 101
17.	Outros gastos de natureza administrativa		1123	1126
18.	Depreciações e amortizações do período	9	11 003	13 990
19.	**Total de gastos de natureza administrativa**		**179 349**	**171 904**
20.	Gastos relativos à produção de notas		16 015	13 082
21.	Outros gastos e perdas	27	13 960	2680
22.	Imparidade de ativos (perdas / reversões)	30	(38)	(77)
23.	Dotações para a reserva de resultados de operações de ouro			
24.	**Total de gastos e perdas líquido**		**209 286**	**187 590**
25.	**Resultado antes de impostos**		**323 735**	**433 217**
26.	Imposto sobre o rendimento		90 844	129 078
26.1.	Imposto sobre o rendimento – corrente	31	90 598	127 736
26.2.	Imposto sobre o rendimento – diferido	31	245	1342
27.	**Resultado líquido do período**		**232 892**	**304 139**

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo

José Pedro Silva Ferreira

Nota: Totais / subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhares de euros.

Demonstração das alterações nos capitais próprios

Milhares de euros

Descrição	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados distribuiveis	Resultados transitados não distribuiveis	Resultado líquido do período	Total capital próprio
Posição a 31 de dezembro de 2013 (1)		1000	272 896	1 209 098	-	(226 988)	253 014	1 509 019
Distribuição de resultados de 2013								
Distribuição de dividendos ao detentor de capital							(202 411)	(202 411)
Outras operações			25 301	25 301	-		(50 603)	-
Sub-total da distribuição de resultados de 2013 (2)		-	25 301	25 301	-	-	(253 013)	(202 411)
Alterações em 2014								
Desvios atuariais do Fundo de Pensões	33					(15 303)		(15 303)
Ajustamentos por impostos diferidos	31					(9599)		(9599)
Sub-total das alterações em 2014 (3)		-	-	-	-	(24 902)	-	(24 902)
Resultado líquido do período (4)							304 139	304 139
Resultado integral do período (5) = (3) + (4)		-	-	-	-	(24 902)	304 139	279 237
Posição a 31 de dezembro de 2014 (6) = (1) + (2) + (5)		1000	298 197	1 234 399	-	(251 890)	304 139	1 585 845
Posição a 31 de dezembro de 2014 (7)		1000	298 197	1 234 399	-	(251 890)	304 139	1 585 845
Distribuição de resultados de 2014								
Distribuição de dividendos ao detentor de capital	21						(243 311)	(243 311)
Outras operações	21		30 414	30 414	-		(60 828)	-
Sub-total da distribuição de resultados de 2014 (8)		-	30 414	30 414	-	-	(304 139)	(243 311)
Alterações em 2015								
Desvios atuariais do Fundo de Pensões	33					(75 286)		(75 286)
Ajustamentos por impostos diferidos	31					(6245)		(6245)
Sub-total das alterações em 2015 (9)		-	-	-	-	(81 531)	-	(81 531)
Resultado líquido do período (10)							232 892	232 892
Resultado integral do período (11) = (9) + (10)		-	-	-	-	(81 531)	232 892	151 361
Posição a 31 de dezembro de 2015 (12) = (7) + (8) + (11)		1000	328 611	1 264 813	-	(333 421)	232 892	1 493 895

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo

José Pedro Silva Ferreira

Nota: Totais / subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhares de euros.

3. Notas às demonstrações financeiras

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicação diferente)

Nota 1 • Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco de Portugal (o Banco) foram preparadas em conformidade com o Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP), aprovado pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças nos termos do n.º 1 do Artigo 63 da Lei Orgânica, tendo a atual versão entrado em vigor no dia 1 de janeiro de 2012. O PCBP é um normativo desenhado específica e apropriadamente para as atividades de banco central.

As bases para a preparação das demonstrações financeiras, contempladas no atual PCBP, assentam em dois normativos principais: (i) a Orientação Contabilística do Banco Central Europeu[3] (BCE) em que, considerando o n.º 4 do Artigo 26 do Estatuto do Sistema Europeu de Bancos Centrais e o Banco Central Europeu (estatutos do SEBC/BCE), se adotam as regras obrigatórias estabelecidas pelo Conselho do BCE aplicáveis para o tratamento das atividades principais de banco central e as regras facultativas recomendadas para as participações financeiras; e (ii) as orientações técnicas relativas a reconhecimento e mensuração baseadas nas *IFRS*[4] para as restantes atividades, que serão aplicadas desde que se verifiquem as condições cumulativas previstas no PCBP.

Destaca-se no PCBP a definição de dois elementos singulares de balanço: (i) as Diferenças de reavaliação, que representam valias potenciais positivas não reconhecidas em resultados (Pontos d) e p) da Nota 1.2.); e (ii) a Provisão para riscos gerais, que se distingue das demais por ter uma natureza equivalente a uma reserva, embora os seus reforços e reposições sejam efetuados diretamente por contrapartida da demonstração de resultados (Ponto q) da Nota 1.2). Estes dois elementos são apresentados no balanço entre o Passivo e o Capital próprio.

De acordo com a Orientação Contabilística do BCE, os ativos e passivos são classificados segundo o critério de residência na área do euro. Deste modo, são considerados ativos e passivos internos os relativos a entidades residentes na área do euro.

As participações em empresas subsidiárias e associadas apresentam um carácter duradouro e a sua manutenção está ligada à atividade do Banco, participações essas mensuradas em conformidade com a política contabilística descrita no ponto e) da Nota 1.2. No entanto, dada a imaterialidade dos resultados de um eventual processo de consolidação, o Banco não prepara demonstrações financeiras consolidadas.

No que respeita às divulgações sobre as posições relacionadas com a participação no funcionamento do SEBC, o Banco segue os procedimentos harmonizados estabelecidos pelo BCE. Sobre as restantes áreas de atividade, é prestada a informação definida pelas *IFRS*, sempre que esta não conflitue com (i) a atividade normal dos mercados e agentes que neles atuem; (ii) os objetivos das próprias operações conduzidas pelo Banco de Portugal; e (iii) o objetivo do Banco de Portugal no seu papel de banco central.

O Banco, ao fazer parte integrante do SEBC, está sujeito ao disposto nos estatutos do SEBC/BCE que, nos termos do n.º 1 do Artigo 27, obriga a uma auditoria externa independente às contas anuais dos bancos centrais do Eurosistema. No sentido de garantir a independência dos auditores externos, o Banco segue as boas práticas do Eurosistema definidas com este propósito.

1.2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras do Banco de Portugal para o período de 2015 são os seguintes:

a) Pressupostos contabilísticos e características qualitativas das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco de Portugal refletem a realidade económica dos seus ativos e passivos e são elaboradas de acordo com os seguintes pressupostos contabilísticos: Regime do acréscimo (em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras nomeadamente no que se refere aos juros das operações ativas e passivas que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança) e Continuidade. As características qualitativas das demonstrações financeiras são a Compreensibilidade, a Relevância, a Fiabilidade e a Comparabilidade.

b) Reconhecimento de ativos e passivos

Os ativos são recursos controlados individualmente pelo Banco, ou coletivamente pelo Eurosistema, como resultado de acontecimentos passados e dos quais se espera que fluam benefícios económicos futuros. Os passivos são obrigações presentes provenientes de acontecimentos passados, da liquidação das quais se espera que resulte uma saída ou aplicação de recursos que representem benefícios económicos.

c) Data de reconhecimento

Os ativos e passivos são geralmente reconhecidos na data de liquidação e não na data de transação. Caso ocorra um final de ano entre a data de transação e a data de liquidação, as transações são reconhecidas em contas extrapatrimoniais na data de transação.

As operações cambiais a prazo são reconhecidas contabilisticamente não na data de liquidação, mas sim na data de transação, influenciando o custo médio da posição cambial a partir dessa data.

A componente à vista dos *swaps* cambiais é reconhecida na data de liquidação à vista. A componente a prazo é reconhecida na data de liquidação da componente à vista pelo mesmo montante, sendo a diferença entre estas duas componentes tratada como juro e especializada linearmente ao longo da vida do *swap* (Ponto g) desta Nota).

d) Reconhecimento de resultados

Relativamente aos ganhos não realizados, o Banco aplica o tratamento assimétrico em conformidade com o definido na Orientação Contabilística do BCE. Desta forma, no decurso do período, as diferenças de reavaliação (diferença entre o valor de mercado e o custo médio ponderado) são reconhecidas em balanço em contas de reavaliação específicas para cada tipo de instrumento e de moeda. No final do ano, as diferenças de reavaliação negativas são reconhecidas em resultados nas rubricas de "Prejuízos não realizados em operações financeiras". Não é efetuada compensação entre diferenças de reavaliação apuradas em cada título (código ISIN) ou denominação de moeda.

Os ganhos e perdas realizados em operações financeiras, determinados pelo diferencial entre o valor de transação e o custo médio ponderado, são reconhecidos na demonstração de resultados na data de liquidação das operações na rubrica "Resultados realizados em operações financeiras", salvo nas situações previstas no método alternativo do *economic approach*, descrito na Orientação Contabilística do BCE. Nestas situações, em que as operações são transacionadas num ano mas a liquidação ocorre apenas no ano seguinte, os ganhos e perdas realizados em operações financeiras são reconhecidos imediatamente no período da data da transação.

e) Mensuração dos elementos de balanço

O ouro, as operações em moeda estrangeira e os títulos de negociação são valorizados no final do exercício às taxas de câmbio e preços de mercado à data de reporte. Os títulos classificados como detidos até à maturidade e os títulos detidos para fins de política monetária de programas atualmente ativos encontram-se mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade (Ponto f) desta Nota).

A reavaliação cambial é efetuada moeda a moeda, não havendo distinção entre posição cambial à vista e posição cambial a prazo. A reavaliação de preço dos títulos é também efetuada título a título (código ISIN).

Os Direitos de Saque Especiais (DSE) são tratados contabilisticamente como uma moeda. Posições em moeda estrangeira subjacentes ao cabaz que compõe os DSE são tratadas em conjunto com as posições em DSE, formando uma posição única.

Na reavaliação do ouro não existe distinção entre a reavaliação do preço do ouro e a reavaliação cambial, devendo efetuar-se uma única reavaliação baseada no preço em euros por unidade definida de peso de ouro.

O tratamento contabilístico do ouro e o das moedas estrangeiras é idêntico e prevê que o custo médio do *stock* apenas seja alterado quando a quantidade comprada, no dia, for superior à quantidade vendida.

As participações em empresas subsidiárias e associadas, apresentadas no balanço na rubrica Outros ativos financeiros são valorizadas de acordo com o recomendado pela Orientação Contabilística do BCE, através do método *Net Asset Value*[5]. As restantes participações encontram-se reconhecidas pelo critério do custo de aquisição, sujeito a possíveis perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas depreciações e amortizações acumuladas, de acordo com as regras estabelecidas nas IAS 16 e IAS 38, respetivamente. Este custo de aquisição inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

As depreciações e amortizações são reconhecidas em duodécimos segundo o método das quotas constantes, sendo aplicadas taxas de depreciação e amortização anuais de acordo com a sua vida útil estimada:

	Número de anos
Ativos fixos tangíveis	
Edifícios e outras construções	10 a 50
Instalações	4 a 20
Equipamento	
Máquinas e ferramentas	4 a 8
Equipamento informático	3 a 5
Equipamento de transporte	4 a 8
Mobiliário e material	4 a 8
Ativos intangíveis	3 a 6

De acordo com a IAS 36, sempre que exista indicação de que um ativo fixo tangível ou um ativo intangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, sendo reconhecida, em resultados, uma perda por imparidade sempre que o valor líquido em balanço desse ativo exceda o valor recuperável estimado. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As imobilizações em curso encontram-se registadas pelo valor total das despesas já faturadas ao Banco, sendo transferidas para ativos fixos tangíveis ou ativos intangíveis quando se encontram disponíveis para uso, iniciando-se então a sua depreciação ou amortização.

As contas a receber, a pagar e os depósitos junto de terceiros e de terceiros junto do Banco, assim como todas as restantes posições de balanço denominados em euros não anteriormente referidas neste ponto, são reconhecidas ao valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade, quando aplicável (Ponto o) desta Nota).

f) Títulos

O Banco de Portugal detém em carteira títulos negociáveis (carteira de negociação), títulos mantidos até à maturidade (carteira de investimento a vencimento) e títulos detidos para fins de política monetária.

Os prémios ou descontos dos títulos são calculados e tratados como juros, sendo amortizados até à maturidade desses títulos, quer segundo o método de amortização de quotas constantes, no caso de títulos com cupão, quer segundo o método da taxa interna de rendibilidade («TIR»), nos títulos cupão zero.

- Títulos detidos para fins de política monetária

A rubrica Títulos detidos para fins de política monetária é destinada aos títulos relacionados com operações não convencionais de política monetária, nomeadamente: (i) os programas de compra de obrigações com ativos subjacentes *(Covered Bonds Purchase Programmes – CBPP*, *CBPP II* e *CBPP III)*, (ii) o programa de estabilização do mercado de títulos de dívida *(Securities Market Programme – SMP)*, (iii) o programa de transações monetárias definitivas *(Outright Monetary Transactions – OMT)*, atualmente não ativo, (iv) o programa de compra de instrumentos de dívida titularizados *(Asset-Backed Securities Purchase Programme – ABSPP)*, atualmente centralizado no balanço do BCE e (v) o programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários *(Public Sector Purchase Programme – PSPP)*.

Os títulos atualmente detidos para fins de política monetária são mensurados ao custo amortizado e sujeitos a testes de imparidade efetuados ao nível do Eurosistema, independentemente da intenção (em termos temporais) de detenção destes títulos.

- Títulos não relacionados com operações de política monetária

Os títulos não relacionados com operações de política monetária incluem as seguintes carteiras:

– Carteira de negociação

A carteira de títulos negociáveis encontra-se mensurada a preços de mercado. Para o apuramento do valor de mercado desta carteira são utilizadas as cotações indicativas de mercado.

O cálculo e o reconhecimento de resultados em títulos negociáveis efetuam-se de acordo com o método valorimétrico do custo médio ponderado por título. Segundo este método, para efeitos de apuramento de um novo custo médio ponderado, o custo das compras do dia é adicionado ao custo médio ponderado de cada título do dia útil anterior. As vendas são deduzidas ao *stock* ao custo médio ponderado da data-valor da venda, que incorpora já todas as compras realizadas neste dia.

Entende-se por custo médio ponderado ajustado (ou custo amortizado) a soma do custo médio ponderado do título com a amortização acumulada do prémio ou desconto. A diferença entre o valor das vendas e o custo amortizado do título é considerada resultado realizado (ganho ou perda).

As diferenças de reavaliação correspondem à diferença entre o custo amortizado do título e o respetivo valor de mercado, e são reconhecidas conforme descrito no ponto d) desta Nota.

– Carteira de investimento a vencimento

A carteira de títulos mantidos até à maturidade encontra-se mensurada ao custo amortizado, calculado de forma totalmente independente dos restantes títulos classificados como de negociação, estando sujeita a testes de imparidade de acordo com o modelo definido pelo Banco de Portugal, que segue as orientações

definidas ao nível do Eurosistema. O tratamento contabilístico dos juros e dos prémios e descontos dos títulos desta carteira é análogo ao da carteira de títulos negociáveis.

g) Instrumentos financeiros derivados

As operações cambiais a prazo e as componentes a prazo de *swaps* cambiais são reconhecidas em contas extrapatrimoniais e patrimoniais. No caso das operações cambiais a prazo, a diferença entre a taxa de câmbio de mercado da data de transação e a taxa de câmbio contratada é reconhecida como juro e especializada linearmente ao longo da vida da operação. No caso dos *swaps* cambiais, este juro é determinado pela diferença entre a taxa de câmbio contratada à vista e a contratada a prazo.

Os *swaps* de taxa de juro e os futuros de taxa de juro são contabilizados e reavaliados operação a operação. Relativamente aos *swaps* de taxa de juro, o resultado da reavaliação segue o tratamento previsto no ponto d) desta nota. No caso dos futuros de taxa de juro, o resultado da reavaliação diária é reconhecido na rubrica "Resultados realizados em operações financeiras", em linha com os fluxos financeiros resultantes da variação da respetiva conta margem.

h) Posições intra-Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC)

De acordo com os Estatutos do SEBC/BCE, os bancos centrais nacionais (BCN) do SEBC são os únicos subscritores e detentores do capital do BCE (Artigo 28). A subscrição é efetuada de acordo com a tabela de repartição estabelecida conforme o disposto no Artigo 29. Neste contexto, a participação do Banco de Portugal no capital do BCE, bem como os créditos atribuídos pelo BCE relativos à transferência de ativos de reserva previstos no Artigo 30, resultam da aplicação das ponderações constantes da tabela a que se refere o Artigo 29. A participação do Banco de Portugal no capital do BCE é apresentada no balanço na rubrica do Ativo "Participação no capital do BCE".

A posição intra-Eurosistema, expressa na rubrica Responsabilidades relacionadas com contas *TARGET*, resulta de pagamentos transfronteiriços dentro da União Europeia que são liquidados em euros. Estes pagamentos, que são maioritariamente efetuados por iniciativa de entidades privadas, são inicialmente liquidados via sistema *TARGET* 2 – *Trans-European Automated Real-time Gross settlement Express Transfer* – e dão origem a saldos bilaterais nas contas *TARGET* dos bancos centrais da União Europeia. Estes saldos bilaterais são apresentados diariamente de uma forma líquida por cada BCN, representando apenas uma posição de cada BCN para com o BCE.

A posição intra-Eurosistema relacionada com a transferência de ativos de reserva para o BCE no momento da entrada do Banco de Portugal no Eurosistema é denominada em euros e é apresentada no balanço na rubrica Ativos de reserva transferidos para o BCE.

As posições intra-Eurosistema relacionadas com a emissão de notas são englobadas numa única posição líquida e são apresentadas na rubrica de balanço "Ativos relacionados com a emissão de notas" (Ponto i) desta Nota).

i) Notas em circulação

O BCE e os BCN da área do Euro, que juntos constituem o Eurosistema, colocam notas de euro em circulação[6]. O BCE e 12 destes BCN colocam notas de euro em circulação desde 1 de janeiro de 2002; o Banco Central da Eslovénia, adotou o euro em 1 de janeiro de 2007; os Bancos Centrais de Chipre e Malta em 1 de janeiro de 2008; o Banco Central da Eslováquia em 1 de janeiro de 2009; o Banco Central da Estónia em 1 de janeiro de 2011; o Banco Central da Letónia em 1 de janeiro de 2014; e o Banco Central da Lituânia em 1 de janeiro de 2015. A responsabilidade pela emissão do valor total das notas de euro em circulação é repartida no último dia útil de cada mês de acordo com a "tabela de repartição de notas de banco"[7].

Ao BCE foi atribuída uma dotação de emissão de 8 % do total das notas de euro em

circulação e os restantes 92 % foram distribuídos pelos BCN de acordo com a chave no capital realizado do BCE (chave ajustada). A dotação de notas de euro em circulação repartidas por cada BCN é relevada na rubrica de balanço Notas em circulação.

A diferença entre o valor de notas de euro atribuídas a cada BCN de acordo com a tabela de repartição de notas de banco e o valor da diferença entre as notas colocadas e as notas recolhidas por esse BCN dá origem a posições intra-Eurosistema remuneradas. Essas posições ativas ou passivas, que vencem juros[8], são relevadas nas subrubricas Ativos / Responsabilidades relacionados com a emissão de notas (líq.).

Sempre que um Estado-Membro adote o euro, esses saldos intra-Eurosistema referentes às notas de euro em circulação serão ajustados durante um período de 5 anos para que alterações aos padrões de circulação das notas não alterem significativamente as posições relativas dos BCN em termos de rendimentos. Os ajustamentos baseiam-se na diferença entre a média das notas em circulação em cada BCN verificada no período de referência e o valor médio no mesmo período se as notas tivessem sido repartidas de acordo com a tabela de repartição de notas de banco. Esses ajustamentos dos saldos deixarão de ser aplicáveis a partir do primeiro dia do sexto ano seguinte ao ano de conversão fiduciária de cada novo participante no Eurosistema.

Os juros sobre estas posições são liquidados (pagos ou recebidos) através da conta de liquidação do BCE e são relevados na demonstração de resultados dos BCN na rubrica "Resultado líquido de juros e de gastos e de rendimentos equiparados".

j) Distribuição de rendimentos do BCE

O Conselho do BCE decidiu que os rendimentos do BCE referentes à dotação de 8 % do total da emissão de notas de euro, assim como o rendimento proveniente dos títulos adquiridos pelo BCE no âmbito das carteiras *SMP*, *CBPP III*, *ABSPP* e *PSPP* sejam atribuídos aos BCN no mesmo período a que dizem respeito, ocorrendo o seu pagamento no último dia útil do mês de janeiro do ano financeiro seguinte, sob a forma de distribuição antecipada de dividendos[9]. Esse rendimento deverá ser distribuído na totalidade, exceto nos casos em que se antecipe um resultado líquido para o BCE inferior ao rendimento relativo às notas de euro em circulação e aos programas de aquisição de títulos acima mencionados, ou quando haja lugar a dedução, por decisão do Conselho do BCE, de despesas incorridas pelo BCE relativas a notas de banco. O Conselho do BCE pode também decidir pela transferência parcial ou total desse rendimento para uma provisão para riscos de câmbios, de taxa de juro, de crédito e de flutuação do preço do ouro.

O montante distribuído é apresentado na demonstração de resultados na rubrica de Rendimento de ações e participações.

k) Fundo de Pensões – Plano de benefícios definido (PBD)

As responsabilidades do Banco com o Fundo de Pensões, detalhadas na Nota 33, são calculadas anualmente, na data de fecho das contas, pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal (SGFPBP), com base no Método de Crédito da Unidade Projetada. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo destas responsabilidades são também apresentados na Nota 33.

O reconhecimento de gastos e responsabilidades com pensões de reforma é efetuado conforme o definido na IAS 19, incorporando as últimas revisões endossadas pela União Europeia. De acordo com o estabelecido, o montante relevado em gastos com pessoal respeita ao custo do serviço corrente e ao custo líquido dos juros, o qual é calculado com base na aplicação de uma única taxa de juro às responsabilidades e aos ativos do Fundo. Os ganhos e perdas atuariais resultam, sobretudo, de (i) diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados e (ii) de alterações nos pressupostos atuariais e financeiros. Estes

ganhos e perdas são reconhecidos diretamente em resultados transitados.

Por decisão do Conselho de Administração, em 2014, a responsabilidade para com Outros benefícios pós-emprego, até então assumida diretamente pelo Banco de Portugal, foi transferida para o Fundo de Pensões – Plano de Benefícios Definidos. Estes benefícios pós-emprego referentes (i) à atribuição de pensões de reforma e sobrevivência a reformados e pensionistas que não se encontram abrangidos pelo fundo de pensões do Banco de Portugal, (ii) à subvenção extraordinária atribuída a empregados do Banco reformados até 31 de dezembro de 1993 e (iii) às comparticipações em despesas de doença e funeral de reformados e pensionistas integram também o Fundo de Pensões – Plano de Benefícios Definidos, existindo uma distinção entre o Plano de Pensões e o Plano de Benefícios de Saúde, de acordo com o apresentado na Nota 33.

Relativamente ao Plano de Pensões e ao Plano de Benefícios de Saúde, as contribuições para o Fundo são efetuadas para assegurar a solvência do mesmo, sendo o financiamento mínimo das responsabilidades por pensões em pagamento de 100 % e o das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo de 95 %.

l) Fundo de Pensões – Plano de contribuições definidas (PCD)

Os empregados que iniciaram a atividade no Banco a partir de 3 de março de 2009 passaram, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social. Estes empregados têm, no entanto, a possibilidade de optar por um plano complementar de pensões, para o qual o Banco contribui com 1,5 % da remuneração mensal efetiva. Contudo, tratando-se de um plano de contribuição definida, o Banco não tem obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais.

m) Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma

O Banco de Portugal tem reconhecido no seu passivo o valor presente das responsabilidades pelo tempo de serviço decorrido, relativas a prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma.

O valor atual dos benefícios com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma é calculado anualmente, na data de fecho das contas, pela SGFPBP, com base no Método de Crédito da Unidade Projetada. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo do valor atual destes benefícios são apresentados na Nota 33.

Anualmente, o Banco de Portugal reconhece diretamente em resultados o custo do serviço corrente, o custo dos juros e os ganhos e perdas líquidos resultantes de desvios atuariais, decorrentes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

n) Imposto sobre o rendimento

O encargo do período com o imposto sobre o rendimento é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis ao Banco.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, decorrente de diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal. Em conformidade com a IAS 12, os impostos diferidos são calculados tendo por base a melhor estimativa do montante de imposto a recuperar e a pagar no futuro e são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente em capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

o) Imparidades e provisões

As imparidades de ativos são apresentadas no balanço a deduzir ao valor contabilístico desses mesmos ativos, de acordo com o definido no IAS 36. O valor destas imparidades resulta da melhor estimativa das perdas associadas a cada classe de ativos e tem por referência a melhor estimativa dos fluxos financeiros futuros.

De acordo com a IAS 37, as provisões são reconhecidas quando: (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Estas provisões são reconhecidas no passivo pela melhor estimativa possível da quantia da obrigação à data da preparação das demonstrações financeiras.

O PCBP prevê também a criação de provisões decorrentes de riscos partilhados com o conjunto de bancos centrais da área do euro, de acordo com decisões e dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho do BCE. Estas provisões são dedutíveis para efeitos fiscais. Para outras provisões ou imparidades, o Banco segue o regime fiscal definido no Código do IRC.

p) Diferenças de reavaliação

As diferenças de reavaliação são calculadas de acordo com o referido no ponto 1.2 d) desta Nota. Quando estas diferenças são positivas, são mantidas em balanço numa perspetiva de não distribuição de resultados não realizados. As diferenças de reavaliação positivas em final de período são apresentadas individualmente no balanço entre o Passivo e o Capital próprio.

Em final do ano, por uma questão de prudência, quando as diferenças de reavaliação são negativas, estas são transferidas para a demonstração de resultados na rubrica Prejuízos não realizados, contribuindo para o apuramento do resultado líquido do período.

q) Provisão para riscos gerais

De acordo com o número 2 do Artigo 5.º da Lei Orgânica do Banco, o Conselho de Administração pode criar outras reservas e provisões, designadamente destinadas a cobrir riscos de depreciação ou prejuízos a que determinadas espécies de valores ou operações estejam particularmente sujeitas.

O PCBP prevê a criação de uma Provisão para riscos gerais, que se distingue das demais por ter uma natureza equivalente a uma reserva, embora os seus reforços e reposições sejam efetuados diretamente por contrapartida da demonstração de resultados.

A definição do montante da Provisão para riscos gerais tem em consideração, entre outros fatores, a avaliação de riscos efetuada para o período em análise, num contexto de fortalecimento de recursos próprios e da manutenção de níveis de autonomia financeira adequados à execução da missão do Banco, de forma a capacitá-lo para, a qualquer momento, ter a possibilidade de cobrir eventuais perdas, incluindo as que resultam da partilha de risco com o Eurosistema. A Provisão para riscos gerais é movimentada por decisão do Conselho de Administração, em conformidade com o número 2 do Artigo 5.º da Lei Orgânica do Banco.

A Provisão para riscos gerais é considerada um elemento autónomo de balanço apresentado entre o Passivo e o Capital próprio (Ponto 1.1 desta Nota).

r) Reservas e resultados transitados

As reservas do Banco são constituídas e movimentadas de acordo com o estabelecido na Lei Orgânica do Banco e dividem-se entre (i) a reserva legal; (ii) a reserva especial relativa aos ganhos de operações de alienação do ouro; e (iii) outras reservas.

A reserva especial relativa aos ganhos de operações de alienação do ouro, prevista na alínea b) do número 1 do Artigo 53 da Lei Orgânica do

Banco, é dotada anualmente pelo montante exato dos ganhos obtidos naquelas operações, sem limite máximo de referência. As dotações anuais para reforço desta reserva são reconhecidas na demonstração de resultados e contribuem para o apuramento do resultado líquido do período.

Os resultados transitados representam resultados de períodos anteriores que se encontram a aguardar aplicação por parte do Conselho de Administração, ou resultados não reconhecidos na demonstração de resultados por determinação das normas contabilísticas.

1.3 Acontecimentos após a data do balanço

Em conformidade com a IAS 10, os ativos, passivos e resultados do Banco de Portugal são ajustados tendo em consideração os acontecimentos, favoráveis e desfavoráveis, que ocorram entre a data do balanço e a data da aprovação das demonstrações financeiras, para os quais se verifique evidência de que existiam à data do balanço. Os acontecimentos indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, e que não dão lugar a ajustamento, são divulgados neste anexo às contas.

Nota 2 • Ouro e ouro a receber

	31-12-2015		31-12-2014	
	Oz.o.f.(*)	Milhares de euros	Oz.o.f.(*)	Milhares de euros
Ouro em caixa	5 549 245	5 400 664	5 549 245	5 481 372
Ouro depositado à ordem	6 747 916	6 567 241	6 747 916	6 665 383
Reserva em ouro	12 297 161	11 967 904	12 297 161	12 146 754

(*) Onça de ouro fino.

Em 31 de dezembro de 2015, o valor do ouro apresenta uma redução de 178 850 milhares de euros face ao saldo final do ano anterior, sendo este decréscimo unicamente resultante da variação negativa da cotação do ouro em euros, uma vez que não se verificou qualquer alteração às quantidades de ouro da reserva.

Em 31 de dezembro de 2015, a reserva de ouro do Banco de Portugal encontra-se valorizada ao preço de mercado de 973,23 euros por onça de ouro fino, apresentando uma redução da sua cotação de 1,5 % face ao valor de 987,77 euros verificado a 31 de dezembro de 2014.

As mais-valias potenciais associadas a este ativo (8 937 525 milhares de euros a 31 de dezembro de 2015) são reconhecidas em balanço (Nota 20), como diferenças de reavaliação positivas, de acordo com a política contabilística descrita nos Pontos 1.2 e) e p) da Nota 1.

Em termos de localização da reserva do ouro, apresenta-se o seguinte detalhe:

	31-12-2015		31-12-2014	
Localização	Oz.o.f.	Milhares de euros	Oz.o.f.	Milhares de euros
No país	5 549 245	5 400 664	5 549 245	5 481 372
No estrangeiro				
Banco de Inglaterra	5 988 932	5 828 578	5 988 932	5 915 681
Banco de Pagamentos Internacionais (*BIS*)	640 658	623 504	640 658	632 822
Reserva Federal dos Estados Unidos	118 327	115 159	118 327	116 879
Total	12 297 161	11 967 904	12 297 161	12 146 754

Nota 3 • Operações ativas e passivas com o Fundo Monetário Internacional (FMI)

	31-12-2015		31-12-2014	
	Milhares de DSE	Milhares de euros	Milhares de DSE	Milhares de euros
Quota no FMI	1 029 700	1 310 602	1 029 700	1 227 814
Depósitos de conta corrente do FMI	(821 838)	(1 046 035)	(821 876)	(980 004)
Posição de reserva no FMI	207 862	264 567	207 824	247 810
Direitos de saque especiais	793 027	1 009 365	792 787	945 319
Outros ativos junto do FMI	-	-	34 000	40 542
Posição ativa sobre o FMI	**1 000 889**	**1 273 932**	**1 034 612**	**1 233 671**
Atribuição de DSE pelo FMI	(806 477)	(1 026 484)	(806 477)	(961 643)
Posição passiva para com o FMI	**(806 477)**	**(1 026 484)**	**(806 477)**	**(961 643)**

As posições com o FMI são denominadas em Direitos de Saque Especiais (DSE), os quais são tratados como uma moeda estrangeira, de acordo com o descrito no ponto 1.2 e) da Nota 1.

A Posição de reserva no FMI traduz o contravalor em euros, a 31 de dezembro de 2015, da quota de Portugal no FMI, correspondente à participação inicial e aos sucessivos reforços da mesma, no valor total de 1 310 602 milhares de euros (1 029 700 milhares de DSE), deduzido de 1 046 035 milhares de euros dos depósitos do FMI junto do Banco de Portugal (821 838 milhares de DSE). Em 2015 não ocorreu qualquer alteração na quota do Banco de Portugal no FMI, sendo a variação do seu valor em euros unicamente resultante da variação da cotação do DSE face a dezembro de 2014. Adicionalmente poderá referir-se que, já em fevereiro de 2016, o Banco de Portugal realizou um aumento de quota de 1030 milhões de DSE (1303 milhões de euros), ao abrigo da 14.ª Revisão Geral de Quotas.

A posição ativa sobre o FMI engloba ainda, a dezembro de 2015, a posição em Direitos de saque especiais, a qual diz respeito ao contravalor em euros do montante de DSE assignado ao Banco de Portugal, no valor de 1 009 365 milhares de euros (793 027 milhares de DSE). Em dezembro de 2014 encontrava-se ainda reconhecido, na rubrica Outros ativos junto do FMI, o valor da participação de Portugal nos empréstimos ao abrigo do *New Arrangements to Borrow (NAB)*, no montante de 34 000 milhares de DSE (o qual já havia sido, nesse ano, reduzido em 30 000 milhares de DSE em resultado do vencimento da primeira tranche destes empréstimos). Os *NAB* traduzem-se em acordos financeiros estabelecidos entre o FMI e alguns dos seus Estados-Membros com capacidade financeira para auxiliar o sistema monetário internacional, permitindo ao FMI a obtenção de recursos dentro de termos e condições pré-estabelecidas por forma a atuar em situações de necessidade. As restantes tranches destes empréstimos venceram-se na totalidade em 2015.

A posição passiva corresponde à rubrica Atribuição de DSE pelo FMI e releva, a 31 de dezembro de 2015, uma responsabilidade perante o FMI de 1 026 484 milhares de euros (806 477 milhares de DSE).

A variação das diversas rubricas ativas e passivas contempla o efeito da apreciação do DSE face ao euro (6,7 %), passando de 1,1924 a 31 de dezembro de 2014 para 1,2728 a 31 de dezembro de 2015.

Nota 4 • Depósitos, títulos e outras aplicações em Moeda Estrangeira (ME)

	31-12-2015	31-12-2014
Ativos externos em ME		
Títulos	4 480 678	2 750 124
Depósitos e outras aplicações	77 642	13 098
	4 558 319	2 763 222
Ativos internos em ME		
Títulos internos em ME	45 930	99 585
Depósitos e outras aplicações	142 404	251 216
	188 334	350 801
Total das aplicações em títulos em ME	4 526 608	2 849 709
Total dos depósitos e outras aplicações em ME	220 046	264 314
	4 746 654	**3 114 022**

	31-12-2015	31-12-2014
Títulos externos em ME		
De dívida pública	2 495 689	2 628 804
De paragovernamentais e supranacionais	1 984 989	121 320
	4 480 678	2 750 124
Títulos internos em ME		
De dívida pública	-	99 585
De paragovernamentais e supranacionais	45 930	-
	45 930	99 585
	4 526 608	**2 849 709**

No ano de 2015 destaca-se o reforço da carteira de ativos de negociação denominados em ME, em resultado de opções estratégicas de investimento do Banco. Este aumento deve-se ao incremento da carteira de títulos, valorizados a preços de mercado, que representam, a 31 de dezembro de 2015, um peso de 95 % no total de ativos em ME (2014: 91,5 %), tendo a seguinte composição:

No que respeita à composição da carteira de ME por moeda pode referir-se que, a 31 de dezembro de 2015, esta é essencialmente constituída por USD (cerca de 87 % do total de ME), à semelhança do que já acontecia em 2014 (90 % do total de ME correspondiam a USD).

Nota 5 • Depósitos, títulos e outras aplicações em euros

	31-12-2015	31-12-2014
Ativos externos em euros		
Títulos	390 815	349 817
Depósitos e outras aplicações	27 389	4521
	418 204	354 338
Ativos internos em euros		
Títulos	12 682 055	12 611 763
Depósitos e outras aplicações	20 613	58 708
Op. de cedência de liquidez em situação de emergência	12 500	-
	12 715 168	12 670 471
Total das aplicações em títulos em euros	13 072 870	12 961 580
Total dos depósitos e outras aplicações em euros	48 002	63 230
Op. de cedência de liquidez em situação de emergência	12 500	-
	13 133 372	**13 024 809**

A carteira de negociação em euros (títulos e depósitos e outras aplicações) apresenta uma variação bastante reduzida face a dezembro de 2014, mantendo também uma estrutura idêntica ao nível da composição por instrumento financeiro e por origem / país emissor. Assinala-se assim que, de acordo com as opções estratégicas do Banco, a componente de títulos internos continua a representar a maior parcela desta carteira (97 % do total destes ativos em 2015 e em 2014).

Esta rubrica inclui um montante de 12 500 milhares de euros respeitante a uma operação de cedência de liquidez em situação de emergência contratada com uma instituição de crédito doméstica, não enquadrada no âmbito das operações de política monetária do Eurosistema. O montante desta operação encontra-se, a 31 de dezembro, e à data deste relatório, totalmente colateralizado.

A repartição da carteira de títulos de negociação denominados em euros, valorizada a preços de mercado, é a seguinte:

	31-12-2015	31-12-2014
Títulos externos em euros		
De paragovernamentais e supranacionais	343 662	317 696
De empresas / instituições financeiras	47 153	32 120
	390 815	349 817
Títulos internos em euros		
De dívida pública	11 827 617	11 695 354
De paragovernamentais e supranacionais	827 371	857 341
De empresas / instituições financeiras	27 067	59 068
	12 682 055	12 611 763
	13 072 870	**12 961 580**

Nota 6 • Financiamento às IC da área euro relacionado com operações de política monetária em euros

Em 31 de dezembro de 2015, o valor das operações de refinanciamento às Instituições de Crédito (IC) da área do euro relacionado com operações de política monetária em euros ao nível do Eurosistema é de 558 989 120 milhares de euros (2014: 630 340 810 milhares de euros) do qual 26 160 880 milhares de euros correspondem ao Banco de Portugal (2014: 31 190 840 milhares de euros).

As operações principais de refinanciamento são operações reversíveis de cedência de liquidez com frequência e prazo semanais. Desde outubro de 2008 que estas operações são colocadas através de leilões de taxa fixa, com satisfação integral da procura. A 31 de dezembro de 2015, o montante colocado pelo Banco de Portugal é de 8 552 500 milhares de euros (2014: 7 750 000 milhares de euros). Estas operações têm um papel importante na prossecução dos objetivos de condução das taxas de juro, de gestão da liquidez do mercado e de sinalização da orientação da política monetária.

As operações de refinanciamento de prazo alargado são operações reversíveis de cedência de liquidez conduzidas por prazos entre 3 a 48 meses. O saldo vivo, à data de 31 de dezembro de 2015, do montante colocado pelo Banco de Portugal, no conjunto destas operações, ascende a 17 608 380 milhares de euros (2014: 23 440 840 milhares de euros), colocados a taxa fixa ou a taxa indexada à taxa das operações principais de refinanciamento, sendo que nesta data apenas as operações de 3 meses se encontram ativas.

No início de 2015 venceram-se as duas operações de refinanciamento a 36 meses, em vigor desde 22 de dezembro de 2011 e 1 de março de 2012. Estas operações foram estruturadas com a opção de reembolso antecipado total ou parcial a partir de 30 de janeiro de 2013. Durante os anos de 2013 e 2015 foi exercida, por algumas IC, a referida opção de reembolso antecipado, tendo sido liquidado parte do montante associado a estas operações.

O Conselho do BCE decidiu a 5 de junho de 2014 aprovar a realização de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas com prazo máximo de 48 meses, com o objetivo de melhorar o funcionamento do mecanismo de transmissão da política monetária através do apoio à disponibilização de crédito à economia real. Foram realizadas seis operações desta natureza, duas em 2014 e quatro em 2015, sendo o saldo vivo do montante colocado pelo Banco de Portugal, à data de 31 de dezembro de 2015, de 11 407 380 milhares de euros (2014: 6 862 980 milhares de euros).

Adicionalmente, o Eurosistema disponibiliza a facilidade permanente de cedência de liquidez, que corresponde a empréstimos pelo prazo

overnight à taxa de remuneração definida para estas operações. Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o recurso a esta facilidade no Banco de Portugal é nulo.

Todas as operações de financiamento no âmbito da política monetária se encontram totalmente colateralizadas (Nota 32).

De acordo com o Artigo 32.4 dos Estatutos, os riscos relacionados com operações de política monetária, quando materializados, podem ser, total ou parcialmente, partilhados por todos os bancos centrais nacionais (BCN) do Eurosistema, na proporção da sua participação no capital do BCE à data da materialização.

As perdas relativas a estas operações apenas se materializam se ocorrer o incumprimento da contraparte e a recuperação dos fundos provenientes da liquidação dos ativos de garantia associados não for suficiente para fazer face às respetivas perdas. Salienta-se que o Conselho do BCE exclui da partilha de riscos uma parte dos ativos de garantia, na qual se incluem sobretudo os ativos que podem ser aceites pelos BCN de acordo com critérios próprios.

Nota 7 • Títulos detidos para fins de política monetária

A carteira de Títulos detidos para fins de política monetária contém, a 31 de dezembro de 2015, títulos de dívida pública e obrigações com ativos subjacentes, adquiridos pelo Banco de Portugal no âmbito do programa de estabilização do mercado de títulos de dívida[10] *(SMP)*, dos programas de compra de obrigações com ativos subjacentes[11] (*CBPP*, *CBPP II* e *CBPP III*) e do programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários *(PSPP)* (Ponto 1.2 f) da Nota 1).

	31-12-2015		31-12-2014	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
Títulos detidos para fins de política monetária				
Programa de estabilização do mercado de títulos de dívida *(SMP)*	3 239 424	3 701 192	3 959 867	4 494 913
Programa de compra de obrigações com ativos subjacentes *(CBPP)*	200 623	218 414	543 714	567 805
Programa de compra de obrigações com ativos subjacentes II *(CBPP II)*	96 770	112 064	161 511	182 119
Programa de compra de obrigações com ativos subjacentes III *(CBPP III)*	3 048 963	3 043 945	606 473	605 927
Programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários *(PSPP)*	10 104 076	9 975 672	-	-
	16 689 856	17 051 286	5 271 566	5 850 765

Apresenta-se de seguida o detalhe de movimentos destes programas no ano de 2015:

	31-12-2014	Aquisições	Vencimentos	Especialização de Prémios e descontos	31-12-2015
Títulos detidos para fins de política monetária					
Programa de estabilização do mercado de títulos de dívida *(SMP)*	3 959 867	-	762 000	41 556	3 239 424
Programa de compra de obrigações com ativos subjacentes *(CBPP)*	543 714	-	343 400	309	200 623
Programa de compra de obrigações com ativos subjacentes II *(CBPP II)*	161 511	-	67 000	2259	96 770
Programa de compra de obrigações com ativos subjacentes III *(CBPP III)*	606 473	2 491 336	16 200	(32 647)	3 048 963
Programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários *(PSPP)*	-	10 174 514	-	(70 438)	10 104 076
	5 271 566	12 665 851	1 188 600	(58 961)	16 689 856

Relativamente ao programa de estabilização do mercado de títulos de dívida *(SMP)*, o BCE e os BCN adquiriram títulos no sentido de contrariar as falhas de funcionamento de alguns segmentos do mercado de dívida interna e restaurar o correto funcionamento do mecanismo de transmissão da política monetária. O Conselho do BCE decidiu em 6 de setembro de 2012 encerrar este programa a novas aquisições, pelo que em 2014 e 2015 não se verificaram quaisquer aquisições para esta carteira. A diminuição deste item, em 2015, deveu-se exclusivamente ao vencimento de títulos.

No âmbito dos programas de compra de obrigações com ativos subjacentes *CBPP* e *CBPP II*, o BCE e os BCN adquiriram títulos internos em euros com o objetivo de facilitar as condições de financiamento das IC e das empresas, assim como encorajar as IC a manter / expandir o crédito aos seus clientes. As compras de títulos no âmbito destes programas terminaram em 30 de junho de 2010 *(CBPP)* e em 31 de outubro de 2012 (*CBPP* II). A redução nestes itens em 2015 deveu-se ao vencimento de títulos destas carteiras. No dia 2 de outubro de 2014, o Conselho do BCE anunciou as características técnicas do terceiro programa de compra de obrigações com ativos subjacentes *(CBPP III)*, através do qual o BCE e os BCN começaram a adquirir títulos internos em euros com o mesmo objetivo dos programas *CBPP* e *CBPP II*. Prevê-se que as aquisições no âmbito da *CBPP III* se prolonguem até março de 2017.

No âmbito do programa de compra de instrumentos de dívida titularizados[12] *(ABSPP)*, iniciado em 2014, o BCE e os BCN podem adquirir tranches seniores e *mezzanine* com garantia de instrumentos de dívida titularizados, no mercado primário e secundário, com o objetivo de facilitar as condições de financiamento à economia da área do euro. A compra destes títulos está a ser efetuada exclusivamente pelo BCE e este programa tem a duração de dois anos.

A 22 de janeiro de 2015, o Conselho do BCE decidiu alargar os seus programas de política monetária não convencional por forma a incluir um programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários *(PSPP)*. Este programa visa estimular as condições monetárias e financeiras, necessárias para impulsionar o consumo e investimento na zona euro e, em última instância, para assegurar uma taxa de inflação em níveis próximos de 2 % no médio prazo.

No âmbito deste programa, o BCE e os BCN estão disponíveis para comprar, no mercado secundário, títulos denominados em euros emitidos por governos da zona euro e instituições supranacionais europeias. Existe a intenção que as compras mensais de títulos pelo Eurosistema, no âmbito da *CBPP III*, *ABSPP* e *PSPP*, ascendam a 60 mil milhões de euros, e espera-se que estas compras decorram, pelo menos, até março de 2017.

Os títulos adquiridos no âmbito destes programas não convencionais de política monetária são mensurados ao custo amortizado e sujeitos a testes de imparidade (Ponto f) da Nota 1.2).

O Conselho do BCE avalia numa base regular os riscos financeiros associados aos títulos adquiridos ao abrigo do programa de estabilização do mercado de títulos, dos programas de compra de obrigações com ativos subjacentes, do programa de compra de instrumentos de dívida titularizados e do programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários. No âmbito dos programas de risco e rendimentos partilhados no Eurosistema, o valor total de títulos detidos pelos BCN do Eurosistema, é de 114 080 002 milhares de euros na carteira *SMP* (2014: 134 162 443 milhares de euros), dos quais o Banco de Portugal detém 3 239 424 milhares de euros, e de 131 882 766 milhares de euros na carteira *CBPP III* (2014: 27 333 190 milhares de euros), dos quais o Banco de Portugal detém 3 048 963 milhares de euros. De acordo com o Artigo 32.4 dos Estatutos do BCE, quaisquer perdas relativas a esta carteira, se materializadas, deverão ser partilhadas pelos diversos BCN do Eurosistema, na proporção das suas chaves no capital do BCE.

Conforme referido no ponto f) da Nota 1.2, no final de ano foram efetuados, ao nível do Eurosistema, testes de imparidade aos títulos detidos para fins de política monetária, com base na informação disponível e nos valores recuperáveis estimados com referência a 31 de dezembro de 2015.

Em relação ao teste de imparidade conduzido no final de 2015 aos títulos que compõem as carteiras *CBPP*, *CBPP II*, *CBPP III*, *ABSPP* e *PSPP*, o Conselho do BCE concluiu que nenhum indicador de imparidade foi observado e, consequentemente, todos os fluxos financeiros futuros estimados são expectáveis de ser recebidos.

Relativamente ao teste de imparidade conduzido no final de 2015 aos títulos que compõem a carteira *SMP*, o Conselho do BCE identificou um indicador de imparidade, relacionado com os títulos de dívida emitidos pela República Helénica, que ocorreu no decurso de 2015. Este evento decorre da falha do pagamento ao FMI e ao Banco Central da Grécia, em 30 de junho de 2015, do capital e juros associados a estes títulos. O Conselho do BCE considerou que a ocorrência deste indicador não implica perdas por imparidade nos títulos detidos pelos BCN uma vez que, com base na informação disponível a 31 de dezembro de 2015, não existe evidência de alterações nos fluxos financeiros futuros estimados. Assim, nenhuma perda por imparidade foi registada no final de ano relativamente a estes títulos.

Refira-se ainda que não foram também identificadas evidências de imparidade relativamente aos restantes títulos que compõem a carteira *SMP*.

Nota 8 • Ativos e passivos para com o eurosistema

- Participação no capital do BCE

De acordo com o Artigo 28 dos Estatutos do SEBC/BCE, os BCN do SEBC são os únicos subscritores e detentores do capital do BCE. A subscrição é efetuada de acordo com a tabela de repartição estabelecida conforme o disposto no Artigo 29, cujo ponto 3 define que essas ponderações sejam ajustadas de cinco em cinco anos após a instituição do SEBC[13].

Apesar de não terem ocorrido alterações na chave de subscrição do capital do BCE, uma vez que não ocorreram novas entradas na União Europeia, verificaram-se, no entanto, alterações ao nível da chave de capital ajustada do Eurosistema, com efeitos a 1 de janeiro de 2015, em resultado da adesão da Lituânia à área do euro:

BCN	País	Chaves de subscrição do capital do BCE	
		A partir de 01-01-2015	Até 31-12-2014
Nationale Bank van België / Banque Nationale de Belgique	Bélgica	2,4778 %	2,4778 %
Deutsche Bundesbank	Alemanha	17,9973 %	17,9973 %
Eesti Pank	Estónia	0,1928 %	0,1928 %
Central Bank of Ireland	Irlanda	1,1607 %	1,1607 %
Bank of Greece	Grécia	2,0332 %	2,0332 %
Banco de España	Espanha	8,8409 %	8,8409 %
Banque de France	França	14,1792 %	14,1792 %
Banca d'Italia	Itália	12,3108 %	12,3108 %
Central Bank of Cyprus	Chipre	0,1513 %	0,1513 %
Latvijas Banka	Letónia	0,2821 %	0,2821 %
Lietuvos Bankas	Lituania	0,4132 %	-
Banque centrale du Luxembourg	Luxemburgo	0,2030 %	0,2030 %
Central Bank of Malta	Malta	0,0648 %	0,0648 %
De Nederlandsche Bank	Holanda	4,0035 %	4,0035 %
Oesterreichische Nationalbank	Áustria	1,9631 %	1,9631 %
Banco de Portugal	Portugal	1,7434 %	1,7434 %
Banka Slovenije	Eslovénia	0,3455 %	0,3455 %
Národná banka Slovenska	Eslováquia	0,7725 %	0,7725 %
Suomen Pankki – Finlands Bank	Finlândia	1,2564 %	1,2564 %
BCN da área do euro		70,3915 %	69,9783 %
Българска народна банка / Bulgarian National Bank	Bulgária	0,8590 %	0,8590 %
Česká národní banka	República Checa	1,6075 %	1,6075 %
Danmarks Nationalbank	Dinamarca	1,4873 %	1,4873 %
Hrvatska narodna banka	Croácia	0,6023 %	0,6023 %
Lietuvos bankas	Lituania	-	0,4132 %
Magyar Nemzeti Bank	Hungria	1,3798 %	1,3798 %
Narodowy Bank Polski	Polónia	5,1230 %	5,1230 %
Banca Naţională a României	Roménia	2,6024 %	2,6024 %
Sveriges Riksbank	Suécia	2,2729 %	2,2729 %
Bank of England	Inglaterra	13,6743 %	13,6743 %
BCN externos à área do euro		29,6085 %	30,0217 %
		100,0000 %	**100,0000 %**

A percentagem do Banco de Portugal no capital subscrito do BCE mantem-se nos 1,7434 %, e o valor desta participação, incluindo prestações acessórias por ajustamento das reservas acumuladas, ascende a 203 700 milhares a 31 de dezembro de 2015.

A percentagem do Banco de Portugal no capital do BCE subscrito e realizado pelos BCN do Eurosistema passou de 2,4913 % a 31 de dezembro de 2014, para 2,4767 % a 31 de dezembro de 2015.

- Ativos de reserva transferidos para o BCE

Esta rubrica representa a posição ativa resultante das transferências de ativos de reserva dos BCN do Eurosistema para o BCE. Este ativo foi convertido para euros ao câmbio fixado à data das transferências e é remunerado, em base diária, à última taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema, ajustada de modo a refletir o rendimento nulo da parcela referente ao ouro.

Em resultado dos ajustamentos da participação percentual dos BCN na tabela de repartição para a subscrição do capital do BCE e pela entrada para o Eurosistema de novos BCN, a posição ativa resultante das transferências de ativos de reserva dos BCN participantes para o BCE tem vindo a ser ajustada, por força do número 3 do Artigo 30 dos Estatutos.

Uma vez que em 2015 não se verificaram alterações nas chaves de subscrição de capital do BCE, a posição do Banco de Portugal nos ativos de reserva transferidos para o BCE permaneceu, em 31 de dezembro de 2015, nos 1 010 318 milhares de euros.

- Ativos relacionados com a emissão de notas

A rubrica Ativos relacionados com a emissão de notas (líq.) consiste na posição ativa do Banco de Portugal relativa à repartição de notas de euro pelo Eurosistema (Pontos 1.2 i) e 1.2 j) da Nota 1). Em resultado da alteração das chaves de capital ajustadas do Eurosistema, descrita nos pontos anteriores, a percentagem do Banco de Portugal na tabela de repartição de notas passou de 2,2920 % em 31 de dezembro de 2014, para 2,2785 % em 31 de dezembro de 2015.

O aumento desta posição ativa face a 31 de dezembro de 2014 (de 31 920 350 milhares de euros para 35 079 789 milhares de euros) deve-se à conjugação do aumento da circulação global do Eurosistema (7 % face a 2014), com o aumento da posição ativa do Banco relativa ao diferencial entre as notas colocadas e retiradas de circulação pelo Banco (Nota 13). A posição ativa do ajustamento à circulação é remunerada à taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

- Outros ativos-responsabilidades sobre o Eurosistema

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo da rubrica Outros ativos sobre o Eurosistema no valor de 20 702 milhares de euros refere-se: (i) a acertos de anos anteriores, do Eurosistema, ao resultado do método de cálculo do rendimento monetário, pelo montante total de 587 milhares de euros, liquidados em 29 de janeiro de 2016 (Nota 26) e (ii) ao montante a receber de 20 114 milhares de euros relativo à distribuição antecipada dos rendimentos do BCE de 2015 referentes à dotação de emissão de notas de euro do BCE, e dos títulos do BCE adquiridos ao abrigo das carteiras *SMP*, *CBPP* III, *ABSPP* e *PSPP*, liquidados também a 29 de janeiro de 2016, no seguimento da decisão do Conselho do BCE (Nota 25).

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo da rubrica Outras responsabilidades para com o Eurosistema no valor de 18 018 milhares de euros refere-se ao resultado do método de cálculo do rendimento monetário de 2015, liquidado em 29 de janeiro de 2016 (Nota 26).

- Responsabilidades relacionadas com contas *TARGET*

Em 31 de dezembro de 2015, as Responsabilidades relacionadas com contas *TARGET* (líq.), (Ponto 1.2 h) da Nota 1) apresentam uma posição credora de 61 686 658 milhares de euros (31 de dezembro de 2014: 54 591 105 milhares de euros). Esta posição é remunerada à taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

Nota 9 • Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

	31-12-2015	31-12-2014
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos	8888	8888
Edifícios e outras construções	107 888	108 185
Instalações	81 257	80 411
Equipamento	88 963	85 297
Património artístico e museológico	9178	9082
	296 173	291 862
Ativos intangíveis		
Programas de computador	55 832	42 524
Outros ativos intangíveis	8	-
	55 840	42 524
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso	3859	11 312
Total de ativos fixos tangíveis e intangíveis bruto	**355 872**	**345 698**
Depreciações e amortizações acumuladas		
Depreciações de ativos fixos tangíveis	(193 255)	(185 937)
Amortizações de ativos intangíveis	(42 486)	(40 192)
	(235 741)	(226 130)
Total de ativos fixos tangíveis e intangíveis liq.	**120 131**	**119 568**

Para os períodos de 2014 e de 2015, os movimentos nesta rubrica foram os seguintes:

	31-12-2013 Saldos líquidos	Aumentos	Diminuições	Depreciações e amortizações do período	31-12-2014 Saldos líquidos
Ativos fixos tangíveis					
Terrenos	8888	-	-	-	8888
Edifícios e outras construções	60 116	978	-	3106	57 988
Instalações	22 410	2933	13	3575	21 755
Equipamento	7854	5235	187	4689	8213
Património artístico e museológico	8939	160	18	-	9082
	108 206	9306	218	11 370	105 925
Ativos intangíveis					
Programas de computador	3515	1438	-	2621	2332
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso					
Imobilizações em curso – Projetos	10 138	7343	6320	-	11 162
Adiantamentos	154	59	63	-	150
	10 292	7402	6382	-	11 312
	122 013	**18 146**	**6600**	**13 990**	**119 568**

	31-12-2014 Saldos líquidos	Aumentos	Diminuições	Depreciações e amortizações do período	31-12-2015 Saldos líquidos
Ativos fixos tangíveis					
Terrenos	8888	-	-		8888
Edifícios e outras construções	57 988	261	357	1647	56 245
Instalações	21 755	932	20	3262	19 406
Equipamento	8213	4983	193	3801	9202
Património artístico e museológico	9082	100	4	-	9178
	105 925	6276	573	8709	102 918
Ativos intangíveis					
Programas de computador	2332	13 308	-	2294	13 346
Outros ativos intangíveis	-	8	-	0	8
	2332	13 316	-	2294	13 354
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso					
Imobilizações em curso – Projetos	11 162	5593	12 898	-	3857
Adiantamentos	150	-	148	-	2
	11 312	5593	13 046	-	3859
	119 568	**25 185**	**13 619**	**11 003**	**120 131**

O aumento verificado em Equipamento é maioritariamente justificado por aquisições de equipamento informático, de máquinas para tratamento de notas e sua adaptação à nova série do euro e de mobiliário e material para a instalação dos departamentos da área de supervisão transferidos para o edifício da rua Castilho.

O significativo aumento nos Ativos intangíveis deve-se, principalmente, à entrada em produção de sistemas de tecnologias de informação, nomeadamente do sistema *TARGET2-Securities* (8012 milhares de euros), do sistema de Gestão de Operações e Ativos de Garantia e Central de Valores (1435 milhares de euros) e de vários sistemas de apoio à área da supervisão prudencial (que totalizam 1232 milhares de euros). Estes sistemas passaram, em 2015, de imobilizações em curso para imobilizado firme, justificando assim, praticamente na totalidade, a redução daquela rubrica.

Por fim, o montante relevado em ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso, a 31 de dezembro de 2015, diz essencialmente respeito a projetos em curso referentes ao Novo Museu do Dinheiro e a Sistemas e Tecnologias de Informação.

Nota 10 • Outros ativos financeiros

	31-12-2015	31-12-2014
Participações em entidades não residentes na zona euro	21 650	21 650
Participações em entidades residentes na zona euro	32 740	56 730
Carteira de investimento a vencimento	5 440 566	5 270 838
Outros ativos	69	24
	5 495 024	5 349 242

A rubrica Outros ativos financeiros releva essencialmente as participações financeiras do Banco de Portugal e a carteira de títulos de investimento a vencimento.

No que diz respeito às participações do Banco apresenta-se o seguinte detalhe:

	31-12-2015		31-12-2014	
	% Participação	Valor	% Participação	Valor
Participações em entidades não residentes na zona euro				
Banco de Pagamentos Internacionais (*BIS*)	1,57 %	21 650	1,57 %	21 650
Participações em entidades residentes na zona euro				
Finangeste, S. A.	-	-	44,44 %	27 297
SGFPBP, S. A.	97,84 %	3179	97,81 %	3077
Valora, S. A.	100,00 %	29 560	100,00 %	26 355
Swift	0,01 %	1	0,01 %	1
		32 740		56 730

No decurso do período em análise o Banco procedeu à venda do total da sua participação na Finangeste S. A. pelo valor de venda de 15 731 milhares de euros, o qual se traduziu no reconhecimento de uma menos valia de 11 566 milhares de euros, registada em resultados do período na rubrica de "Outros gastos e perdas" (Nota 27).

As variações ocorridas nos valores das restantes participações resultam, essencialmente, da aplicação do método de valorização *Net Asset Value*, sendo a contrapartida das diferenças de valorização reconhecidas diretamente em resultados do período (Nota 27). Para a valorização destas participações foram utilizadas pelo Banco demonstrações financeiras provisórias das participadas com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014, as quais, de acordo com as respetivas entidades, apresentavam já valores bastante próximos dos definitivos.

Este procedimento não foi aplicado às participações no *BIS* e na *Swift*, uma vez que as respetivas percentagens de participação são residuais (1,57 % e 0,01 %), estando estas registadas ao custo de aquisição, de acordo com a política contabilística apresentada no ponto 1.2 e) da Nota 1.

No âmbito da gestão de fundos próprios do Banco de Portugal, a carteira de investimento a vencimento encontra-se registada, pelas suas características, na rubrica de Outros Ativos Financeiros. Esta carteira é constituída apenas por títulos denominados em euros e é valorizada a custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Em dezembro de 2015 apresenta um acréscimo de 169 729 milhares de euros face a 2014, em virtude do reinvestimento do valor dos títulos que venceram durante o ano e do valor dos cupões recebidos dos títulos desta carteira. Como referido, estes ativos são sujeitos a testes de imparidade, não tendo sido encontradas evidências de alterações nos fluxos financeiros futuros estimados, pelo que nenhuma perda por imparidade foi registada. A decomposição desta carteira, por tipo de instrumento financeiro, é a seguinte:

	31-12-2015	31-12-2014
Carteira de investimento a vencimento		
De dívida pública	5 288 761	5 114 574
De paragovernamentais e supranacionais	151 805	156 264
	5 440 566	5 270 838

O valor de mercado desta carteira é apresentado, para efeitos informativos, na Nota 34.

Nota 11 • Acréscimos e diferimentos ativos

	31-12-2015	31-12-2014
Acréscimos de rendimentos		
Juros e out. rendim. a receber por op. de Banco Central	393 721	498 694
Outros acréscimos de rendimentos	1090	1063
	394 811	499 757
Gastos diferidos		
Despesas com gasto diferido por op. de Banco Central	152 014	84 236
Outros gastos diferidos	14 753	15 267
Impostos diferidos ativos	61 517	68 018
	228 283	167 521
	623 095	**667 278**

A 31 de dezembro de 2015, os acréscimos de rendimentos a receber por operações de banco central dizem essencialmente respeito a juros corridos: (i) de títulos da carteira detida para fins de política monetária (230 070 milhares de euros) (ii) de títulos e outras aplicações das carteiras de negociação em euros e ME e da carteira de investimento a vencimento em euros (144 581 milhares de euros), (iii) de operações de financiamento às IC no âmbito de política monetária (13 583 milhares de euros), e (iv) da posição líquida referenciada no ponto 1.2 i) da Nota 1 relacionada com a emissão de notas (4456 milhares de euros). O decréscimo verificado face a 2014 diz em grande parte respeito à redução do montante especializado de juros das operações ativas de política monetária (243 873 milhares de euros a 31 de dezembro de 2014), compensado pelos aumentos referentes ao valor de juros relativos a títulos da carteira detida para fins de política monetária (92 855 milhares de euros a 31 de dezembro de 2014).

As despesas com gasto diferido por operações de banco central referem-se, fundamentalmente, a juros dos títulos com cupão das diversas carteiras do Banco (negociação, investimento a vencimento e títulos detidos para fins de política monetária), corridos e não vencidos até à data de aquisição, pagos à contraparte aquando da compra e que serão recebidos pelo Banco na data de vencimento dos respetivos cupões, ou aquando das vendas dos títulos. O aumento do valor reconhecido em 2015, face a 2014, deve-se principalmente a juros associados à carteira de títulos detidos para fins de política monetária.

No montante registado em outros gastos diferidos a 31 de dezembro de 2015, destaca-se o valor de 11 165 milhares de euros relativo ao reconhecimento do valor atualizado do diferencial entre os fluxos financeiros dos juros a receber dos empréstimos concedidos aos empregados, utilizando a taxa de juro das Convenções Coletivas de Trabalho e as taxas de juro de mercado. A contrapartida deste valor encontra-se registada a deduzir ao respetivo ativo referente a Créditos ao pessoal (ver Nota 12).

O detalhe do montante apurado como ativos por impostos diferidos de 2015 e 2014 é apresentado na Nota 31.

Nota 12 • Contas diversas e de regularização do ativo

	31-12-2015	31-12-2014
Créditos ao pessoal	145 887	141 016
Situações especiais de crédito	70 092	70 136
Fundo de Pensões – Plano de Benefícios Definido (PBD)	67 202	60 898
Fundo de Pensões – Plano de Contribuições Definidas (PCD) – CRA	3770	4188
Devedores diversos	944	1004
IRC – Pag. p/ conta e Pag. adicional p/ conta	114 760	72 084
Despesas a refaturar a terceiros	7881	128
Outras contas de valor reduzido	4707	4175
	415 244	353 629
Imparidades de dívidas a receber	(70 105)	(70 143)
	345 139	283 486

Os Créditos ao pessoal correspondem, na sua maioria, a empréstimos aos empregados para aquisição de habitação.

O valor registado em Situações especiais de crédito refere-se, essencialmente, aos valores a receber da Finangeste ao abrigo do Acordo BP / Finangeste, de 9 de janeiro de 1995, no montante de 69 653 milhares de euros (2014: 69 697 milhares de euros). Encontra-se reconhecida uma imparidade pelo valor total deste ativo (Notas 19 e 30). A ligeira redução verificada em 2015 diz respeito ao montante nominal dos créditos que esta entidade recuperou,

entregues ao Banco por via do apuramento da prestação anual, no âmbito dos termos do referido Acordo.

Os montantes pagos como pagamentos por conta, em 2014 e em 2015, correspondem ao disposto nos Artigos 104 e 104 -A do CIRC.

A 31 de dezembro de 2015, assinala-se o acréscimo do valor de Despesas a faturar a terceiros, as quais decorrem essencialmente de contratos celebrados pelo Banco no âmbito do processo de venda do Novo Banco, S. A., na sequência da resolução do BES, S. A.. Estes encargos serão imputados ao Fundo de Resolução no início de 2016, ao abrigo do Artigo 153 -O do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A rubrica Fundo de Pensões – Plano de Benefícios Definidos (PBD) diz respeito ao *superavit* deste Fundo a 31 de dezembro de 2015, resultante do facto deste apresentar, a esta data, um nível de financiamento superior a 100 % (Nota 33).

A posição referente ao Fundo de Pensões – Plano de Contribuições Definidas – Conta de reserva associada (CRA), traduz o valor das unidades de participação deste Fundo afetas ao Banco de Portugal a 31 de dezembro de 2015, valorizadas ao valor de mercado a essa data (Nota 33).

Nota 13 • Notas em circulação

As notas denominadas em euros em circulação representam, em 31 de dezembro de 2015, a quota do Banco de Portugal no total das notas de euro em circulação do Eurosistema (Ponto 1.2 i) da Nota 1).

	31-12-2015	31-12-2014
Notas em circulação		
Notas colocadas em circulação (líq.)	(10 393 859)	(8 621 299)
Ajustamentos à circulação do Eurosistema	35 079 789	31 920 350
	24 685 930	23 299 051

Em 2015, a circulação global do Eurosistema aumentou em 7 %. De acordo com a chave de repartição de notas, o Banco de Portugal apresenta a 31 de dezembro de 2015 um total do agregado de notas em circulação de 24 685 930 milhares de euros, face a 23 299 051 milhares de euros em 31 de dezembro de 2014. O diferencial entre as notas colocadas e retiradas da circulação pelo Banco continua a apresentar, a 31 de dezembro de 2015, um saldo de natureza devedora, tendo inclusivamente aumentado face a 2014. A soma destes dois efeitos explica o crescimento do ajustamento à circulação do Eurosistema, o qual tem como contrapartida um ativo reconhecido na rubrica Outros ativos sobre o Eurosistema (Nota 8).

Nota 14 • Responsabilidades para com as IC – operações de política monetária em euros

Para o saldo, a 31 de dezembro de 2015, da rubrica Responsabilidades para com as IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros, no valor de 7 712 082 milhares de euros, contribuem, praticamente na totalidade, as contas de depósitos à ordem das IC junto do Banco de Portugal (2015: 7 702 568 milhares de euros face a 2014: 3 589 088 milhares de euros). As contas de depósitos à ordem das IC junto do Banco de Portugal servem o duplo objetivo de conta de liquidação e de retenção das disponibilidades necessárias ao cumprimento das normas relativas a reservas mínimas.

O valor referente às reservas mínimas é remunerado de acordo com o disposto nos Artigos 1.º e 2.º da Decisão do BCE de 5 de junho de 2014 relativa à remuneração de depósitos, saldos e reservas excedentárias (BCE/2014/23).

Em dezembro de 2015 esta rubrica incluiu ainda (i) o saldo de operações de facilidade de depósito vivas nessa data (5500 milhares de euros), as quais correspondem a depósitos *overnight* colocados pelas IC nacionais junto do Banco de

Portugal, como forma de acederem às facilidades de absorção de liquidez do Eurosistema às taxas de remuneração pré-definidas para estas operações e (ii) o saldo de depósitos por ajustamento de colateral em operações de cedência de liquidez (4013 milhares de euros).

Nota 15 • Responsabilidades internas para com outras entidades em euros

A subrubrica Setor Público releva em grande parte, a partir de 2011, os recursos resultantes do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF). Assim, esta rubrica inclui, a 31 de dezembro de 2015, o valor de depósitos referente a fundos disponíveis recebidos da União Europeia (UE) num total de 5 593 433 milhares de euros, referentes ao *European Financial Stabilisation Mechanism – EFSM* e à *European Financial Stabilisation Facility – EFSF* (31 de dezembro de 2014: 7 830 113 milhares de euros, o qual incluía ainda *Bank Solvency Support Facility – BSSF*). A remuneração destes saldos está sujeita ao disposto no n.º 3 do Artigo 4.º da Decisão do BCE de 5 de junho de 2014 relativa à remuneração de depósitos, saldos e reservas excedentárias (BCE/2014/23).

A subrubrica Outras responsabilidades contém os saldos de depósitos à ordem dos Fundos Autónomos e de outros intermediários e auxiliares financeiros junto do Banco (975 334 e 61 250 milhares de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2015). O seu aumento, face a 31 de dezembro de 2014, deve-se essencialmente ao acréscimo de 816 263 milhares de euros nos saldos de depósitos dos Fundos Autónomos (Fundo de Garantia de Depósitos, Fundo de Resolução e Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mutuo).

Nota 16 • Responsabilidades externas em euros

O saldo da rubrica de responsabilidades externas em euros, a 31 de dezembro de 2015, é composto pelos saldos das contas de depósitos à ordem de vários bancos centrais e organismos internacionais (excluindo o FMI).

Nota 17 • Acréscimos e diferimentos passivos

	31-12-2015	31-12-2014
Rendimentos diferidos		
Outros rendimentos diferidos	2	3
Impostos diferidos passivos	338	348
	340	**351**
Acréscimos de gastos		
Acréscimos de gastos por op. de Banco Central	3067	2818
Outros acréscimos de gastos	22 249	18 512
	25 316	**21 330**
	25 656	**21 681**

No montante apresentado em acréscimos de gastos por operações de banco central destaca-se o valor referente à especialização da remuneração da posição relativa ao *TARGET* do mês de dezembro (2614 milhares de euros em 2015 face a 2366 milhares de euros em 2014). Adicionalmente destaca-se a especialização da remuneração das disponibilidades mínimas de caixa, no valor de 121 milhares de euros (2014: 82 milhares de euros).

Nos Outros acréscimos de gastos encontram-se essencialmente refletidas as especializações de gastos com pessoal (18 041 milhares de euros) e de fornecimentos e serviços de terceiros por liquidar (4208 milhares de euros).

Nota 18 • Responsabilidades diversas

	31-12-2015	31-12-2014
Notas retiradas de circulação	155 770	156 930
Terceiros	17 773	21 310
Responsab. com prémios antiguidade e gratific. por reforma	11 981	12 814
Estimativa para impostos sobre lucros	90 598	127 736
Outras contas de valor individual reduzido	869	940
	276 991	**319 730**

A rubrica Notas retiradas de circulação representa a responsabilidade do Banco perante os detentores das notas denominadas em escudos, enquanto não forem atingidos os respetivos prazos de prescrição. Nos anos de 2015 e de 2014 não ocorreram quaisquer prescrições de notas, devendo-se as reduções desta rubrica apenas à entrega junto do Banco de notas denominadas em escudos não prescritas.

A rubrica Responsabilidades com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma reflete o valor presente das responsabilidades, a 31 de dezembro de 2015, pelo tempo de serviço decorrido, apurado através de avaliação atuarial levada a cabo pela SGFPBP. Os desvios atuariais associados a estas responsabilidades, apurados em final de período, são relevados em resultados, de acordo com o descrito no ponto 1.2 m) da Nota 1. Em 2015 estes desvios foram positivos, tendo sido reconhecidos em Outros rendimentos e ganhos (Notas 27 e 33).

A estimativa de impostos sobre lucros encontra-se detalhada na Nota 31.

Nota 19 • Imparidades, provisões e provisão para riscos gerais

Os movimentos ocorridos nas rubricas de imparidades, provisões e provisão para riscos gerais, durante o período findo em 31 de dezembro de 2015, resumem-se como se segue:

	Saldo em 31-12-2014	2015			Saldo em 31-12-2015
		Reforços	Reduções	Valor Líquido	
Imparidades ao ativo					
Imparidades de dívidas a receber (Nota 12)	**70 143**	6	44	(38)	**70 105**
Provisão para riscos gerais	**3 566 622**	480 000	-	480 000	**4 046 622**

No que se refere a imparidades ao ativo o valor apresentado diz essencialmente respeito ao ajustamento total do valor registado em Situações especiais de crédito referente a valores a receber da Finangeste ao abrigo do Acordo BP / Finangeste, de 9 de janeiro de 1995, no montante de 69 653 milhares de euros (2014: 69 697 milhares de euros) (Notas 12 e 30).

A Provisão para riscos gerais foi, no período de 2015, reforçada em 480 000 milhares de euros. A movimentação desta provisão é analisada anualmente pelo Banco e tem em consideração, entre outros fatores, a avaliação de riscos efetuada para o período em análise, num contexto de fortalecimento de recursos próprios e da manutenção de níveis de autonomia financeira adequados à missão do Banco, por forma a capacitá-lo para, a qualquer momento, ter a possibilidade de cobrir eventuais perdas, incluindo as que resultam da partilha de risco com o Eurosistema.

Nota 20 • Diferenças de reavaliação

	31-12-2015	31-12-2014
Diferenças de Reavaliação do Ouro	8 937 525	9 116 375
Diferenças de Reavaliação de Moeda Estrangeira	261 183	234 749
Diferenças de Reavaliação de Títulos	97 489	285 713
Diferenças de Reavaliação	**9 296 197**	**9 636 837**

Relativamente ao ouro, salienta-se que o decréscimo de 178 850 milhares de euros se refere à redução das mais-valias potenciais em virtude da desvalorização do preço do ouro em euros (Nota 2).

As diferenças de reavaliação positivas de moeda estrangeira devem-se em grande parte a aplicações denominadas em USD (188 742 milhares de euros) e em DSE (32 827 milhares de euros).

Acrescenta-se que o decréscimo das mais-valias potenciais referentes à flutuação de preço de títulos se refere fundamentalmente a títulos denominados em euros (72 366 milhares de euros em 2015 face a 263 924 milhares de euros em 2014).

Nota 21 • Capital próprio

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital próprio nos períodos de 2014 e 2015 encontram-se detalhados na Demonstração das alterações nos capitais próprios.

O Banco dispõe de um capital de 1000 milhares de euros, que pode ser aumentado, designadamente, por incorporação de reservas, deliberada pelo Conselho de Administração e autorizada pelo Ministro de Estado e das Finanças.

De acordo com o n.º 2 do Artigo 53 da Lei Orgânica do Banco o resultado líquido do período é distribuído da forma seguinte: 10 % para a reserva legal, 10 % para outras reservas que o Conselho de Administração delibere e o remanescente para o Estado, a título de dividendos, ou para outras reservas, mediante aprovação do Ministro de Estado e das Finanças, sob proposta do Conselho de Administração.

O resultado líquido do período de 2014 foi aplicado de acordo com o Despacho n.º 73/15, de 10 de abril, de Sua Excelência a Ministra de Estado e das Finanças, tendo sido transferidos 30 414 milhares de euros para a Reserva Legal, um montante igual para Outras Reservas, e distribuídos dividendos ao Estado no montante de 243 311 milhares de euros.

Os movimentos de 2015 em resultados transitados não distribuíveis, expressos na Demonstração das alterações nos capitais próprios, representam desvios atuariais das responsabilidades com o Fundo de Pensões, assim como movimentos em impostos diferidos, reconhecidos a 31 de dezembro de 2015 (Notas 31 e 33).

Nota 22 • Resultado líquido de juros e de gastos e de rendimentos equiparados

	31-12-2015	31-12-2014
Juros e outros rendimentos equiparados		
Títulos	118 223	138 784
Em moeda estrangeira	48 576	17 578
Em euros	69 647	121 206
Depósitos e outras aplicações	3165	13 366
Em moeda estrangeira	623	2905
Em euros	2542	10 461
Fundo Monetário Internacional	623	996
Financiamento às IC da área euro	20 609	71 239
Títulos detidos para fins de política monetária	322 097	306 997
Operações ativas com o SEBC	17 423	49 256
Carteira de investimento a vencimento	166 578	183 299
Operações extrapatrimoniais	229	97
Outros ativos	3562	1733
	652 510	765 766
Juros e outros gastos equiparados		
Responsabilidades para com as IC da área euro	923	3000
Responsabilidades internas p/ c/ outras entidades em euros	249	16 720
Fundo Monetário Internacional	510	778
Responsabilidades intra-Eurosistema	28 508	95 816
Operações extrapatrimoniais	219	249
Outros passivos	-	506
	30 408	117 069
Resultado líq. de juros e de gastos e rendimentos equiparados	622 102	648 697

Na composição do Resultado líquido de juros e de gastos e de rendimentos equiparados destaca-se o decréscimo das principais componentes de juros ativas e passivas, essencialmente em resultado da redução generalizada das taxas de rentabilidade. Este impacto foi reforçado pela redução significativa de saldos médios de alguns dos principais ativos e passivos de juros, onde se salientam o Financiamento às IC, as responsabilidades intra-Eurosistema e as responsabilidades internas para com outras entidades em euros. Estas reduções foram em parte atenuadas quer pelo acentuado crescimento da carteira de títulos detidos para fins de política monetária, mais especificamente no que respeita ao investimento na *PSPP* (que, pela natureza destes ativos apresentam taxas de remuneração bastante superiores à grande maioria dos ativos de juros em carteira), quer pela manutenção do crescimento do ativo de juros associado à posição líquida de ajustamentos às notas em circulação, tendo o impacto do aumento dos respetivos saldos médios superado o impacto negativo das respetivas reduções das taxas de rentabilidade associadas.

A rubrica de juros e outros rendimentos equiparados inclui ainda juros recebidos de operações de cedência de liquidez em situação de emergência contratadas com instituições de crédito domésticas (Nota 5).

Nota 23 • Resultados realizados em operações financeiras

	31-12-2015	31-12-2014
Operações cambiais	344 941	37 155
Outras operações de gestão em ME	(1811)	1784
Operações de gestão em euros	282 334	566 032
Operações extrapatrimoniais	(193 337)	(387 232)
	432 128	217 740

Os resultados realizados em operações financeiras apresentam, em 2015, um valor significativamente mais positivo que em 2014. Na composição destes resultados destacam-se os ganhos obtidos em operações cambiais e as mais-valias referentes a operações de venda de títulos da carteira de negociação em euros. Os ganhos referentes às operações de títulos foram, em parte, compensados com perdas nas operações de futuros de taxa de juro (incluídos nas operações extrapatrimoniais), sendo estes resultados, para efeitos de gestão, analisados em conjunto com os dos ativos relacionados.

Nota 24 • Prejuízos não realizados em operações financeiras

	31-12-2015	31-12-2014
Prejuízos não realizados cambiais	47	53
Prejuízos não realizados em aplicações em ME	14 479	1259
Prejuízos não realizados em oper. de gestão em euros	45 944	101
	60 471	1414

Os prejuízos não realizados apresentam, face a 2014, um acréscimo, nas componentes associadas a operações de gestão em euros e nas aplicações em ME, fundamentalmente relativas à desvalorização de títulos das carteiras de negociação em euros e ME.

Nota 25 • Rendimento de ações e participações

O Conselho do BCE decide anualmente sobre a distribuição (i) do rendimento de senhoriagem dos 8 % do total das notas de euro em circulação atribuído ao BCE, e (ii) do rendimento do BCE proveniente dos títulos adquiridos ao abrigo dos programas *SMP*, *CBPP III*, *ABSPP* e *PSPP*. Estes rendimentos devem ser distribuídos na totalidade pelo BCE aos BCN, salvo decisão em contrário por parte do Conselho do BCE, no ano financeiro a que dizem respeito. Neste âmbito, encontra-se registado nesta rubrica o valor total de 20 114 milhares de euros relativo a estes rendimentos do ano de 2015 (2014: 20 945 milhares de euros).

No ano de 2015 esta rubrica contém ainda dividendos recebidos, referentes ao resultado de 2014, das participações do Banco de Portugal, essencialmente (i) no BCE, no valor de 3690 milhares de euros (2014: 1536 milhares de euros) e (ii) no Banco de Pagamentos Internacionais (*BIS*) no valor de 2422 milhares de euros (2014: 2083 milhares de euros).

Nota 26 • Resultado líquido da repartição do rendimento monetário

Esta rubrica inclui o resultado líquido da repartição do rendimento monetário no valor de -17 431 milhares de euros[14] (2014: -30 267 milhares de euros[15]).

O montante dos proveitos monetários de cada BCN do Eurosistema é determinado pelo rendimento apurado de um conjunto de ativos – ativos individualizáveis – deduzido de quaisquer juros (corridos ou liquidados) relativos às componentes de um conjunto de passivos – base de responsabilidades.

Os itens que compõem estes ativos individualizáveis e base de responsabilidades encontram-se descritos no quadro que se segue, sobre os quais se irá aplicar a taxa de remuneração abaixo descrita.

Ativos individualizáveis	Taxas de remuneração	Base de responsabilidades	Taxas de remuneração
Montante de ouro na proporção da chave de capital de cada BCN	0 %	Notas em circulação	Não aplicável
Ativos de reserva transferidos para o BCE (exceto ouro)	Taxa das op. principais de refinanciamento	Responsabilidades para com as IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros	Taxa de rendimento
Financiamento às IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros	Taxa de rendimento	Responsabilidades relacionadas com contas *TARGET* (líq.)	Taxa das op. principais de refinanciamento
Carteira *CBPP*, *CBPP II* e *PSPP*-GOV	Taxa das op. principais de refinanciamento	-	-
Carteira *SMP* e *CBPP III*	Taxa de rendimento	-	-
Ativos relacionados com a emissão de notas	Taxa das op. principais de refinanciamento	-	-
Juros especializados relativo a operações regulares de política monetária com maturidade superior a 1 ano	Não aplicável	-	-

Quando o valor dos ativos individualizáveis de cada BCN excede o valor da respetiva base de responsabilidades, o rendimento implícito desta diferença (denominada por GAP), calculado à última taxa de referência do BCE divulgada para as operações principais de refinanciamento (MRO), é deduzido ao montante dos proveitos monetários. Quando o GAP é em sentido inverso, ou seja, o valor dos ativos individualizáveis é inferior ao valor da base de responsabilidades, o que acontece no caso do Banco de Portugal em 2014 e 2015, o seu rendimento implícito acresce ao montante dos proveitos monetários. Denomina-se por contribuição líquida a soma dos proveitos monetários com o rendimento do GAP.

O total das contribuições líquidas de todos os BCN do Eurosistema é distribuído por todos os BCN do Eurosistema de acordo com a tabela de repartição do capital subscrito e realizado.

A diferença entre a contribuição líquida do Banco de Portugal, no montante de 240 443 milhares de euros, e a atribuição ao Banco de Portugal de acordo com a referida chave, no montante de 222 425 milhares de euros, deduzida dos acertos efetuados este ano relativos a 2014 no montante de 587 milhares de euros, é o resultado líquido da repartição do rendimento monetário (-17 431 milhares de euros).

		31-12-2015	31-12-2014
A	Total das contribuições dos BCN do Eurosistema	8 980 640	9 946 741
B	Chave de capital subscrito e realizado	2,4767 %	2,4913 %
C = A x B	Total da redistribuição para o Banco de Portugal	**222 425**	**247 808**
D	Total das contribuições efetivas do Banco de Portugal	240 443	294 761
E = C - D	Resultado do método	**(18 018)**	**(46 954)**
F	Acertos de anos anteriores, do Eurosistema, ao resultado do método	587	16 687
G	**Resultado líquido da repartição do rendimento monetário**	**(17 431)**	**(30 267)**

Nota 27 • Outros rendimentos e ganhos e outros gastos e perdas

	31-12-2015	31-12-2014
Outros Rendimentos e Ganhos		
Mais-valias em imobilizado	2345	133
Ganhos relativos a períodos anteriores	916	233
Vendas e Prestações de serviços	4289	3206
Rendimentos e ganhos diversos	4515	3005
	12 064	6577
Outros Gastos e Perdas		
Menos-valias em imobilizado	69	105
Perdas relativas a períodos anteriores	65	1114
Gastos e perdas diversos	13 826	1461
	13 960	2680
	(1896)	**3896**

O valor relativo a Vendas e Prestações de serviços diz essencialmente respeito a serviços prestados pelo Banco no âmbito do portal BP*Net* (2954 milhares de euros).

Nos Rendimentos e ganhos diversos destacam-se (i) os rendimentos resultantes do ajustamento do valor das participações do Banco na Valora e na SGFPBP decorrentes da aplicação do *Net Asset Value* conforme explicitado no ponto 1.2 e) da Nota 1 e Nota 10 (3205 milhares de euros e 101 milhares de euros, respetivamente) e (ii) 251 milhares de euros referentes a desvios atuariais positivos da avaliação de final de ano das responsabilidades com Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma (Notas 18 e 33).

Na rubrica de Gastos e perdas diversos assinalam-se, em 2015, a menos-valia referente à venda da participação total do Banco na Finangeste S. A. (11 566 milhares de euros) (Nota 10) e o donativo efetuado pelo Banco ao FMI para o *Catastrophe Containment and Relief Trust*, cujo objetivo é dotar o FMI de um mecanismo que lhe permita conceder assistência excecional a países de baixo rendimento vulneráveis que enfrentem problemas graves de saúde pública, como o caso recente do surto de ébola (1871 milhares de euros).

Nota 28 • Gastos com pessoal

	31-12-2015	31-12-2014
Remunerações dos orgãos de gestão e fiscalização	1251	1097
Remunerações dos empregados	80 310	78 726
Encargos sociais obrigatórios	31 701	28 379
Encargos sociais facultativos	4650	4294
Outros gastos com pessoal	1898	2192
	119 810	114 687

Em 2015 foram mantidas as medidas de contenção salarial, aprovadas pelo Conselho de Administração, adotadas com caráter transitório em anos anteriores, as quais incidem sobre parcelas de remuneração e demais gastos com recursos humanos que não são legal ou contratualmente obrigatórios, no sentido de associar o Banco ao esforço da sociedade portuguesa no atual contexto económico e financeiro.

No entanto, apesar destas medidas, os gastos com pessoal apresentam, em 2015, um aumento de 5123 milhares de euros, o qual se deve essencialmente às rubricas de remunerações dos empregados e a encargos sociais obrigatórios.

No que respeita aos encargos sociais obrigatórios, o maior contributo para a sua variação prende-se com o aumento significativo do encargo anual com o Fundo de Pensões – Plano de Benefícios Definidos – o qual resulta da avaliação atuarial efetuada pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal (Nota 33).

O crescimento das remunerações de empregados resulta, fundamentalmente, do fortalecimento do quadro técnico do Banco para fazer face ao acréscimo das responsabilidades que lhe estão cometidas no atual contexto económico e financeiro, principalmente em matéria de supervisão bancária. O Banco apresenta em 2015 um crescimento de 27 colaboradores em termos de número médio, salientando-se, porém, que no final do ano de 2015 apresenta exatamente o mesmo número de colaboradores que no final de 2014.

Nota 29 • Fornecimentos e serviços de terceiros

	31-12-2015	31-12-2014
Eletricidade, combustíveis e água	3627	3045
Deslocações e estadas	2914	2982
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	4266	2265
Conservação e reparação	5174	5151
Trabalhos especializados		
Vigilância e segurança	3524	3171
Informática	1734	1517
Utilização de bancos de dados	2478	2337
Sistemas de pagamentos	1020	996
Outros trabalhos especializados	9431	9264
Licenciamento e manutenção de progr.computador	5211	4406
Outros FST	8033	6967
	47 413	42 101

No que respeita ao aumento em 2015 dos gastos associados a eletricidade, combustíveis e água e a trabalhos especializados de vigilância e segurança, é em parte justificado pela entrada em funcionamento do novo Edifício na rua Castilho, para acomodar as áreas de supervisão do Banco. Adicionalmente o aumento de gastos referente a Eletricidade, combustíveis e água também se deve ao acréscimo de taxas destas *utilities*, verificado no período em análise.

No que respeita ao aumento verificado nas rubricas de trabalhos especializados em vigilância e segurança e em informática, acrescenta-se que, para além do fator atrás apresentado, contribuiu para este acréscimo o reforço do recurso ao *outsourcing* por parte do Banco.

O crescimento associado aos serviços judiciais, de contencioso e notariado encontra-se maioritariamente relacionado com a assessoria prestada ao Banco no âmbito das medidas de resolução.

Assinala-se ainda que a rubrica Outros trabalhos especializados enquadra serviços de consultoria no âmbito das medidas de resolução (3389 milhares de euros), serviços de *outsourcing* de apoio logístico e de manutenção (792 milhares de euros) e de apoio a inquéritos (303 milhares de euros).

Nota 30 • Imparidade de ativos (perdas / reversões)

Esta rubrica releva essencialmente, em 2015 e em 2014, a redução do ajustamento aos Créditos a outras entidades ao abrigo do contrato de cessão de créditos celebrado com a Finangeste no montante de 44 milhares de euros (2014: 83 milhares de euros) (Notas 12 e 19).

Nota 31 • Imposto sobre o rendimento

O Banco está sujeito a tributação em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e às correspondentes derramas.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos, podendo, por isso, em resultado de diferentes interpretações da legislação fiscal, dar origem a eventuais liquidações adicionais. No entanto, é convicção da Administração que não ocorrerá qualquer liquidação adicional de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras relativamente aos períodos anteriores.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de imposto sobre o rendimento detalha-se como segue:

	31-12-2015	31-12-2014
Imposto corrente	90 598	127 736
Imposto diferido	245	1342
	90 844	129 078
Taxa efetiva de imposto	**28,1%**	**29,8%**

O apuramento do imposto corrente sobre o rendimento resume-se conforme segue:

	31-12-2015	31-12-2014
Apuramento do Imposto corrente sobre o rendimento		
Resultado antes de impostos	323 735	433 217
Variações patrimoniais negativas não reflectidas no resultado	(21 319)	(21 319)
Fundo de Pensões e Prémios de Antiguidade	268	(1123)
Anulação do efeito do *NAV*	(3306)	(1818)
Reversão de ajustamentos de valores de activos tributados	-	(83)
Benefícios fiscais	(2696)	(2357)
Mais-valias e menos-valias contabilísticas	9290	(37)
Mais-valias fiscais	1279	69
Donativos não previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais	1871	-
Encargos não devidamente documentados	226	118
Reintegrações e amortizações não aceites como custos	106	116
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	65	1114
Outros	189	84
Rendimento tributável	309 709	407 983
Prejuízo fiscal dedutível	-	-
Matéria Coletável	309 709	407 983
Coleta (1)	65 039	93 836
Derrama (2)	4615	6079
Derrama Estadual (3)	20 785	27 664
Despesas tributadas autonomamente (4)	160	157
Imposto corrente sobre o rendimento	90 598	127 736
Reconciliação entre o custo com imposto corrente do período e o saldo em balanço		
(1)+(2)+(3)+(4)	90 598	127 736
- Menos: Pagamentos por conta e adicional por conta	114 760	72 084
- Menos: Retenções na fonte	6	6
- Saldo corrente a (recuperar) / pagar	(24 168)	55 645

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2015, os saldos referentes a imposto diferido ativo e passivo, apresentam-se como segue:

Ainda no que respeita a impostos diferidos, assinala-se apenas que as diferenças temporais não apresentam prazos de caducidade.

Apuramento de imposto diferido	Ativos e Passivos				Resultados	
	31-12-2014		31-12-2013		31-12-2014	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultados do período	Resultados transitados
Fundo de Pensões – PBD	43 715	-	53 315	-	-	9599
Imparidades de crédito	20 544	-	21 918	-	1374	-
Prémios antig. e encargos passagem à reforma	3754	-	3755	-	1	-
Bonificações de taxa de juro	5	-	7	-	2	-
Amortizações excessivas	-	(348)	-	(383)	(35)	-
	68 018	(348)	78 994	(383)	1342	9599

Apuramento de imposto diferido	Ativos e Passivos				Resultados	
	31-12-2015		31-12-2014		31-12-2015	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultados do período	Resultados transitados
Fundo de Pensões – PBD	37 470	-	43 715	-	-	6245
Imparidades de crédito	20 533	-	20 544	-	11	-
Prémios antig. e encargos passagem à reforma	3510	-	3754	-	244	-
Bonificações de taxa de juro	4	-	5	-	-	-
Amortizações excessivas	-	(338)	-	(348)	(11)	-
	61 517	(338)	68 018	(348)	245	6245

Nota 32 • Contas extrapatrimoniais

	31-12-2015	31-12-2014
Operações financeiras contratadas	(1 239 989)	(3 099 662)
Garantias prestadas	(487 632)	(487 632)
Garantias recebidas	63 217 231	70 625 790
Depósito e guarda de valores de terceiros	49 277 196	53 218 190
Linhas de crédito irrevogáveis	(4 178 523)	(4 977 106)

Operações financeiras contratadas

O Banco utiliza, no decurso da sua atividade, instrumentos financeiros derivados, destinados essencialmente a gerir riscos associados aos seus ativos, passivos e rubricas extrapatrimoniais. Em 31 de dezembro de 2015, as únicas posições em aberto relacionadas com estes instrumentos diziam respeito a futuros de taxa de juro, com um valor global de contratos de compra de 2 314 495 milhares de euros (sem comparativo em 2014) e de contratos de venda de 3 554 484 milhares de euros (2014: 3 099 662 milhares de euros).

Garantias prestadas, garantias recebidas, depósito e guarda de valores e outros compromissos perante terceiros

Em garantias prestadas encontra-se registada a promissória assinada pelo Banco a favor do FMI, no âmbito do disposto na Secção 4 do Artigo III do Acordo com esta entidade.

Na rubrica de garantias recebidas estão contabilizados os colaterais das operações de política monetária do Eurosistema (63 211 037 milhares de euros a 31 de dezembro de 2015), incluindo os ao abrigo do Modelo de Banco Central Correspondente.

A rubrica Depósito e guarda de valores de terceiros inclui, essencialmente (i) títulos do Estado português (16 438 068 milhares de euros), (ii) títulos à guarda do banco que estão a colateralizar operações de política monetária com outros BCN, ao abrigo do Modelo de Banco Central Correspondente (11 232 594 milhares de euros) e (iii) o registo do valor da promissória a favor do FMI, emitida pela República Portuguesa, no âmbito do Programa de Assistência Financeira *(Extended Fund Facility)*, no valor de 20 519 290 milhares de euros (Nota 15).

A rubrica Linhas de crédito irrevogáveis regista o limite das linhas de crédito intradiário ao sistema financeiro português no montante de 2 215 700 milhares de euros e uma linha de crédito concedida ao FMI no valor de 1542 milhões de DSE, no âmbito dos *NAB* (1 962 823 milhares de euros) (Nota 3).

Nota 33 • Responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios

Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Plano de benefício definido (PBD)

- Enquadramento

Até 31 de dezembro de 2010 o Banco foi o único responsável pelas pensões de reforma e sobrevivência dos seus colaboradores e familiares admitidos anteriormente a 3 de março de 2009, no âmbito do regime de segurança social substitutivo dos bancários, constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT). O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, determinou que, a partir de 1 de janeiro de 2011, os trabalhadores do Banco no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB)[16] e abrangidos pelo Fundo de Pensões – PBD, passassem a integrar o Regime Geral de Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção na eventualidade de reforma por velhice.

Desta forma, o Fundo de Pensões – PBD, relativamente ao benefício de reforma por limite de idade, manteve a cobertura das responsabilidades por serviços passados até 31 de

dezembro de 2010 e, a partir de 1 de janeiro de 2011, passou a assumir apenas o complemento referente ao diferencial entre os benefícios calculados ao abrigo do RGSS e os benefícios definidos nos respetivos Planos de Pensões, os quais têm por base as convenções coletivas de trabalho aplicáveis e os normativos internos do próprio Banco. Manteve-se também como responsabilidade do Fundo a cobertura integral das responsabilidades por morte e invalidez.

Em 2014, foram transferidas para o Fundo de Pensões – PBD novas responsabilidades, entre as quais as comparticipações de despesas de doença e funeral pagas a reformados e pensionistas. Com esta transferência de responsabilidades do Banco para o Fundo de Pensões o contrato constitutivo do Fundo de Pensões – PBD foi alterado, passando a existir dois planos de benefícios: o Plano de Pensões, que integra três programas de benefícios e o Plano de Benefícios de Saúde, que integra apenas um programa dedicado às comparticipações de doença e funeral a pagar a reformados e pensionistas. Os três programas do Plano de Pensões estão vedados a trabalhadores admitidos no setor bancário após 2 de março de 2009 (Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março), enquanto que o programa do Plano de Benefícios de Saúde está aberto a todos os trabalhadores do Banco.

Os benefícios associados aos programas do Plano de Pensões abrangem as reformas por velhice (em complemento aos assegurados pela Segurança Social), por invalidez ou por antecipação, as pensões de sobrevivência, incluindo o pagamento de eventuais subsídios complementares e subsídio por morte, bem como os encargos do Associado inerentes ao pagamento das pensões, nomeadamente os devidos como contribuições para os serviços de assistência médico-social (SAMS).

No quadro seguinte apresentam-se os riscos considerados de maior relevo de entre aqueles que derivam do Plano de Pensões e do Plano de Benefícios de Saúde:

Categoria Sub-Risco	Definição do Risco
Risco de longevidade	Risco de eventuais desvios da longevidade da população face à pressuposta nas avaliações atuariais se traduzirem num aumento do valor das responsabilidades do FPBD.
Risco de incapacidade	Risco de eventuais desvios da ocorrência de situações de invalidez face à pressuposta nas avaliações atuariais se traduzirem num aumento do valor das responsabilidades do FPBD.
Risco sinistralidade doença	Risco da sinistralidade ser superior à pressuposta nas avaliações atuariais, traduzindo-se num aumento de responsabilidades do FPBD
Risco de alterações regulamentares no Regime Geral de Segurança Social	Risco associado à ocorrência de alterações regulamentares no Regime Geral de Segurança Social, com impacto no FPBD.
Risco de inflação médica	Risco de aumento do custo dos atos médicos e da inflação ímplicita ser superior ao pressuposto nas avaliações atuariais, traduzindo-se num aumento de responsabilidades do FPBD.
Risco de inflação implícita nas taxas pressupostas de crescimento salarial e de atualização de pensões	Risco de redução do nível de financiamento decorrente da materialização de movimentos adversos nas taxas de inflação históricas e/ou esperadas.
Risco de taxa de juro	Risco de redução do nível de financiamento decorrente da materialização de movimentos adversos das taxas de juro.

- Planos do Fundo de Pensões
  - Plano de pensões
    a. Participantes

O número de participantes abrangidos pelo plano de pensões é o seguinte:

Número de participantes	31-12-2015	31-12-2014
Ativos	1212	1291
Reformados	1931	1915
Pensionistas	581	561
	3724	3767

A esperança média de vida pressuposta para os participantes e beneficiários do plano de pensões do Fundo apresenta a seguinte decomposição:

Esperança média de vida (anos)	31-12-2015	31-12-2014
Ativos	32	33
Reformados	13	14
Pensionistas	11	11

b. Metodologia, pressupostos e política contabilística

As responsabilidades decorrentes do plano de pensões financiado através do Fundo de Pensões – PBD foram determinadas com base num estudo atuarial elaborado pela SGFPBP, utilizando o *Projected Unit Credit Cost Method*, em conformidade com os princípios estabelecidos na IAS 19.

Os principais pressupostos atuariais e financeiros adotados são os seguintes:

	Pressupostos atuariais e financeiros utilizados			
	31-12-2015	01-01-2015	31-12-2014	01-01-2014
Taxa de desconto	2,170 %	2,339 %	2,339 %	4,055 %
Taxa de rendimento esperado dos ativos do Fundo	n/a	2,339 %	n/a	4,055 %
Taxa de crescimento da massa salarial				
1.º ano	1,000 %	1,000 %	1,000 %	1,000 %
anos seguintes	2,466 %	2,439 %	2,439 %	3,166 %
Taxa de atualização das pensões				
1.º ano	0,000 %	0,000 %	0,000 %	0,000 %
anos seguintes	1,466 %	1,439 %	1,439 %	2,166 %
Tabelas utilizadas				
- de mortalidade	TV 88/90			
- de invalidez	1978 – S.O.A. Trans. Male (US)			
- *de turnover*	T-1 Crocker Sarason (US)			
Momento de atribuição da pensão de reforma no FPBP	65 anos		65 anos	
Momento de atribuição da pensão de reforma no RGSS (1.º ano)	66 anos e 2 meses		66 anos	
Percentagem de casados	80 %		80 %	
Diferença de idades entre cônjuges	3 anos		3 anos	

A taxa de desconto apurada pela SGFPBP utiliza, na sua determinação, taxas de juro de emissões de obrigações de elevada qualidade creditícia, com liquidez, denominação e termo adequados ao perfil das responsabilidades do Fundo.

- Plano de benefícios de saúde
  a. Participantes

O número de participantes abrangidos pelo plano de benefícios de saúde é o seguinte:

Número de participantes	31-12-2015	31-12-2014
Ativos	1775	1771
Reformados e Pensionistas	2466	2448
	4241	4219

A esperança média de vida pressuposta para os participantes e beneficiários deste plano apresenta a seguinte decomposição:

Esperança média de vida (anos)	31-12-2015	31-12-2014
Ativos	38	38
Reformados	13	14
Pensionistas	11	11

b. Metodologia, pressupostos e política contabilística

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados para o cálculo destas responsabilidades são estabelecidos em conformidade com a IAS 19. Destacam-se os seguintes:

	Pressupostos atuariais e financeiros utilizados		
	31-12-2015	01-01-2015	31-12-2014
Taxa de desconto	2,170 %	2,339 %	2,339 %
Taxa de rendimento esperado dos ativos do Fundo	n/a	2,339 %	n/a
Taxa de crescimento do custo médio / anual das despesas			
Ref. Invalidez	5,290 %	5,232 %	5,232 %
Outros	3,853 %	3,795 %	3,795 %
Tabelas utilizadas			
- de mortalidade	TV 88/90		
- de invalidez	1978 – S.O.A. Trans. Male (US)		
- de *turnover*	T-1 Crocker Sarason (US)		
Momento de atribuição da pensão de reforma no FPBP	65 anos		65 anos
Momento de atribuição da pensão de reforma no RGSS (1.º ano)	66 anos e 2 meses		66 anos
Percentagem de casados	80 %		80 %
Diferença de idades entre cônjuges	3 anos		3 anos

- Evolução das responsabilidades e ativos do Fundo de Pensões

	31-12-2015			31-12-2014		
	Reformados e pensionistas	Trabalhadores no ativo	Total	Reformados e pensionistas	Trabalhadores no ativo	Total
Responsab. por serviços passados no Fundo						
Benefícios de reforma e sobrevivência	860 544	584 495	**1 445 039**	839 785	588 514	**1 428 298**
Contribuições SAMS s/ pensões	49 501	30 545	**80 046**	48 339	30 381	**78 720**
Subsídio por Morte	1854	656	**2510**	1787	648	**2434**
Saúde	45 959	22 670	**68 629**	45 414	22 031	**67 445**
	957 857	**638 366**	**1 596 223**	**935 324**	**641 574**	**1 576 898**

A evolução das responsabilidades com serviços passados no Fundo verificada em 2015 e 2014 resume-se da seguinte forma:

Responsabilidades por serviços passados	2015	2014
Valor no início do ano	1 576 898	1 310 633
Integração das responsabilidades c/ Outros beneficios pós-emprego (*)	-	89 289
Custo do serviço corrente	13 829	11 267
Benefícios a pagar (valor esperado)	(64 621)	(67 575)
Custos dos juros	36 884	55 708
Ganhos e perdas atuariais	33 233	177 575
Valor no final do ano	1 596 223	1 576 898

(*) Valor das responsabilidades no balanço do Banco de Portugal a 31 de dezembro de 2013.

Dos diversos pressupostos adotados na avaliação das responsabilidades do Fundo destacam-se, pelo seu impacto no nível de financiamento, os relativos à longevidade e à taxa de desconto.

A gestão financeira do Fundo é orientada para a cobertura dos riscos implícitos nas responsabilidades assumidas, passíveis de mitigação por recurso a instrumentos financeiros, com o objetivo de preservação do nível de financiamento.

No quadro seguinte apresentam-se as sensibilidades do ativo do fundo e das responsabilidades à redução de 10 p.b. na taxa de desconto e ao aumento de 1 ano na esperança de vida:

Sensibilidades medidas a 31-12-2015	Redução de 10 p.b. no Diferencial-Pensões / Saúde	Aumento de 1 ano na esperança de vida
Impacto nos Ativos do Fundo	1,0 %	0,0 %
Impacto nas Responsabilidades	1,5 %	4,0 %
Impacto no Nível de Financiamento	-0,5 %	-4,0 %

Em 31 de dezembro de 2015, a duração modificada das responsabilidades era de 14,7 anos (2014: 14,8 anos) e a diferença entre a duração modificada da carteira de obrigações do ativo e a duração modificada das responsabilidades, ajustada de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre estes dois agregados, era de -4,2 anos (2014: -1,7 anos).

O valor dos ativos do Fundo de Pensões apresenta, em 2014 e 2015, a seguinte evolução:

Ativos do Fundo	2015	2014
Valor no início do ano	1 637 797	1 348 979
Contribuições correntes entregues ao fundo	11 814	11 846
Contribuições entregues por Reformas antecipadas	4980	3127
Contribuições entregues por Outros benefícios pós emprego	-	91 740
Contribuições extraordinárias entregues ao fundo	77 200	30 000
Beneficios e encargos pagos pelo Fundo	(66 610)	(73 540)
Rendimento líquido do fundo	(1755)	225 645
Valor no final do ano	1 663 425	1 637 797

Os ativos do Fundo apresentam a seguinte decomposição:

Aplicações do Fundo	31-12-2015	31-12-2014
Terrenos e edifícios	117 457	60 540
Títulos de rendimento variável	138 056	154 305
Títulos de rendimento fixo	1 339 962	1 338 250
Numerário e depósitos bancários	20 684	28 608
Outros	47 266	56 092
	1 663 425	1 637 797

Carteira de Títulos do Fundo	31-12-2015	31-12-2014
Títulos de rendimento variável		
Unidade de participação – Fundos de Investimento	138 056	154 305
Títulos de rendimento fixo		
De dívida pública	1 339 962	1 300 185
De supranacionais	-	38 065
	1 478 018	1 492 556

O ano de 2015 encerrou com um nível de financiamento de 104,2 %, superior ao verificado em final de 2014 (103,9 %).

O valor de ganhos e perdas atuariais apuradas nos períodos de 2014 e 2015 é detalhado conforme segue:

	31-12-2015	31-12-2014
Ganhos e Perdas Atuariais		
Movimento populacionais	(16 308)	(18 540)
Desvios técnicos	8824	7179
Crescimento salarial	(3335)	2593
Atualização das pensões	1263	(353)
Variação do custo médio despesas saúde	456	725
Outros desvios	(325)	(1728)
Indexação de pressupostos:		
Crescimento salarial	4649	79 352
Atualização das pensões	10 328	69 627
Taxa de desconto	(38 786)	(316 429)
	(33 233)	**(177 575)**
Ganhos e Perdas Financeiros		
Desvios nas pensões pagas	(1990)	(6218)
Desvios do rendimento esperado do Fundo	(40 063)	168 490
	(42 053)	**162 272**
	(75 286)	**(15 303)**

O ajustamento do nível da taxa de desconto induziu um acréscimo do valor das responsabilidades do Fundo de 38 786 milhares de euros, para o qual concorreu decisivamente a melhoria efetuada na qualidade creditícia do cabaz de dívida relevada no cálculo daquele pressuposto (com um impacto de 64 506 milhares de euros) e um movimento, de efeito contrário, de subida das taxas de juro.

Na rubrica Outros desvios encontra-se essencialmente reconhecido o valor referente a perdas atuariais resultantes da revisão da Remuneração Mínima Mensal Garantida e pelo agravamento do fator de sustentabilidade usado no Regime Geral de Segurança Social, em resultado da esperança média de vida aos 65 anos, estimada pelo INE para 2015.

Os valores reconhecidos em gastos com pessoal, relativos ao Fundo de Pensões – PBD, resumem-se conforme segue:

	2015	2014
Gastos com pessoal		
Custo do serviço corrente (*)	11 453	8862
Custos dos juros	36 884	55 708
Rendimento esperado dos ativos do fundo	(38 308)	(57 155)
	10 029	7415

(*) Exclui custos suportados por colaboradores e outras entidades.

Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma

No quadro seguinte apresentam-se os riscos considerados de maior relevo:

Categoria Sub-Risco	Definição do Risco
Risco de taxa de juro	Risco de redução das taxas de juro, traduzindo-se num aumento de responsabilidades associadas a estes benefícios.
Risco de subavaliação da evolução salarial	Risco de a progressão na carreira e a inflação incorporada serem superiores ao pressuposto nas avaliações atuariais, traduzindo-se num aumento de responsabilidades associadas a estes benefícios.

A evolução das responsabilidades com serviços passados resume-se conforme segue:

Responsabilidades por serviços passados	2015	2014
Valor no início do ano	12 814	12 013
Prémios e gratificações pagos	(1756)	(1276)
Custo do serviço corrente	945	835
Custos dos juros	229	403
Ganhos e perdas atuariais	(251)	840
Valor no final do ano	11 981	12 814

Em 31 de dezembro de 2015 a duração modificada das responsabilidades é de 9,8 anos (2014: 8,7 anos).

O valor de desvios atuariais referentes a estas responsabilidades foi reconhecido diretamente em resultados (Nota 2).

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados para o cálculo destas responsabilidades são os seguintes:

	Pressupostos atuariais e financeiros utilizados			
	31-12-2015	01-01-2015	31-12-2014	01-01-2014
Taxa de desconto	1,663 %	1,785 %	1,785 %	3,334 %
Taxa de crescimento da massa salarial				
1.º ano	1,000 %	1,000 %	1,000 %	1,000 %
anos seguintes	2,207 %	2,068 %	2,068 %	2,836 %
Tabelas utilizadas				
- de mortalidade	TV 88/90			
- de invalidez	1978 – S.O.A. Trans. Male (US)			
- de *turnover*	T-1 Crocker Sarason (US)			
Momento de atribuição da pensão de reforma no FPBP	65 anos		65 anos	
Momento de atribuição da pensão de reforma no RGSS (1.º ano)	66 anos e 2 meses		66 anos	

A população considerada para o cálculo destas responsabilidades em dezembro de 2015 é de 1775 participantes (2014: 1771 participantes).

Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Plano de contribuição definida

As alterações aos Acordos de Empresa do Banco de Portugal (AE) publicadas em 22 de junho de 2009 no Boletim do Trabalho e Emprego estabeleceram a criação de um plano complementar de pensões de contribuição definida, financiado através de contribuições do Banco e dos trabalhadores, para os empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da segurança social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 2 de março (Ponto 1.2 l) da Nota 1). O plano foi criado no ano de 2010, com efeitos reportados a 23 de junho de 2009.

Este Plano Complementar de contribuição definida, contributivo e de direitos adquiridos é de adesão facultativa para os participantes e obrigatória para o Associado sempre que o participante adira ao Plano.

O Banco de Portugal constituiu um fundo de pensões fechado com vista à criação de um veículo de financiamento alternativo, à disposição dos seus trabalhadores. Estes têm a possibilidade de aderir a este fundo, ou a outro de natureza similar, tendo também a responsabilidade de escolher o perfil de investimento para aplicação das suas contribuições. O veículo de financiamento pode ser alterado anualmente por iniciativa do trabalhador.

No final de 2015, o plano complementar de pensões financiado através deste fundo de pensões abrangia 583 participantes (2014: 486).

Na constituição deste Fundo o Banco de Portugal realizou uma entrega inicial de 5 milhões de euros, a qual constituiu uma conta reserva em seu nome, designada Conta Reserva Associado (CRA). As unidades de participação da CRA serão transferidas mensalmente para as contas individuais dos participantes pelos valores correspondentes:

- às contribuições que incumbem ao Banco de Portugal e
- às contribuições da responsabilidade dos participantes (através da retenção destas verbas aquando do processamento mensal de salários)

A 31 de dezembro de 2015 o património do Fundo é constituído por 5267 milhares de euros repartidos da seguinte forma:

Unidades de participação (em valor)	31-12-2015	31-12-2014
CRA (Nota 12)	3770	4188
Contas individuais dos participantes	1497	1058
	5267	5246

Nota 34 • Gestão de riscos

A gestão do risco no Banco de Portugal visa assegurar a sustentabilidade e rendibilidade da própria instituição, salvaguardando a sua independência e assegurando a sua efetiva participação no Eurosistema. Assim, o Banco de Portugal definiu e segue uma política de gestão de riscos rigorosa e prudente, traduzida no perfil e grau de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração.

A gestão integrada dos riscos financeiros e operacionais é assegurada pelo Departamento de Gestão de Risco, em articulação com a Comissão para o Risco e Controlo Interno (CRCI) e os restantes departamentos do Banco, sendo acompanhada pelo Conselho de Administração.

Numa ótica de constante melhoria da sua política de gestão de riscos, o Banco de Portugal criou, em 2015, a função de *Compliance Officer*, que tem como principais responsabilidades aconselhar e acompanhar as questões de ética e de conduta no Banco e ser o garante da coordenação, identificação, monitorização,

controlo, e mitigação do risco de *compliance* no Banco de Portugal.

- Gestão dos Riscos Financeiros

Políticas de gestão dos riscos

Os riscos financeiros compreendem, fundamentalmente, o risco de mercado e de crédito decorrentes sobretudo das operações de gestão de ativos de investimento próprios e da participação na política monetária do Eurosistema.

O risco de mercado está associado às perdas decorrentes das flutuações dos preços e taxas de mercado, compreendendo o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de preço do ouro. O risco de crédito está associado às perdas decorrentes da incapacidade das contrapartes e emitentes cumprirem as suas obrigações contratuais (risco de *default*). A redução do valor de mercado dos ativos, resultante da degradação do perfil creditício das contrapartes e emitentes, integra-se também na noção de risco de crédito (risco de migração).

O acompanhamento e monitorização destes riscos são assegurados por recurso a indicadores de *value at risk* e *expected shortfall*, entre outros, produzidos e divulgados numa base diária, bem como pela realização regular de exercícios de análise de sensibilidade e *stress testing*.

A gestão dos ativos de investimento próprios é efetuada pelo Departamento de Mercados e Gestão de Reservas tendo fundamentalmente como referência um *benchmark* estratégico que reflete as preferências do Conselho de Administração em termos do binómio rentabilidade-risco. Este *benchmark*, que constitui a referência fundamental da gestão ativa e é aprovado pelo Conselho de Administração sob proposta da CRCI, reflete a discussão de cenários e previsões para as principais variáveis económico-financeiras e a realização de diversos exercícios de otimização para determinação de carteiras eficientes. O *benchmark* que vigora pelo período de um ano, podendo ser objeto de revisão intercalar, assume um papel orientador da gestão ativa e serve de base ao estabelecimento da margem de afastamento permitida à gestão.

O controlo do risco das operações de gestão de ativos baseia-se na imposição de um conjunto de critérios de elegibilidade e de limites que constam de Normas Orientadoras de Gestão de Ativos e Investimentos Próprios aprovadas pelo Conselho de Administração. No caso do risco de crédito, os referidos critérios e limites são baseados nas classificações de risco atribuídas pelas agências de *rating* e incorporam uma avaliação qualitativa de toda a informação disponível, incluindo o recurso a indicadores de mercado. O controlo do risco de mercado baseia-se na aplicação de limites ao *value at risk*, bem como na imposição de limites ao posicionamento cambial, recorrendo-se ainda ao acompanhamento da evolução de medidas de sensibilidade ao risco de taxa de juro, tais como a *modified duration*. A valorização, avaliação, atribuição de performance e o controlo de limites e restrições das operações de gestão de ativos é assegurado por um sistema de informação de gestão de reservas e ativos, idêntico ao utilizado pelo Banco Central Europeu e pela generalidade dos bancos centrais nacionais que integram o Eurosistema. Este sistema assegura também a liquidação financeira das operações e a monitorização das posições e das principais medidas de risco. Complementarmente, para cálculo do *value at risk* e expected shortfall e do credit *value at risk* e expected shortfall, recorre-se a *softwares* comerciais de referência, bem como ao modelo integrado de risco financeiro desenvolvido pelo Eurosistema.

A exposição a risco de crédito decorrente das operações de política monetária resulta da parcela da exposição global do Eurosistema que é imputável ao Banco de Portugal, de acordo com a respetiva chave de capital, bem como das operações cujo risco é diretamente assumido pelo Banco.

O controlo dos riscos destas operações é assegurado pela aplicação de regras e procedimentos definidos ao nível do Eurosistema, sendo o acompanhamento e monitorização realizados através do recurso a uma bateria de indicadores agregados de risco produzidos pelo Banco Central Europeu, complementados por medidas produzidas internamente para as carteiras

de intervenção, constituídas no âmbito das medidas não convencionais de política monetária. A verificação do cumprimento das restrições e limites relevantes é assegurado por um conjunto de sistemas aplicacionais desenvolvidos internamente pelo Banco de Portugal.

O Banco de Portugal mantém um exercício de projeção das demonstrações financeiras e dos riscos de balanço a 3 anos, que permite não só a monitorização da evolução destes riscos face à evolução esperada dos ativos e passivos, como a avaliação constante do nível de cobertura de riscos por parte dos *buffers* financeiros do Banco. Este exercício é também tido em consideração na determinação da movimentação anual da Provisão para riscos gerais (Nota 19).

Justo Valor

A comparação entre o valor de mercado e o valor de balanço dos principais ativos financeiros mensurados ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é a seguinte:

	31-12-2015		31-12-2014	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
Títulos detidos para fins de política monetária (Nota 7)	16 689 856	17 051 286	5 271 566	5 850 765
Carteira de investimento a vencimento (Nota 10)	5 440 566	5 721 234	5 270 838	5 553 775
	22 130 422	22 772 520	10 542 404	11 404 540

No apuramento do valor de mercado dos títulos acima, foram utilizadas as cotações em mercado ativo.

Para o apuramento do valor de mercado dos ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras a valor de mercado são também utilizadas as cotações em mercados ativos (Ponto 1.2 f) da Nota 1).

- Gestão dos Riscos Operacionais

O risco operacional está associado a perdas resultantes de falhas, da inadequação dos processos internos, das pessoas, dos sistemas, ou ainda decorrentes de eventos externos.

O âmbito de atuação da gestão do risco operacional compreende todos os processos, atividades, funções, tarefas, operações e projetos que possam pôr em risco a prossecução da missão e dos objetivos do Banco, decorrentes da legislação, da participação no Eurosistema / SEBC e de outros requisitos que possam ter qualquer impacto negativo relevante sobre a atividade e património do Banco.

A política e a metodologia de gestão do risco operacional no Banco seguem, nas suas linhas gerais, o enquadramento para a gestão de risco operacional aprovado a nível do Eurosistema / SEBC, com os ajustamentos que decorrem das suas especificidades, e têm em conta os padrões internacionais, bem como as políticas e práticas geralmente seguidas pela comunidade dos bancos centrais.

Nota 35 • Processos judiciais em curso

No âmbito das suas atividades correntes, o Banco de Portugal está sujeito ao uso de litigância movida por terceiros, encontrando-se, em 31 de dezembro de 2015, denunciado em diversos processos judiciais. A evolução das ações judiciais é acompanhada regularmente pelo Conselho de Administração do Banco.

Deve ser salientado que o processo de resolução do Banco Espírito Santo, S. A. (BES) na modalidade de transferência da maior parte da atividade e do património daquela instituição para um banco de transição, o Novo Banco, S. A., está na origem de um número crescente de processos contra o Banco de Portugal que, designadamente por motivo da

sua atuação enquanto autoridade de resolução nacional, nos termos da respetiva Lei Orgânica, tem sido acionado em tribunais nacionais (cíveis e administrativos). Na grande maioria das ações judiciais é pedida a anulação da medida de resolução aplicada ao BES, a qual não representa um risco financeiro para o Banco de Portugal, no entendimento dos seus advogados e assessores jurídicos externos, atento o regime legal de execução de sentenças anulatórias no contencioso administrativo e a cobertura dada, em última instância, pelo Fundo de Resolução a eventuais pretensões indemnizatórias, nos termos do regime jurídico da resolução e das deliberações do Banco de Portugal.

O aludido acréscimo de litigância justificou a afetação de recursos internos especializados pelo Departamento de Serviços Jurídicos e a contratação de serviços externos de modo a ser dada resposta às necessidades de patrocínio forense do Banco de Portugal.

As ações judiciais relacionadas com a resolução do BES não têm precedentes jurídicos, o que impossibilita o uso da jurisprudência na sua avaliação, bem como uma estimativa do efeito financeiro associado. No entanto, o Conselho de Administração, suportado pela opinião dos seus consultores legais internos e externos, não estima, pela análise efetuada a esta data, que o julgamento dessas ações venha a ter um desfecho desfavorável para o Banco de Portugal.

Nota 36 • Partes relacionadas

A 31 de dezembro de 2015, a participação do Banco de Portugal no capital das suas partes relacionadas era de 97,84 % na Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S. A. e 100 % na Valora, S. A. (ver Nota 10). Todas as transações realizadas entre o Banco e as partes relacionadas são contratadas, aceites e praticadas em termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam entre entidades independentes em operações comparáveis.

Parte dos membros do Conselho de Administração do Banco integram as Comissões Diretivas do Fundo de Resolução, do Fundo de Garantia de Depósitos e do Fundo de Crédito Agrícola Mútuo. Existe ainda outro membro da Comissão Diretiva do Fundo de Resolução que integra os quadros do Banco. São as Comissões Diretivas os órgãos responsáveis pela gestão da atividade destes Fundos.

O Estado Português é detentor do capital do Banco de Portugal. De acordo com o n.º 2 do Artigo 53 da Lei Orgânica do Banco o resultado líquido do período é distribuído da forma seguinte:

- 10 % para a reserva legal, 10 % para outras reservas que o Conselho de Administração delibere e o remanescente para o Estado, a título de dividendos, ou para outras reservas, mediante aprovação do Ministro de Estado e das Finanças, sob proposta do Conselho de Administração.

Notes

1. Totais / subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhões de euros.

2. Comunicado do BCE de 5 de fevereiro de 2016, "BCE explica o Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos".

3. Orientação do Banco Central Europeu, de 11 de novembro de 2010, e emendas subsequentes, relativa ao enquadramento jurídico dos processos contabilísticos e da prestação de informação financeira no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais (BCE/2010/20) – Disponível em www.ecb.eu.

4. *IFRS: International Financial Reporting Standards*, tal como adotadas na União Europeia.

5. *Net Asset Value (NAV)* = Valor dos ativos subtraído do valor dos passivos das entidades participadas, multiplicado pela percentagem de participação do Banco de Portugal nessas entidades.

6. Decisão do Banco Central Europeu, de 13 de dezembro de 2010, relativa à emissão de notas de euro (BCE/2010/29), JO L 35, 9/2/2011, p. 26.

7. "Tabela de repartição de notas de banco": percentagens que resultam de se levar em conta a participação do BCE no total da emissão de notas de euro e de se aplicar a tabela de repartição do capital subscrito à participação dos BCN nesse total.

8. Decisão do Banco Central Europeu, de 25 de novembro de 2010, relativa à repartição dos proveitos monetários dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro (BCE/2010/23), alterada subsequentemente pela Decisão BCE/2011/18, de 03 de novembro de 2011.

9. Decisão do Banco Central Europeu, de 25 de novembro de 2010, relativa à distribuição intercalar dos proveitos do Banco Central Europeu decorrentes das notas de euro em circulação e dos títulos adquiridos ao abrigo do programa dos mercados de títulos de dívida (BCE/2010/24), alterada subsequentemente pela Decisão BCE/2012/33, de 19 de dezembro de 2012.

10. Decisão do BCE de 14 de maio de 2010 que estabeleceu o programa de estabilização do mercado de títulos no âmbito do Eurosistema (BCE/2010/5).

11. Decisão do BCE de 2 de julho de 2009 que implementou o programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (BCE/2009/16), Decisão do BCE de 3 de novembro de 2011 que implementou o segundo programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (BCE/2011/17) e Decisão do BCE de 15 de outubro de 2014 que implementou o terceiro programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (BCE/2014/40).

12. Decisão do BCE de 19 de novembro de 2014 que implementou o programa de compra de instrumentos de dívida titularizados (BCE/2014/45).

13. A tabela de repartição é também ajustada em resultado do alargamento da União Europeia (UE) a novos Estados-Membros.

14. Inclui o resultado do método de cálculo do rendimento monetário para 2015, no valor de -18 018 milhares de euros, e acertos de 2014 no montante de +587 milhares de euros.

15. Inclui o resultado do método de cálculo do rendimento monetário para 2014, no valor de -46 954 milhares de euros, e acertos de anos anteriores e rendimentos adicionais associados a processos de insolvência de contrapartes do Eurosistema, no montante total de +16 687 milhares de euros.

16. Extinta por este Decreto-Lei.

4. Relatório dos Auditores Externos

pwc

Relatório de Auditoria

Exmo. Conselho de Administração

Introdução

1 Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Portugal, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015, a Demonstração de resultados e a Demonstração das alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data, bem como um resumo das políticas contabilísticas significativas e outra informação explicativa.

Responsabilidades do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas do Banco de Portugal e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do Auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Essas Normas exigem que cumpramos com requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pelo Banco a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contabilísticas usadas e da razoabilidade das estimativas contabilísticas efetuadas pelo Conselho de Administração, bem como a avaliação da apresentação global das demonstrações financeiras.

5 Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

6 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações e as alterações nos capitais próprios no

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

exercício findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas do Banco de Portugal, os quais se encontram resumidos na Nota 1 das Notas às demonstrações financeiras.

22 de março de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:

José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

5. Relatório e parecer do Conselho de Auditoria

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Conselho de Auditoria

PARECER DO CONSELHO DE AUDITORIA

EXERCÍCIO DE 2015

De acordo com o artigo 43º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, compete ao Conselho de Auditoria acompanhar o funcionamento do Banco e o cumprimento das leis e regulamentos que lhe são aplicáveis e, ainda, entre outras funções, a emissão de parecer sobre o Balanço e as Contas anuais apresentadas pelo Conselho de Administração.

No âmbito das referidas competências, o Conselho de Auditoria acompanhou, ao longo de 2015, a atividade do Banco de Portugal através da participação dos seus membros, sem direito a voto, nas reuniões do Conselho de Administração e da análise das atas da Comissão Executiva para os Assuntos Administrativos e de Pessoal e de diversos relatórios e informações produzidos pelo Departamento de Contabilidade e Controlo, Departamento de Gestão de Risco, Departamento de Auditoria e outros departamentos e unidades de estrutura do Banco.

O Conselho de Auditoria acompanhou igualmente o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas adotadas dando especial atenção ao processo de preparação e divulgação da informação financeira e à avaliação da eficácia dos sistemas de controlo interno.

O Conselho examinou ainda a informação financeira contida no Balanço e Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, documentos aprovados em sessão do Conselho de Administração de 7 de março de 2016, e discutiu as conclusões do trabalho de auditoria externa realizado pela PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda., cujo parecer emitido não contém qualquer reserva ou ênfase.

Rua do Comércio, 148 • 1100-150 Lisboa • Portugal • www.bportugal.pt

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Conselho de Auditoria

Adicionalmente, o Conselho de Auditoria analisou a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2015, no montante de 232 891 562,34 euros, que, de acordo com o estipulado no nº 2 do artigo 53º da Lei Orgânica, o Conselho de Administração irá apresentar ao Senhor Ministro das Finanças, e que contempla:

- 10% para reserva legal ..... 23 289 156,23 Euros
- 10% para outras reservas ..... 23 289 156,23 Euros
- Dividendos para o Estado ..... 186 313 249,88 Euros

Face ao exposto, o Conselho de Auditoria dá parecer favorável à aprovação do Balanço e Contas do exercício de 2015 do Banco de Portugal bem como à Proposta de aplicação de resultados antes referida.

Ao Governador, ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco, o Conselho de Auditoria agradece a colaboração prestada.

Lisboa, 30 de março de 2016

O Conselho de Auditoria

João Costa Pinto

António Gonçalves Monteiro

Ana Paula Serra